ANNO XXXVI. NUMERO 89.

TERÇA FEIRA 17 DE ABRIL DE 1860.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhâem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

5 Lua cheia as 5 horas e 40 minutos da tarde.
12 Quarto minguante as 11 horas e 13 minutos da tarde.
21 Lua nova as 3 horas e 26 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 3 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 30 minutos da manhãa.
Segundo as 2 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Nossa Senhora dos Prazeres.
17 Terça. S. Aniceto p. m.; S. Elias Monge.
18 Quarta. S. Galdino b. card; S. Apolinario m.
19 Quinta. S. Hermogenes m.; S. Socrates.
20 Sexta. S. Ignez de Monte Policiano.
21 Sabado S. Anselmo arc.; Ss. Silvio e Izacio mm.
22 Domingo do Bom Pastor Ss. Soter e Caio mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL.

### Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 2,567 DE 31 DE MARÇO DE 1860.

*As gratificações e porcentagens dos empregados das repartições da fazenda são devidas pelo effectivo exercicio.*

Hei por bem, usando da attribuição que me confere o art. 102 da constituição do Imperio, decretar o seguinte:

Art. unico. As gratificações e porcentagens dos empregados das repartições do ministerio da fazenda só são devidas pelo effectivo exercicio, nos termos do art. 43 do decreto n. 2,349 de 29 de janeiro de 1859, salvos os casos do impedimento por serviço gratuito, a que os mesmos sejam obrigados por lei ou ordem superior.

Angelo Muniz da Silva Ferraz, de meu conselho, senador do Imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 31 de março de 1860, trigessimo nono da Independencia e do Imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. — *Angelo Muniz da Silva Ferraz*

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 16 de abril de 1860.**

ORDEM DO DIA N. 384.

O tenente general commandante das armas, em execução a ordem do dia do quartel general do exercito sob n. 186, com referencia ao aviso o ministerio da guerra de 29 de março ultimo abaixo trancripto considera cassada a concessão de menagem dentro da praça ou fora da cidade aos Srs. officiaes effectivos e reformados, a cadetes pertencentes a corpos existentes nesta guarnição.

O mesmo tenente general faz certo para que tenha devido effeito, que passou de doente a prompto no dia 13 do corrente e entrou no exercicio das funcções inherente ao seu emprego, o Sr. cirurgião-mór de brigada Dr. José Sergio Ferreira, delegado do cirurgião-mór do exercito nesta provincia.

AVISO.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra, em 29 de março de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Para evitar a reproducção de contemplações indevidas na concessão de menagem dentro de praça ou cidade aos officiaes e cadetes presos para responderem o conselho de guerra por crimes meramente militares; o governo imperial tem resolvido que, d'ora em diandiante, seja por elle somente concedida esta graça, mediante supplica da parte interessada, que a deverá dirigir pelas vias competentes; ficando autorisado o commandante da guarnição a permittir unicamente que os réos saiam da prisão devidamente acompanhados, nos dias em que fôr preciso tratar dos negocios de sua defesa perante o respectivo conselho de guerra. O que communico a V. Exc. para o fazer constar.

Deos guarde a V. Exc.—*Sebastião do Rego Barros.*—Sr. barão de Suruhy.

## EXTERIOR.

Lê-se no *Morning-Post*:

« Nada ha mais calmo e moderado que o discurso pronunciado pelo imperador dos Francezes na abertura das camaras. Elle não encerra nem essa logica antithetica e mordente, nem os epigrammas agudos, que estavamos habituados a encontrar nos precedentes discursos de Napoleão III. Não seria mais conciso um memorial em uma assembléa de subsidios.

« Os factos fallam por si mesmos. Sabemos as difficuldades, que pódem sem cessar fazer surgir a questão italiana, e não sabemos, não podemos prever as proporções que póde tomar a questão romana. Sabemos que não é por culpa dos proteccionistas francezes, se esses embaraços exteriores não são aggravados pelos descontentamentos no interior. Mas tambem sabemos, e estamos firmemente convencidos de que o imperador terá por alliados e defensores de sua politica em favor da grande liberdade do commercio milhões de Francezes, que breve experimentarão os beneficos effeitos dessa pratica, verão augmentar seu bem-estar, e gosarão da incalculavel vantagem de ter d'ahi em diante ás mãos todos os productos, que a Inglaterra, com suas vastas manufacturas e immensos recursos commerciaes póde sem cessar fornecer-lhe.

« Nunca, no caso da formação d'um poderoso reino da Italia septentrional, comprehendendo elle, sob a dominação do rei de Sardenha, a Toscana, as Romanhas, Parma e Modena, ao qual, por força das cousas, a Venecia seria com o andar dos tempos annexada por conquista ou compromisso, e que acabaria talvez por absorver o resto da Italia; nunca negámos á França o direito de exigir garantias estrategicas sobre suas fronteiras contra o Piemonte. Mas não tratamos disto: tratamos da proposição de M. Thouvenel da formação d'um poderoso reino da Italia septentrional.

« O ministro dos negocios estrangeiros de França propõe que, separada a Toscana da Sardenha e governada por um principe particular, o rei Victor Emmanuel não deve ser nas Romanhas senão uma especie de lugar-tenente do Papa. Elle não considera certamente o poder do rei de Sardenha muito formidavel e muito ameaçador para a França. E na verdade, nas presentes circumstancias, é absurdo sustentar que a Sardenha póde ser temivel á França e nada justifica o abandono exigido á casa de Saboia.

« A Sardenha, não hesitamos affirma-lo, pagaria bem caro o engrandecimento de seu territorio, se fosse obrigada a ceder essas montanhas e fortalezas, que, por tanto tempo, a defenderam, em troca das ferteis planicies entre o Tessino e o Mincio. Um tal pedido, que a necessidade não justifica, não augmentaria de certo a reputação de magnanimidade e moderação, á que o imperador deve o successo de sua politica.

« O imperador não deve abandonar cousa alguma de sua influencia moral, no momento em que entra em uma grande luta moral. Não ha equivoco na linguagem usada á respeito dos proteccionistas e dos sacerdotes. Elle se apoia contra estes nas tradicções da egreja gallicana não menos do que nas da revolução; e em sua luta contra os proteccionistas, elle verá rodearem-no, não duvidamos disso, todos os agricultores e negociantes francezes. Contra todos elle terá as sympathias do governo inglez, e depois do voto da camara dos communs sobre o tratado, a cooperação cordeal de nosso governo.

« O bom senso de todo o paiz tem-se pronunciado tão fortemente contra os que queriam privar os povos dos dous paizes das vantagens reciprocas, que deve trazer-lhes o tratado; tem tão energicamente censurado o proceder daquelles, que queriam transformar em causa de discordia maior medida politica de nossa epocha, que nada tememos dos esforços, que podessem ser ainda tentados depois de M. M. d'Israeli e Ducano. » (*Presse.* = *S Filho.*)

## PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE ABRIL. (*)

*Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.*

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes 30 senhores deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta anterior,

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo as informações ministradas pelos inspectores da thesouraria de fazenda e provincial pedidas em data de 26 de março proximo passado. — Aquem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo as copias do relatorio do engenheiro fiscal da estrada de ferro de dezembro e janeiro. — Aquem fez a requesição.

Um requerimento de João Hypolito de Meira Luna arrematante de 1067 braças de empedramento de diversos lanços da estrada da Victoria reconhecendo depois de haver feito quasi meta de do empedramento erro de medição do que lhe resultava prejuizo, pede uma endemnisação. — A commissão de orçamento provincial.

Outro de diversos possuidores de terrenos situados nesta cidade pedindo seja revogado o artigo de posturas da camara que determina que sejam murados os ditos terrenos —A commissão de posturas municipaes.

Outro de José de Barros Corrêa Sette fiel do thesoureiro da meza do consulado pedindo um anno de licença para tratar de sua saude onde bem lhe convier. — A commissão de petições.

Lê-se e approva-se a seguinte parecer.

A commissão de constituição e poderes verificando legal o deploma do Sr. deputado Francisco Pedro da Silva, e reconhecendo a identidade do mesmo, é de parecer que se dê entrada e assento na casa ao referido senhor como membro eleito pelo 13° circulo eleitoral da provincia.

Sala das sessões 9 de abril de 1860.

A. C. Mello.
Barros de Lacerda.

O honrado membro é entroduzido com as formalidades do estylo presta juramento e toma assento.

São lidos e julgados objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte paracer. A commissão de petições tendo examinado o requerimento de João Gonçalves Rodrigues Franca escrivão da collectoria de rendas provinciaes da cidade de Olinda, e achando attendivel a supplica do referido escrivão é de parecer que seja o mesmo deferido para o que offerece a seguinte resolução.

Art. 1. Fica concedida a aposentadoria proporcional ao escrivão da collectoria de rendas provinciaes da cidade de Olinda João Gonçalves Rodrigues Franca as razão dos annos de serviço que o referido escrivão tem prestado no dito emprego.

Art. 2. Os vencimentos da mencionada aposentadoria serão calculados na razão da arrecadação da arrematação do ultimo exercicio do anno em que se tornar effectiva a aposentadoria, revogadas as desposições emcontrario.

Sala das sessões 9 de abril de 1860.

José Joaquim do Rego Barros.
Dr Manoel Figueiroa de Faria.

A commissão de fazenda provincial tendo em vista o que a esta assembléa requer José Theodoro Gomes, é de parecer que seja o mesmo attendido na parte em que pretende ser absolvido dos juros que lhe foram contados na indevida detenção em época anterior a lei n. 514 de 28 de outubro de 1848, visto que milita em favor dessa absolvição a doutrina do aviso de 26 de fevereiro de 1849 aplicavel a fazenda provincial pela lei n. 299

Sala das sessões 9 de abril de 1860.

Cypriano Fenelon G de Alcoforado.
Ignacio de Barros.
M. C Cintra.

A commissão de orçamento municipal, tendo lido attenta e acuradamente a petição que a esta assembléa derigiram Josefina de Oliveira Maia, Antonio Augusto dos Santos Porto, e outros, locatorios de predios pertencentes ao patrimonio da camara municipal desta cidade, sitos na praça da Indepencia na qual pedem o abatemento de cincoenta por cento no preço porque arremataram os alugues dos ditos predios alegando o excesso extraordinario e um previsto entre os que pagaram e pagam actualmente a felre que se deu na occasião em que fizeram a arrematação com vistas assim os peticionaries de evitar incalculaveis prejuisos de correr natural e necessariamente de mudanças de qualquer estabelecimentos commercial; não julga valiosas as razões dos peticionarios; por que estes conhecedores do estado do mercado, das vantagens de localidades, foram os primeiros a fazer offerecimentos avantajados pelos alugueis dos predios do patrimonio da camara municipal do Recife, são as primeiras a confessarem que senão ficassem com as lojas de que tratam soffririam as perdas incalculaveis de uma repentina mudança; entretanto que não obstante que hão ditos peticionarios conseguido remediar esses inconvenientes, não obstante não terem soffrido prejuiso algum, querem abate no preço o que será em prejuiso da camara, que as tinha preferido por causa de offerecimento maior que fizeram; deixando de ser attendido o offerecimento de outros: a vista do exposto e de outras razões mais, que actuaram no espirto, é commissão de parecer que se indefira a pretenção de Josefina de Oliveira Maia etc. etc.

Sala das sessões 9 de abril de 1860.

L. M. Martins Pereira.
F. R. de Mello Rego.

A commissão de petição aquem foi presente o requerimento de Luiz Francisco Viera de Lima, continuo da secretaria do governo, pedindo a esta assembléa um anno adiantado de seus vencimentos, é de parecer que seja o supplicante indeferido.

Sala das sessões 9 de abril de 1860.

Dr. Manoel Figueiroa de Faria.
Gonçalves Guimarães.
Rego Barros.

A commissão de ordenada, defirindo o requerimento de José Bento da Costa, director do collegio dos orphãos, é de parecer que se adopte a resolução seguinte.

« Art. unico. O ordenado do director do collegio dos orphãos, fica elevado á quantia de um conto e oito centos mil réis: revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões 9 de abril de 1860.—S. do R. Barros de Lacerda.—Eduardo Pina.»

« A commissão de negocios e posturas de camaras, á quem foi presente o requerimento incluso, de diversos moradores do lugar denominado—Pesqueira, representando contra a approvação da postura da camara municipal daquelle districto, pelo qual ficam revogados os artigos 1 e 2 das posturas de 14 de janeiro de 1849, e 1.° e seus paragraphos das de 10 de janeiro de 1853 é de parecer que sejam os supplicantes attendidos na occasião em que fôr submettida á approvação da casa a postura contra a qual reclamam.

« Sala das commissões 9 de abril de 1860,—F. Gitirana.—Rego Barros.—Livino de Barros.»

Vai á mesa e lê-se o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja dada para ordem do dia afim de entrarem em discussão a primeira parte do projecto que crea a comarca de Olinda e Iguarassú, ficando assim desmembradas das outras, visto como o requerimento de adiamento no qual se pedia informações ao governo não se entende senão com as comarcas de Garanhuns e Boa-Vista sobre as quaes sómente versam duvidas ácerca da divisão.

« Sala das sessões 9 da abril de 1860.—Manoel Miranda.»

— O *Sr. presidente* declara que em virtude do regimento, não póde ser acceito o requerimento em que o Sr. Miranda appellava para a decisão da casa.

*O Sr. Gitirana* pede a nomeação de um membro para a commissão de justiça criminal que se acha incompleta.

E' nomeado o Sr. Rufino de Almeida.

ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão projecto que concede uma subvenção annual de dez contos de réis ao Imperial Instituto de Agricultura desta provincia.

São julgados objecto de deliberação e vão a imprimir um parecer do Sr. Mello Rego ácerca do modo por que os arrematantes de obras publicas devem illustrar seus requerimentos quando tenham de requerer indemnisações a esta assembléa.

Outro dos Srs. Brandão, Livino e Francisco Pedro, restaurando a cadeira de 1as lettras do sexo masculino da povoação de Fazenda-Grande.

Outro do Sr. Rufino desmembrando da comarca do Rio Formoso os termos de Barreiros e Agua-Preta

*O Sr. Fenelon*:—Sr. presidente, tendo pedido a palavra na sessão de quarta-feira para fazer ligeiras observações ao projecto n. 12 apresentado pelo nobre deputado o Sr. Dr. Nascimento Portella, vi que á essas observações fez apenas o nobre autor do projecto considerações de tanto pezo que me obrigaram á pedir a palavra segunda vez. Acompanhou á esse honrado membro o nobre deputado pelo terceiro districto o Sr. barão da Vera-Cruz, e, pois, eu peço permissão a esses dous senhores á quem me refiro para responder-lhes conjunctamente, não dividindo os seus discursos.

O nobre deputado o Sr. Nascimento Portella admirou-se em primeiro lugar, que ao projecto que ao projecto que estava em discussão offerecesse eu uma opposição da natureza da que offereci

Sr. presidente, me parece que a opposição que eu apresentei ao projecto foi muito conveniente, fiz apenas algumas reflexões que nenhuma inconveniencia tinham, e que não podiam offender de modo nenhum, nem a susceptibilidade do honrado membro, nem outra qualquer consideração. Dito isto a respeito deste incidente, eu entrarei na analyse do discurso do nobre deputado.

O nobre deputado não póde conseguir demonstrar em seu discurso que eram inexactos os dous factos capitaes em que eu tinha baseado a minha argumentação, primeiro de se não ter feito ainda a chamada das differentes quantias assignadas por subscripção pelos agricultores desta provincia, segundo de não estar ainda effectivamente funccionando o Instituto. Tratando desta materia, disse o nobre deputado que eu tinha impugnado a utilidade do Instituto Agricola. Não impugnei essa utilidade, Sr. presidente, apresentei sim considerações sobre a opportunidade da medida apresentada: entendi, Sr. presidente, e entendo ainda que, não tendo sido feita a chamada dessas quantias subscriptas, que não tendo ainda o Instituto se reunido em sessão effectiva, que não tendo ainda deliberado em que devia empregar o capital subscripto, não era opportuno, não era conveniente que a assembléa provincial desde já se comprometesse a dar uma subvenção de dez contos de réis por espaço de dez annos, para serem applicados a fim, que o mesmo Instituto não sabia qual era. (Apoiados.)

Perguntarei eu ao nobre deputado que me precedeu e que fallou na sessão de quarta feira, o Sr. barão da Vera Cruz, que é um dos membros muito distincto do Instituto; o que pretende fazer o nobre deputado, o que pretende propor na sessão do Instituto que se faça com este dinheiro o que está subscripto?

*O Sr. Barão da Vera Cruz*:—Ora essa é boa!

*O Sr. Fenelon*:—Deu-me o nobre deputado em aparte—essa é boa.—Sr. presidente, a esta minha pergunta feita já na sessão de quarta feira, disseram ao nobre deputado a quem me refiro, o Sr. barão da Vera Cruz e o Sr. Nascimento Portella, que admiravam-se que se pozesse em duvida o fim e utilidade do Instituto. (Apoiados.) Mas, Sr. presidente, a pergunta por mim agora implica que eu ponha em duvida o fim e a utilidade do instituto? Não, não implica de modo algum.

Se eu vejo o artigo segundo desses estatutos, (e peço a casa licença para ler alguns de seus paragraphos) vejo que são multiplices e diversos os fins do Instituto; veja por exemplo que um de seus fins e mandar vir machinas: mas pergunto eu, que estudo se tem feito a esse respeito?

Quaes são as machinas apropriadas a nossa cultura, as quaes se devem mandar buscar, e chegadas aqui na provincia, que destino se deverá dar a essas machinas?

*Um Sr. Deputado*:—Temos a assembléa transformada em Instituto.

*O Sr. Fenelon*:—Não estou discutindo os estatutos do Instituto, estou mostrando somente que sendo multiplices e diversos os fins para que se reunem esta sociedade de agricultura, que sendo esses fins muito importantes, não havendo ainda opinião firmada acerca de como se deve levar a execução o seu instuito, é inoportuno votar-se desde já uma quantia dessa ordem desfalcando assim os cofres provinciaes, deixando-se de applicar essa quantia a necessidades mais urgentes; e por tanto tenho eu o direito de perguntar qual a intenção que tem o nobre deputado que é um dos membros proeminentes desse Instituto, na applicação da quantia que foi votada por esta assembléa, e da subscripção? Se o Instituto não tem ainda opinião assentada sobre o que deve fazer, se elle ainda não sabe como deverá empregar esse dinheiro para consecução dos seus diversos fins, não sei qual é a urgencia de se votar desde já uma quota nesta assembléa. Se o Instituto tivesse em que applicar desde já esse dinheiro, não teria sido o seu primeiro cuidado fazer a chamada dessa subscripção?

*O Sr. Pereira de Brito*:—Isto é claro.

*Um Sr. Deputado*:—Mas se ainda se não reunio.

*O Sr. Fenelon*:— Ouça o nobre deputado a minha argumentação até o fim.

Outro ponto desses estatutos é que se deverão empregar essas machinas a aquelles agricultores que melhor uso possam fazer dellas, mediante a paga da despeza que o Instituto tiver feito com a sua acquisição: que se farão exposições, etc. Não desconheço Sr. presidente que tudo quanto se acha neste segundo artigo dos estatutos de que me occupo, é muito util, muito conveniente para dar incremento a nossa agricultura, mas o como procederá o Instituto desde já para applicar esse dinheiro, que machinas comprará e que applicação lhes dará? Por ventura já o Instituto estudou quaes as machinas que tem de mandar vir, quaes as mais convenientes para a nossa agricultura? Já por ventura houve um estudo sobre essas machinas e sobre a applicação que ellas poderão ter? Não fez cousa nenhuma d'esta ordem o Instituto, nem ao menos ainda se reunio para a sua primeira sessão.

*O Sr. Barão da Vera Cruz*:—Isso então é razão para não se recolher dinheiro algum, porque cada subscriptor quererá ver as machinas.

*O Sr. Fenelon*:—Se é razão para se não recolher dinheiro das subscripções, maior razão é para que a assembléa não vote a subscripção.

*O Sr. Barão da Vera Cruz*:—Se essa razão voga, voga a outra: se a assembléa não deve dar os dez contos de réis, tambem não devem dar os subscriptores.

*O Sr. Fenelon*:—Se o Instituto não deve fazer a chamada porque não sabe que applicação deve dar a esse dinheiro, como admittir que a assembléa vá desde já votar dez contos de réis para esse Instituto que ainda não sabe em que deve applicar o seu dinheiro? Não ponho em duvida, Sr. presidente, por tanto a utilidade do fim do Instituto dando attenção ao que está escripto, mas peço aos nobres deputados que me permittam desconfiar destas associações que são muito boas, que são muito uteis quando se leem os seus estatutos, mas que na pratica pouco ou nenhum resultado dão.

(Ha um aparte.)

A respeito mesmo da instituição de que se trata, sabe o nobre deputado que quando o Sr. Pires Portella irmão do nobre deputado se achou na administração da provincia, quiz formar uma sociedade de agricultura, muitos agricultores vieram de suas fazendas para assistir as reuniões que alli tinham lugar, abriram-se subscripções com muito enthusiasmo, houve talvez Sr. presidente, na creação dessa sociedade que muito honra o nobre deputado mais açodamento maiores esperanças, mas esta sociedade aliás muito importante, cujo fim e utilidade não podia ser posto em duvida que resultado teve?

*Um Sr. Deputado*:—Ha esta segunda tentativa,

O Sr. *Fenelon*:—Se é uma segunda tentativa já vê o nobre deputado que tenho razão para desconfiar della em vista da não execução da primeira.

Se, eu quizesse Sr. presidente, apresentar muitas outras sociedades que em vista de seus estatutos tem um fim muito util e importante, o resultado que eu teria de apresentar a casa, seria exactamente o mesmo, isto é, não tem produzido cousa alguma, ficam nas primeiras reuniões, ficam no projecto de estatutos e nada mais, Se porém eu quizesse fazer algumas reflexões mesmo a respeito da instituição de que se trata, diria que o enthusiasmo com que esta sociedade é recebida na provincia, é tal que apenas setenta ou cem d'entra todos os nossos agricultores fazem parte desta associação, e que tendo sido convidados para a sua primeira sessão, essa sessão não pode ter lugar por falta de numero.

*Um Sr. Deputado*:—Já foi explicado isto.

O Sr. *Fenelon*:—Mas a explicação que deu o nobre deputado a esse respeito, não pede ser recebida pela casa. Diz o nobre deputado que as cartas de convite chegaram tarde, que as pessoas a quem eram dirigidas essas cartas receberam-nas em dia posterior a aquelle marcado para a reunião.

*O Sr. N. Portella*:—Referi o facto apresentado por um nobre deputado que deve merecer a confiança do honrado membro.

*O Sr. Fenelon*:—Não me recordo disso.

*O Sr. N. Portella*:—Foi o Sr. Souza Carvalho.

O Sr. *Fenelon*:—Eu faço abstracção de ter sido o facto apresentado pelo nobre deputado ou por outro qualquer, tenho tanta confiança no nobre deputado como em outro membro desta casa e dou toda a importancia ao que os nobres deputados aqui asseveram. Mas digo eu que este facto mesmo prova que não tem havido muito assodamento na reunião do Instituto, se o houvesse certamente que esse facto não teria lugar, que essa não reunião se não teria dado; e permitta-me a casa que neste ponto eu fique aqui.

Continuando o nobre deputado, disse que eu mostrava não ter conhecimento dos estatutos.

*O Sr. N. Portella*:—Não, não foi no discurso, eu disse isso em aparte porque quando o nobre deputado orava colligi isto, mais depois fui o primeiro a confessar que á vista de suas palavras eu conhecia que tinha elle lido os estatutos.

O Sr. *Fenelon*:—Bem, então não insistirei neste ponto.

Continuando o nobre deputado disse que se havia no seu procedimento uma precipitação, elle honrava-se com esta precipitação, honrava-se com o promover immediatamente uma medida desta ordem, embora esse projecto que assim apresentava, não tivesse de offerecer logo immediatas vantagens.

*O Sr. N. Portella*:—Não foi assim, não comprehendeu bem minhas palavras.

O Sr. *Fenelon*:—Eu estou disposto a aceitar qualquer correcção do nobre deputado em relação ao seu discurso.

O Sr. *N. Portella*:—Eu disse que suportava bem as consequencias da qualificação de precipitado, porque estava convencido de que concorria para um objecto de utilidade, para beneficiar a uma instituição util ao paiz.

O Sr. *Fenelon*:—Se o nobre deputado disse que se dava os parabens por ter concorrido para um objecto de utilidade publica, eu aceitando a correcção que agora faz em seu discurso, direi que essa utilidade jamais pode ser deslocada da opportunidade, porque uma cousa não pode ser util sem ser opportuna. (Apoiados.) Se o nobre deputado concorda commigo que os passos que o Instituto tem de dar não são para agora, se o nobre deputado confessa que a subscripção não tem sido promovida, que as reuniões não tem havido lugar, ha de concordar que o fim a que se destina a dotação presente, não é immediato, poderá ser longinquo, remoto, mas immediato não é; e se não é possivel deslocar a utilidade da opportunidade, eu direi que confessando o nobre deputado que a utilidade não é immediata, confessa conseguintemente a inopportunidade da sua idéa

Muitas outras vantagens, diz o nobre deputado, appareceram da fundação do Instituto Agricola, com a creação de um jornal, o estabelecimento de um engenho modello, de uma escola normal de agricultura, e outras que eu aqui não mencionarei, mas que estão todas mais ou menos consignadas no artigo segundo dos estatutos.

Quanto a isto, senhor presidente, eu farei tambem algumas reflexões.

Se se trata, por exemplo, de um estabelecimento de um engenho modello, eu pedirei permissão a casa para lhe recordar, que em uma das sessões passadas deu-se aqui previlegio a uma companhia, que aliás apresentava condições muito provaveis de ser tirada a effeito immediatamente; este previlegio se concedeu por uma lei, os homens que estavam á frente desse negocio envidaram todos os esforços imaginaveis para conseguir seu intento, mas perguntarei ao nobre deputado o que conseguiram? Nada absolutamente.

Eu citarei tambem ao nobre deputado um outro facto.

Um proprietario de Santo Amaro de Jaboatão, entendeu dever crear uma fabrica ou engenho modelo; para isto lhe era preciso o capital de duzentos contos, hypothecava bens no valor de quatrocentos, estes bens estavam livres de qualquer onus ou hypotheca, entretanto não póde conseguir levar a effeito o seu intento.

*Um Sr. Deputado*:—Mais de um proprietario.

O Sr. *Fenelon*:—Bem, coligou-se a outros para realisar essa idéa.

Todos estes factos são muito conhecidos na provincia e portanto eu tenho direito de pôr em duvida a effectividade e realisação do fim do Instituto Agricola, ou a realisação dos fins indicados nos seus estatutos.

Pede-se nos estatutos a subscripção annual de cem mil réis de cada um dos socios. Perguntarei eu ao nobre deputado, quantos são os agricultores dessa provincia que estão no caso de dar cem mil réis annualmente para o Instituto?

*Um Sr. Deputado*:—Todos.

O Sr. *Fenelon*:—Não se falla propriamente dos senhores de engenhos, falla-se dos agricultores em geral.

Diz o nobre deputado que todos estão no caso de dar cem mil réis; mas eu lhe perguntarei, poderia haver occasião mais azada para ser a subscripção feita com enthusiasmo, do que a occasião em que foi installado o Instituto? (Apoiados.) Certamente que não, senhores, não podia haver occasião mais azada para se manifestar este enthusiasmo, para que todos quantos quizessem concorrer para semelhante beneficio, fossem os primeiros a ir levar sua assignatura. Mas na occasião em que todo esse enthusiasmo era de esperar, quantos agricultores se apresentaram?

O Sr. *N. Portella*:—Eu responderei.

O Sr. *Fenelon*:—Não se apresentaram senão muito poucos e este facto mostra que os agricultores estão desconfiados, não estão certos do resultado que se terá de obter, e por conseguinte não querem levianamente comprometter a sua assignatura; e para o futuro muito menos assignaturas se apresentarão.

O Sr. *Pereira de Brito*:—Eu temo tambem os arrependimentos.

O Sr. *Fenelon*:—Para nos mostrar as vantagens que resultarão do estabelecimento desta sociedade, fez-nos o nobre deputado um quadro muito lisongeiro da agricultura ingleza comparada com a da França, e creio que nos disse que todos esses resultados obtidos pela agricultura da Inglaterra eram devidos ao estabelecimento de uma sociedade igual a essa que existia em Londres.

*O Sr. N. Portella*:—Todas não, disse que tinha tido parte muito activa e muito directa a sociedade Real Central de Agricultura.

*O Sr. Fenelon*:—Disse que tinha tido parte muito activa e directa a sociedade Real de Agricultura.

Sr. presidente, a sociedade de que trata o nobre membro estabelecida em Londres, primeiro não é estabelecida com as mesmas bases com que é apresentada aquella de que agora tratamos, o seu principal fim e fazer exposições annuaes e não aquillo que se acha consignado no art. 2.° do estatuto de que se trata.

A escola agricola estabelecida em Cinrecester, e inteiramente diversa desta sociedade Real; é tambem promovida por uma sociedade, assim como são todas essas instituições em Inglaterra.

*O Sr. Barão da Vera-Cruz*:—E todas as outras cousas na Inglaterra.

*O Sr. Fenelon*:—Todas as cousas alli são promovidas por sociedades particulares mas essas sociedades vivem dos seus proprios recursos, nenhuma dellas obtem a mais pequena subvenção do governo; essa mesma sociedade Real não tem a menor subvenção de governo, mas é verdade que tem mais de cinco mil subscriptores e a sua renda é de mais de dez mil libras esterlinas. Mas Sr. presidente para que na Inglaterra mesmo, aonde toda a casa sabe que abundam os capitaes, para que estas sociedades se sustentem, para que ellas tenham esse numero de membros, quanto é que se exige de cada um por anno como subvenção.

Exige-se apenas, Sr. presidente, uma libra esterlina ou vinte cinco francos. Notai, na Inglaterra abundam os capitaes, na Inglaterra aonde existem agricultores que dispõem de grandes capitaes, aonde o espirito de associação está tão desenvolvido, apenas se exige de cada um desses associados uma libra esterlina por anno attendendo-se Sr. presidente a que o agricultor que tem de aplicar seus capitaes ao costeio de sua fabrica, não pode dispor de quantas muito avultadas, de grandes rendas para aplicar a consecução dos fins a que se propõem essa sociedade.

E pois de dez mil libras esterlinas o rendimento dessa sociedade, mas ella faz todos os annos exposições em differentes portos da Inglaterra e estas exposições rendem talvez o duplo ou triplo d'essa renda por que para ver a cada uma dessas exposições, paga o visitante quatro schillings; a estas exposições concorrem trinta ou quarenta mil individuos, e em verdadeiro enthusiasmo.

Mas ningnem pense, Sr. presidente, que é somente devida a essa sociedade o movimento agricola que tem tido a Inglaterra, isso é devido a causas muito diversas que seria inutil aqui enumerar.

*Um Sr. Deputado*:—Inutil não.

*O Sr. Fenelon*:—Eu estou fallando nesta especialidade somente para responder o nobre deputado, a questão versou somente sobre a oportunidade da medida e por conseguinte não vem ao caso saber se a Inglaterra está mais adiantada do que a França em agricultura, não se dando como razão principal do adiantamento da agricultura ingleza, o estabelecimento desta sociedade, mas o nobre deputado é o proprio que confessa que não é essa a causa principal. O nobre deputado sabe e a casa toda, que na Inglaterra a na agricultura ingleza ha grandes capitalistas, esses homens empregam-se de preferencia na agricultura, empregam seus capitaes com muito talento e propriedade, fazem diversos ensaios, compram terras de proposito estereis pera experimentarem diversos extrumes etc. Além disso, Sr. presidente, é sabido que o inglez estima sobre todas as causas a vida rural.

Se na França a prosperidade agricula não é tamanha como na Inglaterra, a razão não procede da não existencia dessas sociedades, porque em França tambem ha sociedades agricolas muito importantes e com protecção muitu importante do governo.

*O Sr. N. Portella*:—Nem eu disse isso.

O Sr. *Fenalon*:—Já vê por tanto a casa que não é a creação das sociedades agricolas na Inglaterra que tem feito prosperar a agricultura, porque a França que as tem, é ao nobre deputado o primeiro a confessar que está muito inferior a Inglaterra quanto a sua prosperidade agricola.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—E' porque na Inglaterra ha mais liberdade do que na França

*O Sr. Fenelon*:—Acresce que na França todas essas sociedades, todas essas instituições ou são filhas do governo ou, são subvencionadas por elle.

Por exemplo a escola de Cinrecester comparada com a de Egnignon produz muito mais vantagens ao passo que uma é subvencionada pelo governo e a outra é inteiramente particular

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Parece que nos queremos mais emitar a França do que a Inglaterra.

*O Sr. Fenelon*:—Em França todas essas instituições são do governo ou creadas com o apoio dos cofres publicos; e o mesmo systema que prepondera entre nós; mas entre nós cada vez que se estabelece uma sociedade, cada vez que se crea uma associação, não é preciso que esta associação venha expor a assembléa as razões por que precisa de um auxilio, não, Senhores, em mediatamente se apresenta um projecto dando-se-lhe uma subvenção por espaço de tantos annos, nem ao menos se espera que essa associação venha mostrar as vantagens que offerece, venha dar-nos a conhecer a utilidade que deve resultar do fim a que ella se propõem; e foi dessa maneira, Sr. presidente, que se procedeu a respeito da subvenção de que se trata, e ainda quando o Instituto não tenha conseguido fazer as suas primeiras reuniões, já se apresentava na casa um projecto votando-lhe deis contos de réis por espaço de dez annos.

Sr. presidente, creio que as considerações que tenho feito são sufficientes para justificar a razão porque eu pedi a palavra na sessão de quarta-feira e para oppor-me ao projecto que se discute.

Tenho dito (muito bem, muito bem).

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Sr. presidente, apezar do bem elaborado discurso que acaba de ser proferido pelo nobre deputado que se assenta em minha frente, não posso deixar de tomar parte nesta discussão, visto que sou agricultor, sou signatario do Instituto e de mais a mais membro da commissão de orçamento.

*Um Sr. Deputado*:—E é deputado provincial.

*Outro Sr. Deputado*:—E é cidadão.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—E (sem esquecer-me) visto que antes de tudo sou Pernambucano, já que os nobres deputados querem que eu seja bem explicito.

O Sr. *Barão da Vera Cruz*:—Vá a quem toca, se ha algum que não o seja...

*O Sr. Fenelon*:—Eu não o sou.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Sr. presidente, quando o nobre deputado autor do projecto em discussão, sustentando-o disse, que era de conveniencia publica o votar-se uma quantia para esse instituto, eu em aparte proferi estas palavras:—devemos-lhe um auxilio, porém conveniente e opportuno.—Eu me despensaria da demonstração dessa minha asserção, se porventura fosse inteiramente de accordo com o nobre deputado, que me precedeu; mas como divirja um pouco delle cumpre-me explicar a razão de meu voto.

Sr. presidente, o nobre autor do projecto disse que se vangloriava do enthusiasmo ou assodamento que elle teve em apresentar semelhante projecto, sem attender até ao seu alcance.

*O Sr. N. Portella*:—Eu não disse tal cousa.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Mas o nobre deputado disse que vangloriava-se de te-lo apresentado, e não se importava que o taxassem de assodado na apresentação desse projecto tal qual se acha.

*O Sr. N. Portella*:—Uma vez que conseguia a realisação de um pensamento util.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Portanto pode-se muito bem admittir que semelhante proposição do nobre deputado importa isto: que o seu enthusiasmo subia de ponto que não se lhe daria de fechar os olhos a todo o alcance que podesse ter o seu projecto.

*O Sr. N. Portella*:—Não senhor.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Se o nobre deputado sente-se dominado por semelhante enthusiasmo, eu pela minha parte não posso deixar de sentir em mim um certo zelo, que porventura tambem me segue; mas se ao nobre deputado é permittido ter um semelhante enthusiasmo, eu creio que tambem se me deve conceder ou relevar que eu tenha o meu zelo; pois este não é menos nobre que aquelle.

Sr. presidente, a instituição do Instituto Imperial Agricola é realmente de grande alcance, de grande vantagem e capaz de enthusiasmar: a execução porém desse pensamento tão transcendente e tão elevado, não sei se poderá corresponder-lhe. Sei que se não trata aqui da discussão dos estatutos do Instituto Agricola; mas, Sr. presidente, basta lançarem-se as vistas sobre elles para se enchergar ahi uma organisação litteralmente napoleonina.

*O Sr. Luiz Filippe*:—Quer dizer cousa grande, não?

*Um Sr. Deputado*:—Cousa grande e muitas vezes inconveniente.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—A instituição é grandiosa e de immensa vantagem, isto é incontestavel; mas, Sr. presidente, que confiança pode merecer a organisação de uma sociedade creada de modo que os seus membros quasi que são inteiramente privados de toda liberdade de acção?

*O Sr. N. Portella*:—Não é tal.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Que confiança póde inspirar ao socio a associação em que o supremo poder, em vez de ter nella suas raizes para com ella coadunar-se de um modo mais proveitoso, parte pelo contrario de muito longe, e de uma esphera muito elevada, onde *nem sempre* poder-se-ha vêr clara e opportunamente o que se passa tão em baixo e na obscuridade da vida agricola?

Sr. presidente, não as bases fundamentaes, mas uns estatutos com todas as minudencias, foram impostos pelo Sr ministro do imperio á sociedade, impostos de improviso e no mais ardente do prestigio do manto imperial! Estatutos estes, por onde até a reforma do mais insignificante artigo ha de depender da approvação do governo geral, embora semelhante alteração tenha sido proposta pelo conselho directorio (todo elle de nomeação imperial) aceita pelo conselho fiscal (tambem de nomeação imperial) e por fim discutido pela assembléa geral dos socios! Tão pouca confiança deposita o nobre ministro em seus proprios escolhidos e nos agricultores da provincia!! Tal é a sede de tudo centralisar!!

Qual é a sociedade, senhores, entre nós cujos membros vejam-se por tal arte manietados? Para que, Sr. presidente, o governo, que tratou de executar o pensamento imperial e que só devia ter em vista a felicidade da agricultura, eivou semelhante instituição de principios que lhe são tão estranhos, tão perniciosos e de tanto melindre, sobre tudo na quadra actual?! Será com estatutos, como estes, que se ha de satisfazer ao anhelo imperial?! Será com estatutos desta ordem, que inspire-se confiança ao agricultor pernambucano, embora ardentemente desejoso do bem da agricultura?!

Eis sem duvida a causa dessa friesa que já aqui notou-se.

*Um Sr. Deputado*:—Isso exprime o pouco interesse com que nós olhamos para essas cousas.

*Outro Sr. Deputado*:—Não ha tal, isso é filho da rotina.

*Outro Sr Deputado*:—E' porque nós somos Pernambucanos.

*Outro Sr. Deputado*:—Nós somos rotineiros, mas não é isso de certo o que quer dizer Pernambucano.

O *Sr. Ignacio de Barros*:—Sim, é porque somos Pernambucanos, e Pernambucano, por via de regra, exprime o synonimo de brioso.

Se os agricultores de Pernambuco, Sr. presidente, não são capazes de por si se dirigirem, para que a sociedade agricola? (apoiados) E se esses agricultores são capazes de se dirigirem por si, como é que se ha de soffrer que toda a ingerencia venha lá do governo imperial?!

Sr. presidente, se me pronuncio como acabo de faze-lo, não deixarei porém nunca de profundamente agradecido respeitar o augusto pensamento que concebeu uma instituição, que expurgada de seus defeitos pode tornar-se uma alavanca poderosa dos melhoramentos agricolas. E' dominado por taes considerações que tenho a honra de apresentar a casa um projecto substitutivo, em que se proporciona ao Instituto um auxilio *conveniente e opportuno*. Nisto divirjo do nobre deputado que me precedeu, que negou absolutamente pão e agua ao projecto em discussão.

*O Sr. Fenelon*:—Na presente sessão.

*O Sr. Ignacio de Barros*:—E de mais não quero deixar de ser generoso para com o ministro que não se dignou fazer-nos justiça. Eis o projecto substitutivo: (lê o art. 1°).

Com o disposto no primeiro artigo evita-se o inconveniente apontado pelo nobre deputado que me precedeu, de votarem-se fundos para uma instituição, que não se acha organisada e funccionando ainda, e que não sabemos se irá adiante.

De certo, dado o caso de que no penultimo mez do exercicio seguinte todas as joias ou grande parte dellas estejam arrecadadas, é isto signal indubitavel de que a empreza irá avante.

*O Sr. Barão da Vera Cruz*:—Que essa arrecadação vai avante....

*O Sr. Ignacio de Barros*:—Em tal caso será então que os cofres provinciaes hão de concorrer com a sua quota.

Quanto ao segundo artigo versa especialmente sobre a regularidade da sociedade, dando ao poder provincial uma certa ingerencia ou inspecção sobre ella. Assim pelo relatorio que aqui nos apresentar o presidente, veremos de que modo marchará o Instituto e qual a quota que teremos de marcar annualmente. Semelhante precaução é dictada pelo receio de que elle como se acha com taes estatutos possa marchar bem.

(*) Nos dias 5, 6, 7, e 8 não houve sessão.

MUTILADO

ILEGÍVEL

*O Sr. Barão da Vera Cruz* : — Mas o nobre deputado faz parte deste instituto.

*O Sr. Ignacio de Barros* : — Eu assignei com muitos outros para o instituto, é verdade, mas não vi nem li os estatutos e o que assignei senão depois e muito depois.

*O Sr. Pereira de Brito* : — Eu o que temo muito são os arrependimentos. Talvez que a vista dos estatutos metade dos que assignaram arrependam-se.

*O Sr. Ignacio de Brrros* : — Com o que tenho dito, Sr. presidente, julgo ter justificado o meu aparte, isto é, que devemos concorrer para o instituto ; mas de um modo conveniente e opportuno.

Vai á mesa e é approvado o seguinte projecto substitutivo :

« Art. 1. Fica concedido ao Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura a quantia que corresponder á decima parte das joias que até o penultimo mez do exercicio proximo futuro estiverem arrecadadas. Para o que o presidente da provincia servir-se-ha das verbas eventuaes ou das sobras da receita, ficando em divida o que faltar para preencher essa quantia.

Art. 2. Emquanto esse Instituto funccionar com regularidade,a provincia concorrerá tambem annualmente com a quinta parte da importancia das annuidades realisadas dos socios effectivos, ficando o presidente da provincia obrigado a apresentar á assembléa um relatorio circumstanciado dos trabalhos e do estado do Instituto, no qual indique a quantia com que a provincia tenha de concorrer nos termos deste artigo.

« Art. 3. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Sala das sessões 9 de abril de 1860.—Ignacio de Barros Barrêto.»

*O Sr. N. Portella* : — Sr. presidente, tenho rigorosa obrigação de occupar ainda a attenção da caza refutando as proposições imettidas pelos dous nobres deputados que acabam de fallar e que se occuparam do pouco que tive de dizer na sessão passada.

Contando, pois Sr. presidente, com a benevolencia dos nobres deputados, eu peço-lhes que hoje mais do que nunca se dignem conceder-me porque tenho de occupar-me de interresses que reputo muito importantes, de objectos dignos de toda a consideração e que foram apreciados pelos dous nobres deputados de modo que me parece deverem merecer uma resposta.

Sr. presidente, os dous nobres deputados mostram estar de accordo felizmente na utilidade do Imperial Instituto de Agricultura fundado nesta provincia, mas reconhece-se estarem em estado de disconfiança quanto a exequibelidade da idéa.

O primeiro desses dous nobres oradores foi além, não só disconfiou da exequibelidade da idéa, como chamo nem apoio de sua desconfiança os factos já hados, os precedentes que teem tido lugar nesta provincia ; o nobre deputado que fallou em segundo lugar chamou em seu apoio não os factos, não os precedentes, mas os proprios estatutos pelos quaes tem de ser regido o Instituto Agricula. Seja-me permittido, pois, antes de responder a cada uma das proposições emittidas pelo nobre primeino orador, apreciar a inconsequencia, a contradição em que se acha o nobre deputado que acaba de fallar.

Se é o nobre deputado aquelle que, posto que reconheça a utilidade da idéa, todavia tem serios motivos para desconfiar da sua praticabilidade, se é o nobre deputado o mesmo que entende que os estatutos longe de serem um elemento de confiança para os agricultores, são pelo contrario um motivo de seria desconfiança, eu não sei como o nobre deputado pode apresentar um projecto substitutivo achando-se dominado dessas idéas.

*Um Sr. Deputado* : — E elle disse que queria ser generoso.

*O Sr. N. Portella* : — O nobre deputado dominado dessas idéas, estava na rigorosa obrigação de votar contra todo e qualquer auxilio que porventura se entendesse dever dar ao Instituto, tanto mais quanto o nobre deputado é dominado de zelo que se antepoem de modo muito manifesto no enthusiasmo que eu tive para a apresentação da idéa que offereci a consideração da caza. O zelo do nobre deputado pelo cofres publicos, o zelo que tem pela liberdade dos agricultores que se reunem em associação, devia leval-o a não conceder consignação alguma a essa instituição.

Mas, Sr. presidente, pondo de parte esta inconsequencia do nobre deputado que sem duvida teve motivos e motivos muito justos, seja-me permittido agora apreciar as razões de um e outro dos nobres deputados para demonstrar a sua improcedencia.

Sr. presidente, eu não estou longe de pensar que o systema de centralisação em geral, no que respeita a administração, é um mal para o paiz; e que nos paizes civilisados instituições da ordem desta de que se trata tem uma vida propria, não dependem do governo senão de uma maneira muito remota, muito indirecta: sou porém obrigado á dizer que essa centralisação que o nobre deputado notou nos estatutos tão deminuta que longe de ser considerada um mal, é um bem, é uma necessidade para aquelles que se associam, e longe de dever-se considerar como um elemento destruidor o facto da intervenção do governo consagrando uma subvenção em favor da instituição, é isso antes um meio de animação de que se torna credora toda e qualquer instituição do paiz, da ordem desta de que se trata. Vejamos porém se a centralisação que o nobre deputado reconhece existir nos estatutos, é de ordem tal que faça considerar o Instituto Agricula de Pernambuco a realisação de uma idéa Napolionina.

Sr. presidente, o nobre deputado foi o primeiro a confessar que não tinha conhecimento dos estatutos.

*O Sr. I. de Barros* : — Quando assignei.

*O Sr. N. Portella* : — O nobre deputado pelo modo porque se exprime, permitta-me que lhe diga, demonstrou que não tinha prestado toda a attenção as disposições contidas nos estatutos. O nobre deputado disse, que uma instituição em que se não deva liberdade a cada um de seus membros nas questões mais importantei, é uma instituição que não offerece garantias, que não tem futuro. Mas aonde enchergou o nobre deputapo essas disposições no estatuto ? Sr. presidente os estatutos só em dous casos especiaes autorisam isso que o nobre deputado chama idéa Napolionina e é justamente quando a deliberação tomada pela Assembléa geral é contraria ao voto do conselho director e do conselho fiscal ; então muito prudentemente dispõem os estatutos, que deva a questão ser decidida pelo governo da provincia com apello ainda para o governo geral : é uma garantia para todos aquelles que confiam seus capitaes a essa sociedade, e não motivo de disconfiança para os agricultores.

O outro ponto, em que é obrigataria mesmo a intervenção do governo geral, é relativo a reforma dos estatutos; não fica inteiramente a disposição do governo geral, a reforma é apreciada em todos os seus pontos pela a Assembléa geral que depois a propõe ao governo.

Não reconheço que haja nisto motivo de desconfiança para os agricultores, socios do Instituto Agricola ; é uma garantia ainda para a estabilidade dos fins a que se destina o Instituto.

Alem destes dous pontos de intervenção do governo geral, vejo eu ainda um outro que é relativo a creação de empregados.

Os estatutos fixam o numero de empregados a que o Instituto deve subvencionar para o seu serviço, mas previnem a hypothese em que se julgue necessarios mais alguns empregados e então estabelecem que a creação e provimento de taes empregos não tenha lugar sem approvação do governo. É ainda uma garantia para que os capitaes empregados não sejam destribuidos com empregados que se queiram crear sem uma necessidade palpitante. Não vejo pois que nestes tres pontos a disposição dos estatutos seja motivo serio de desconfiança para os agricultores e para aquelles que fazem parte do Instituto

No sentido de autorisar os seus motivos de desconfiança, o nobre deputado o Sr. Fenelon que fallou em primeiro lugar disse que o Instituto não offerecia garantia ; e appellou para o facto de uma outra instituição que se promoveu no anno de cincoenta e sete sob a presidencia de meu irmão Joaquim Pires Machado Portella, hoje membro desta assembléa. Mas o nobre deputado não está sem duvida a par de tudo quanto occorreu a este respeito e vem mesmo do facto que nos apresentou de um previlegio concedido ao francez Lahautecer e do projecto de um agricultor de Santo Amaro no sentido de estabelecer um engenho central.

Sr. presidente, o Instituto Imperial de Agricultura fundado por S. M. o Imperador o anno passado....

*Um Sr. Deputado* : — Para que traz o nome de S. M. ?

*O Sr. N. Portella* : — V. Exc. me fará o obsequio de dizer se posso usar desta expressão—Instituto fundado por S. M. o Imperador ? —

*O Sr. Presidente* : — Não vejo que haja prohibição de o fazer. ( Cruzam-se apartes. )

*O Sr. N. Portella* : — Sr. presidente, o Instituto Imperial de Agricultura, fundado nesta provincia por S. M. o Imperador, repito...

*O Sr. Fenelon* : — Está no seu direito.

*O Sr. N. Portella* : — ...não é, como disse o nobre deputado, falta de garantia de execução : os factos citados pelo nobre deputado demonstram que na provincia se reconhece a necessidade do melhoramento da agricultura, que ainda mesmo os particulares, cada um de per si empregam os meios necessarios para ver se conseguem esse melhoramento, e que as forças individuaes de cada cidadão não são bastantes para produzir aquillo que unidas em sociedade podem conseguir.

*O Sr. Fenelon* : — Na provincia teem havido outras sociedades.

*O Sr. N. Portella* : — O nobre deputado não apresentou outra se não essa de que se occupou em primeiro lugar e a respeito da qual houve apenas o seguinte :

Reunidos diversos agricultores em palacio, nomearam-se commissões para que estas procedessem a confecção dos estatutos e ao depois apresentassem os meios de levar a effeito a idéa ; não houve subscripção alguma ; o administrador da provincia de então teve de deixar a presidencia, outras administrações se succederam : e o nobre deputado sabe que muitas vezes a prosperidade de uma idéa depende da intervenção do governo.

*Um Sr. Deputado* : — Isto é um mal.

*O Sr. N. Portella* : — Mas é um mal que acompanha a todas as instituições dos paizes novos como o nosso, em que a especie de associação não está desenvolvida como em outros paizes.

O previlegio concedido a Lahautecer e projecto do agricultor de Santo Amaro Jaboatão o que mostra ? Apenas que individuos haviam que queriam estabelecer engenhos centraes, mas que não achavam o capital sufficiente para realisar o seu projecto. O nobre deputado ainda apellou para a marcha que teem seguido as negociações do Instituto e disse, que eu na sessão passada não havia conseguido provar primeiro que se tenha feito uma chamada e que desta resultara o recebimento do dinheiro, segundo que o Instituto já havia começado a funccionar. Eu disse apenas que já tinha havido uma subscripção e que esta montava a não poucos contos de reis. O que tambem disse não foi que o Instituto houvesse funccionado, mas que circumstancias muito especiaes e independentes da vontade dos socios e dos directores do Instituto, tinham dado lugar a que ainda não tivessem tido principio as suas sessões.

Mas, Sr. presidente, será á esses factos que se póde colegir que ha motivos sérios para que o Instituto não progrida? Creio que circunstancias da ordem destas, se dão acerca de instituições que offerecem mais garantias de exequebilidade e de prosperidade.

Entretanto, Sr. presiflente, nas razões de inopportunidade do projecto, o nobre deputado disse que posto que a idéa fosse util, todavia era inoportuna e que eu declarando que me havia glorificado de ter sido precipitado, devia concluir pela não utilidade do projecto,visto como a inop portunidade era uma consequencia dessa precipitação

Sr. presidente, apezar de já eu haver justificado em aparte o que disse na sessão passada, vejo-me obrigado ainda a insistir neste ponto, tanto mais quanto, o nobre deputado que fallou em ultimo lugar, pareceu dominado do mesmo pensamento do nobre deputado que em primeiro lugar orou. Eu disse, Sr. presidente, que folgava de ver que os nobres deputados convinham na utilidade do projecto, mas que descordavam apenas...

*O Sr. Fenelon* : — Na utilidade do projecto não.

*O Sr. N. Portella* : — Na utilidade da idéa.

Mas que descordavam de mim quanto a opportunidade do projecto e que isso eu folgava de reconhecer que com a apresentação delle concorria para a animação de uma instituição util como o Instituto Agricula. Creio pois que isto está muito longe do pensamento que me querem attribuir os nobres deputados. Disse e digo ainda, o projecto é util, é opportuno ; porque apresentando-o não presumi que offerecia a consideração da casa um trabalho perfeito, que não merecesse correcção ; se a asseblêa entende que é conveniente fazer restricões a essa subvenção, faze-la depender de alguma condição garantidora dos cofres publicos, seja apresentada que eu não tenho duvida alguma em adherir a ella.

Mas, Sr. presidente, os nobres deputados fizeram considerações de outra ordem ; o nobre deputado começou dizendo : o Instituto tem de fazer arrecadações, e por ventura já se sabe em que elle ha de empregar o dinheiro quetem de arrecadar ? Tem o Instituto idéas sobre as machinas que ha de mandar buscar ? Tem o Instituto idéas sobre a creação da escola rural ?—como querendo tirar a consequencia de que por ora nada se podia fazer. Sr. presidente, é preciso reconhecer nas pessoas que compõem o conselho director ..

*O Sr. Fenelon* :—Não entro nesta questão.

*O Sr. N. Portella* :—Entro eu.

E' preciso suppor nas pessoas que compõem o conselho director e o conselho fiscal, que o conhecimento necessario das necessidades de nossa agricultura, e dos meios para remedia-las ; não quero e nem posso crer que façam parte do conselhd director do Instituto pessoas que não tenham conhecimento mais ou menos da necessidade da agricultura.

*O Sr. Fenelon* :—Mas que nenhuma innovação teem feito em suas propriedades nesse sentido.

*O Sr. N. Portella* :—O nobre deputado conhece por ventura todos os individuos que compõem o conselho director do Instituto, para dizer que nenhum delles tem empregado os meios para melhorar os seus estabelecimentos ?

*O Sr. Fenelon* :—Se não conheço os donos conheço as propriedades.

*O Sr. N. Portella* :—Sr. presidente, o aparte do nobre deputado me obriga a dizer que elle está perfeitamente enganado, quando diz que nenhum dos membroa do Instituto tem empregado meios para melhorar o seu estabelecimento

*O Sr. Fenelon* :—Não, nenhum tem introduzido machinas para melhorar a cultura no seu engenho.

*O Sr. N. Portella* :—Sr. presidente, nesta discussão de factos a que me provocou em aparte o nobre deputado, eu não quero entrar em todas as suas minuciosidades, mas deferirei ao nobre deputado o seguinte : um dos membros do conselho director ou do conselho administrativo, sei eu que tem feito melhoramentos muito importantes em sua propriedade rural, refiro-me ao Sr. barão do Rio Formoso ; um outro, o Sr. Miguel de Oliveira, consta-me que tem feito melhoramentos de muita importancia em seu engenho.

*Um Sr. Deputado* :—Não são destes os que teem no Instituto.

*O Sr. N. Portella* :—O Sr. Dr. Domingos de Souza Leão, creio que tem feito melhorameutos muito importantes.

*Um Sr. Deputado* :—Obras de que precisava o engenho, açudes, etc.

*O Sr. N. Portella* :—Não é isto : tem procurado melhorar a cultura da cana.

*O Sr. Fenelon* :—Que machinas tem introduzido ?

*O Sr. N. Portella* :—O mano do nobre deputado que se assenta defronte de mim, o Sr. Francisco do Rego Barros Barreto tem empregado meios de melhorar o cultivo ; o nobre deputado mesmo, o Sr. Ignacio de Barros, com o seu novo systema de assentamentos, tem empregado meios para o melhoramento da agricultura.

*O Sr. Ignacio de Barros* :—Está muito em principio.

*O Sr. N. Portella* :—Sei que está em principio, mas sou obrigado a confessar que alguns melhoramentos se tem feito.

*O Sr. Luiz Filippe* :—Não são melhoramentos em que valha a pena fallar

*O Sr. N. Portella* :—Sr. presidente, quando o nobre deputado me disse que nenhum dos membros do Instituto tem empregado meios para melhorar as suas propriedades ruraes...

*O Sr. Fenelon* :—Não foi isso, disse que nenhum desses proprietarios da provincia tem empregado os meios a que se propõe o Instituto.

*O Sr. N. Portella* :—Mas protestando contra este aparte foi que eu disse que não queria entrar em especialidades, mas vi-me obrigado á referir algumas palavras para mostrar que ha agricultores na provincia que até onde pódem chegar as suas forças, teem empregado meios de melhorar a agricultura, tem-n'o feito com sacrificio mesmo de seus capitaes

Sr. presidente, para conhecer-se do progresso da provincia neste ponto, basta percorrer alguns dos engenhos, cujas machinas são movidas por agua, e que estão hoje muito mais aperfeiçoados. Hoje mesmo, Sr. presidente, pela facilidade da conducção das machinas de vapor e do aperfeiçoamento d'ellas, muitos agricultores que d'antes gastavam seu tempo e consummiam muito capital com a moagem por animaes, tem substituido este meio pelo vapor, haja á vista a machina do vapor do Sr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti no seu engenho Ilha O nobre deputado mesmo o Sr. Dr. Luiz Felippe e seu mano o Sr Joaquim de Souza Leão, fizeram despezas muito avultadas, talvez mesmo não correspondentes aos capitaes de que dispõem para montar em seus engenhos uma machina de vapor, segundo me dizem, perfeita, de uma vantagem extraordinaria.

Continuar á referir factos desta ordem, seria abusar da attenção da casa que já se acha muito fatigada ; (não apoiados) portanto direi, não presumo os nobres deputados membros desse conselho director tão leigos, tão estranhos a tudo quanto ha de necessidade na agricultura e no que póde haver de meios para remedia-los ; não, serão todos ao menos muitos, ou quando não muitos alguns os conhecem perfeitamente para saber o que convém fazer. Não é pois procedente a argumentação do nobre deputado quando disse, que nenhuma necessidade havia de se dar essa subvenção quando o Instituto não tinha em que empregar o dinheiro que devia ser arrecadado das subscripções já havidas,

O nobre deputado devia ver que o Instituto tem despezas immediatas a fazer ; a casa das suas sessões...

*Um Sr. Deputado* : — Grande melhoramento para a agricultura !

*O Sr. N. Portella* :—Se é com esta maneira que o nobre deputado quer entrar na discussão, então assento-me.

*O Sr. Fenelon* :—Não sei porque.

*O Sr. N. Portella* :—Lançar o ridiculo n'uma questão desta !

*O Sr. Fenelon* : — Eu estou em meu direito enunciando as minhas idéas como me parecer, no entanto se pensa que isto é ridiculo, entenda como quizer.

*O Sr. N. Portella* :—O nobre deputado desde a sessão passada eu noto que se offende com a palavra mais simples que lhe dirijo, no entanto que eu apezar do silencio que guardei durante todo tempo que o nobre deputado fallou, porque apenas lhe dirigi dous apartes com referencia á pareceres por mim enunciados...

*O Sr. Fenelon* :—Mas eu não disse no meu discurso que o nobre deputado lançava ridiculo.

*O Sr. N. Portella* :—... e o nobre deputado que constantemente me está interrompendo de modo que, permitta que lhe diga, me faz crer que se não é proposito do nobre deputado lançar a ridiculo eu não sei qual seja seu proposito, mas seja qual fôr, eu proseguirei no meu discurso.

*O Sr. Fenelon* : — Não tenho proposito nenhum.

*O Sr. N. Portella* :—Dizia eu, Sr. presidente, que não era procedente a argumentação de que não eram conhecidas as machinas, que não se sabia aonde deviam ser empregadas e para que fim.

Sei é verdade que muitas sociedades ficam apenas na installação, que muitas não teem tido progresso algum, nem correspondem a magnitude da idéa ; mas porque factos desta ordem se dão devemos concluir que o mesmo succederá ao Instituto Agricola ? Creio que não.

*Um Sr. Deputado* :—Devemos duvidar.

*O Sr. N. Portella* :—O nobre deputado chama em apoio dessa sua opinião o facto de que na época em que appareceu a idéa do Instituto não houve enthusiasmo, porque apenas cem ou setenta assignaturas se obtiveram.

Senhores, para aquelles que não estiveram na provincia na época a que me refiro, poderá influir essa allegação, mas os que aqui estiveram, que presencearam os factos, que acompanharam todas as suas circumstancias, sabem perfeitamente que nas vesperas do dia 23 de dezembro, foi que se fizeram os convites para a reunião dos agricultores ; que o espirito dos agricultores estava muito disposto para a realisação da idéa, tanto que dentro em vinte e quatro horas se reuniram em palacio e subscreveram de setenta e tantos a noventa contos de reis.

Continuando na apreciação dos motivos pelos quaes o nobre deputado julga dever desconfiar da exequibilidade do Instituto direi, que para aquelles que não conhecem o pessoal dos nossos agricultores, poderá ter alguma procedencia a argumentação de que elles não estão no caso de contribuir com cem mil réis por anno. Pode bem ser que alguns agricultores não estejam neste caso, mas estou intimamente convencido de que os agricultores da provincia possuidos de verdadeiro patriotismo e convencidos da utilidade [do] Instituto, não duvidarão concorrer com aquell[a qu]antia.

Eu não sei, Sr. presidente, a quanto montam até hoje as assignaturas para o Instituto.

*Um Sr. Deputado* : — A sessenta e dous contos.

*O Sr. N. Portella* :—Mas sei que depois do dia da installação tem estado aberta na secretaria do governo a subscripção para todo e qualquer agricultor que quizer assignar, e sendo assim deve crer que o numero dos subscriptores tem crescido.

*Um Sr Deputado* : — Eu tenho visto carta do Sr. presidente convidando.

*O Sr. N. Portella* :— Admittindo mesmo que o numero dos socios do Instituto não seja tal qual fôra para desejar, eu não posso deixar de reconhecer que mesmo assim não é prova de que ha desconfiança na instituição.

*O Sr. Fenelon* :—Dá um aparte.

*O Sr. N. Portella* : — Eu não disse isto como censurando o nobre deputado, porque creio mesmo que não é uma phrase incorrecta. Mas não tem sido os agricultores da provincia tão mal succedidos em emprezas de associação que digam respeito a lavoura, para que se julguem desconfiados do bom resultado do Instituto ; o que tem havido são apenas tentativas, são ensaios que só tem tido por fim dispor o espirito publico.

Agora, Sr. presidente, duas palavras em resposta ao nobre deputado que fallou em primeiro lugar relativamente a um facto que eu trouxe para a discussão na sessão passada, e ao qual tambem quiz o nobre deputado deduzir a inutilidade do Instituto entre nós.

Quando na sessão passada tratei da comparação da agricultura em França e na Inglaterra, disse que a Sociedade Real de Agricultura em Londres era uma das principaes causas da prosperidade da agricultura nesse paiz ; o nobre deputado, creio mesmo, não poderá desconhecer que foi uma das causas que concorreram para o desenvolvimento da agricultura na Inglaterra, segundo é opinião de escriptores muito distinctos.

O nobre deputado porém pensou que eu tinha attribuido exclusivamente ao Instituto Real de Agricultura de Londres o resultado do estado da agricultura Ingleza ; mas eu não disse tal, por que para isto fora mister desconhecer a influencia do capital a que o nobre deputado attribue a prosperidade da agricultura, fora preciso desconhecer o espirito de associação que ha na Inglaterra para sustentar que somente a sociedade Real de Agricultura se devia attribuir a prosperidade da lavoura naquelle paiz.

O nobre deputado porém está pizando em um terreino falso, quando assevera que essa sociedade central só tem por fim a exposição de productos que pertencem a agricultura.

*O Sr. Fenelon* :— O nobre deputado está cahindo no mesmo vicio que me censura ; eu não disse que só tinha por fim, disse que seu fim principal era fazer exposições

*O Sr. N. Portella* :— Bem ; mas iste não quer dizer que essa sociedade não tem outros fins não menos importantes

*O Sr. Fenelon* :— O nobre deputado chegou a asseverar que o artigo primeiro dos estatutos do Instituto éra copeado litteralmente do regulamento dessa sociedade ingleza.

*O Sr. N. Portella* :— Eu não disse assim, o que disse foi que da leitura que havia feito do artigo segundo dos estatutos em que se desigam os fins do Instituto, eu éra forçado a concluir que havia *quasi* sido copiado este artigo.

*O Sr. Fenelon* :— Eu accerto a correção, mas o nobre deputado disse que tinha sido copiado.

*O Sr. N. Portella* :— Eu recordo-me bem do que disse e o que parece é que o nobre deputado não me ouvio perfeitamente, mas isto pouco importa para o caso porque eu reconheço que não foi copiado textualmente, foi quasi que textualmente

*O Sr. Fenelon* :— Assevera mesmo esse quasi.

*O Sr. N. Portella* :— Poderei mostrar ao nobre deputado não o artigo dos estatutos da sociedade ingleza, mas a obra do Sr. Leoncio Lavergne que mostra quaes os fins a que se destina a sociedade Real de Agricultura e donde se vê que são justamente os mesmos.

Portanto, quando eu dizia que grandes beneficios tinham resultado a Inglaterra da instituição da sociedade central, não queria dizer que ella exclusivamente tenha produzido a prosperidade da agricultura ingleza, não, outras muitas causas concorreram para isto, muitas reformas salutares produziram esse resultado, mas isto não exclue a parte muito directa, muito positiva que teve esta sociedade no progresso da agricultura ingleza.

*O Sr. Fenelon* : — Porque não tem succedido isso mesmo em França, aonde existem as mesmas sociedades ?

*O Sr N. Portella* : — São razões muito especiaes e que não vem para o caso.

O nobre deputado tratando ainda desta sociedade disse que quando em Inglaterra uma sociedade composta de cinco mil individuos, cada um concorria apenas para o fundo social com uma libra ou vinte cinco francos, o instituto agricola não se poderia manter porque a subscripção exigida de cada um dos socios era excessiva proporcionalmente áquella. Isto a meu ver não tem procedencia; em Inglaterra paiz adiantado na civilisação aonde o espirito de associação se acha desenvolvido, não é de admirar que hoje em numero tão crescido de socios e que cada um concorra com uma quota tão diminuta, mas em Pernambuco aonde a população tão grande, aonde o espirito de associação agora começa a desenvolver-se lutando com os embaraços de todas as instituições nascentes, não se pode deixar de reconhecer que uma subscripção maior é indispensavel para a realisação do Instituto.

[Ha um aparte.]

Mas as circumstancias variam muito, não pode haver mesmo termo de comparação.

Sendo assim, Sr. presidente, eu concluirei observando, que não estou longe de aceitar qualquer emenda que se offereça ao projecto, e do qual se torne bem positivo, que a applicação da subvenção não pode começar a ter lugar senão quando o instituto começar a funccionar.

*O Sr. I. de Barros* :—É votar pelo meu projecto.

*O Sr. N. Portella* :—Foi bom o seu aparte, porque já me ia esquecendo do projecto do nobre deputado.

O nobre deputado quer que a provincia concorra para o Instituto em proporção das consignações havidas em favor do mesmo Instituto ; mas eu não sei se o nobre deputado fez o calculo do quanto importa essa proporção, porque talvez seja superior a quantia que consigna o projecto e talvez seja tão diminuta que se não possa considerar mesmo um auxilio a uma instituição da ordem desta de que se trata. Eu, pois, não estou disposto a dar-lhe meu voto, votarei sim por alguma correcção no sentido de se tornar effectiva a subvenção quando o Instituto funccionar, mas não pelo projecto do nobre deputado todo eventual, todo dependente de diversas circumstancias. O nobre deputado ainda tem de fallar, ainda não explicou bem a sua emenda, ainda não mostrou o calculo que fez e que o levou a apresenta-lo, quando o fizer talvez me resolva a prestar-lhe meu voto, mas emquanto não, presisto em votar pelo projecto que apresentei.

Dada a hora fica a discussão adiada.

*O Sr. Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

## REVISTA DIARIA.

— Na estrada de João de Barros ha o costume de darem-se tiros á cada passo e por qualquer folguedo. Além de com isto poderem resultar consequencias bem funestas, ha ainda o inconveniente de ser impraticavel a prestação de um soccorro, quando por tal modo seja elle pedido por quem precise ; pois que será reputado esse reclamo uma brincadeira usual, e jamais um grito de afflicção.

Convem, portanto, que deixem semelhante pratica, cujo abandono muito importa ao interesse dos proprios moradores daquella localidade.

— Informam-nos que o máo cheiro, de cuja existencia temos tratado, e que ainda hoje continua, provém de uma grande porção de carne secca que afundou pelas immediações do Forte Mattos, e não da causa que presumptivamente demos.

Mas como a importação de animaes prosegue, chegando ao nosso porto porção d'elles effectivamente, não se esqueça a lembrança ou medida offerecida, para que se não «deem com os burros n'agua » com incommodo do publico.

— Lembramos que seja restabelecido convenientemente e solidamente o calçamento pelos lugares onde tem elle sido desmanchado para a inhumação dos canos da empreza —Cambronne ;— visto que este serviço não foi devidamente feito pelas emprezas anteriores, que tiveram de fazer excavações pelas ruas para identico fim.

Para consecução de uma medida util, não devemos sacrificar melhoramentos com que havemos dispendido sommas consideraveis, e menos deixar ao abandono cousas tão consideraveis.

— Por portaria da presidencia de 13 do corrente, foi nomeado delegado de policia do termo de Iguarassú o Sr. Epaminondas Vieira da Cunha.

— O Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello, por acto da presidencia de 4 do corrente, foi nomeado escripturario do Instituto Agricola.

— Por portaria de hontem foram preenchidas as duas vagas de amanuenses da secretaria do governo, recahindo as nomeações em José Roberto da Cunha Salles e Manoel da Cunha Figueiredo.

— Por portaria da mesma data foram nomeados, Cesario Aureliano Ventura para o emprego de continuo da secretaria do governo, e Julio Pires Ferreira para o de porteiro do curso commercial.

— Por portaiia de igual data foi concedida a demissão que pedio o guarda da alfandega João Eduardo Pereira Borges, sendo nomeado para substitui-lo José Ferreira Penha.

— Baptizados da freguezia de Santo Antonio do Recife de 8 a 14 do corrente :

José, pardo, filho legitimo de Henrique Luiz de Araujo Dias, e Alexandrina Joaquina Honorata.

José, branco, filho legitimo de Bento da Silva Rosas, e Maria Rosa Leite Guimarães.

Sidronio e Maria, pardos, filhos legitimos de Jorge Rodrigues Machado e Manoela Firmina dos Santos

Joaquim, pardo, filho natural de Antonia Francisca da Hora.

Quiteria, crioula, filha natural de Antonia Benedita da Costa.

Silvina, crioula, filha natural de Carolina Maria da Conceição.

Raimundo, crioulo, filho natural de Maria da Conceição.

Romana, crioula, escrava de Alexandre Rodrigues de Almeida.

Constancia, crioula, escrava de Filismina Nunes Vieira.

Olindina, parda, filha natural de Maria Francisca Romualda da Silva.

Luzia, preta, filha natural de Catharina da Costa.

Manoel, branco, filho legitimo de Manoel Lourenço Pedroso e Maria da Gloria Pedrosa.

Avelino, pardo, escravo de José Joaquim Pereira de Mendonça.

José, branco, filho natural de Luiza Maria da Silva.

Joaquina, crioula, escrava, de Sebastião José da Silva.

Antonio, branco, filho legitimo de Antonio Cassimiro de Gouveia, e D. Francisca Filomena da Silva.

Filismina, parda, escrava de Manoel Alves Ferreira.

Maria, parda, filha natural de Michilina Anna da Assumpção.

Maria, parda, filha legitima de José Francisco da Annunciação, e Isabel Maria da Conceição.

Alfredo, branco, filho legitimo de Joaquim Pereira Arantes, e Dr. Anna Pereira Arantes.

Pedro, crioulo, filho natural de Antonia Maria da Conceição.

Libania, branca, filha legitima de João Miguel da Silva, e Senhorinha Maria das Dôres.

Uma menina filha legitima de Manoel José Ferreira Antunes, não veio ainda certidão.

Uma menina filha legitima de João Miguel da Silva.

— Casamentos

Luiz Antonio dos Santos Pereira, com Anna Thereza dos Santos.

José Dias Alves de Quintal, com Maria Pulcheria de Freitas, não veio ainda certidão.

— Passageiros do vapor nacional *Persinunga*, sahido para os portos de sul.

Manoel dá Araujo Castro, Luiz Pereira Ramalho, José Noberto Casado Lima, sua familia e 2 criados, D. Maria Roza de Aimeida e 1 filha, D. Anna Umbelina de Albuquerque e 1 criado, Antonio dos Santos Pinheiro, Miguel Antonio Duarte, Joaquim Elviro Alves de Souza, Henrique, Thereza Maria de Jesus, João Gomes Ribeiro, Joaquim Mauricio Lins, Joaquim Lins de Meira Luna, Manoel Pereira Camello, Joaquim Francisco Moureira, João Rodrigues Tavares de Mello, Francisco Luiz dos Reis e 1 criado, Antonio Francisco da Silveira Lins, Amaro Buarque de Lima, José Theodoro Pereira Camello e 1 criado, Joaquim Pereira Xavier de Almeida.

— Passageiros do vapor nacional *Tocantins*, sahido para os portos do norte :

Urgolino Antonio de Lima, Antonio P. F. Borges e 1 criado, D. H. de Oliveira, José da Silva Coelho, Joaquim José de Oliveira, Antonio Xavier da França, Francisco Ignacio Pinto, José Vicente Duarte Brandão e 1 escravo, Manoel Theophile A. Ribeiro o 1 escravo, Francisco Jacintho C. de Albuquerque e 1 escravo, D. Aurora de Almeida Albuquerque, João Valentim Peixoto, 1 soldado, João José de Santo Anna, sua mulher e 3 filhos, Luiz Jacques Brunet, sua senhora e 3 criados, Soldado José Antonio da Silva, João D. Pereira Borges, Christovão Leitão Vieira de Mello, José Arthur Pinto de Oliveira Abreu.

— Passageiro do hiate americano *Mariquita*, sahido para New-York.—William H. Stabb.

— MATADOURO PUBLICO :

Mataram-se no dia 14 do corrente para o consumo desta cidade 98 rezes.

No dia 16 do mesmo 97.

— MORTALIDADE DO DIA 16 DO CORRENTE

Antonio Sanches, branco, solteiro, 26 annos, tetano.

Sebastiana Constancia Zeferina, parda, solteira, 50 annos, phthisica.

Ignacia, branca, 5 annos, angina.

Antonia Caetana de Moura, branca. solteira, 44 annos, phthisica.

Francisca, branca, 4 annos, congestão cerebral.

Aline Maria Planchet, branca. casada. 25 annos, hydropesia.

Antonio Francisco de Paula Barrêto, branco, casado, 71 annos, maligna.

Ulisses, branco, 2 mezes, convulsões.

Candida Pereira Dias, branca, casada, 13 annos, meliario agudo.

José, preto, 5 mezes, convulsões.

José Joaquim da Silva, pardo, solteiro, 29 annos, bexigas.

Henriqueta, preta, 2 mezes, convulsões.

Guilherme Gomes da Silva, preto, solteiro, 78 annos, paralesia.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 58 homens, 57 mulheres nacionaes, 5 homens estrangeiros, total 120.

Na totalidade dos doentes existem 42 alienados, sendo 32 mulheres e 10 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 10 minutos da manhãa, pelo Dr. Dornellas ás 8 horas e 3|4 damanhãa.

Falleceu um soldado de policia de bexigas, e 1 paisano de paralysia.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 16 DE ABRIL DE 1860.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Snrs. deputados Lemos, e Bastos, o Senhor presidente declarou aberta a sessão e designou o deputado Lemos para servir de secretario

Foi presente a cotação official da junta de corretores, pertencente a semana finda. — Archive-se.

Foi apresentado um requerimento de Guilherme Carvalho & Companhia, juntando um documento em satisfação do ultimo despacho deste tribunal.—Torne com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Nada mais houve a tratar.

## DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial occupou-se hontem do seguinte :

Requerimento dos donos de fabricas de chapéos pedindo uma medida garantidora da industria que exercem.

Dito de Bento José Pires, pedindo se dê andamento á uma sua petição do anno anterior.

Dito de Severino Henrique de Castro Pimentel, major do corpo de policia, pedindo se lhe mande contar, para a sua reforma, o tempo que servio no exercito.

Parecer das commissões de orçamento provincial e legislação, offerecendo um projecto concedendo dous annos para a conclusão de toda a linha ferrea até o rio Pirangi.

Dito da de petições offerecendo um projecto concedendo quatro loterias de cento e vinte contos de réis á Associação Popular de Soccorros Mutuos.

Dito da de instrucção publica, idem, mandando pagar á Alexandre José Dornellas, a gratificação do artigo 10 da lei geral de 15 de outubro de 1827

Dito da de obras publicas, declinando para o presidente da provincia a decisão da petição de Antonio Gonçalves de Moraes.

Dito da de posturas de camaras, dizendo que póde ser approvado o regulamento de afferições da camara de Pão d'Alho.

Dito da dita acerca de posturas da camara do Recife, relativas á casas de polvora.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Sebastião Lacerda pede algumas razões que actuaram para a confecção do orçamento provincial, pela respectiva commissão.

O Sr. Fenelon dá algumas informações que suppõe serem sufficientes.

O Sr. Sebastião Lacerda, justifica seu discurso anterior, e especifica algumas verbas de que quer explicações.

O Sr. Ignacio de Barros, sustenta o projecto explicando os motivos que levaram a commissão a cercear algumas verbas de despeza, e a reformar no seu tanto a maneira da arrecadação.

O Sr. N. Portella faz considerações, concluindo por mandar á mesa um requerimento de addiamento, que é lido conjuntamente com um do Sr. Figueirôa, pedindo que se exijam com urgencia, os documentos e relatorios, que se acham na thesouraria provincial.

O Sr. Martins Pereira interpella a commissão de orçamento sobre a não contemplação nelle do emprestimo e abertura de creditos pelo presidente da provincia.

O Sr. Fenelon responde a interpellação, dizendo que a commissão não tomou conhecimento por terem ambas essas verbas passado para o exercicio corrente.

O Sr. Marttus Pereira persiste em suas idéas anteriores.

O Sr. Fenelon justifica a opinião emittida com a autorisação dada ao presidente da provincia pelo artigo 30 do orçamento vigente.

Postos á votos são ambos os requerimentos approvados.

Entra em segunda discussão o projecto n. 35 deste anno que trata da divisão territorial de Serinhãem e Escada:

Depois de justificar, o Sr. Sebastião Lacerda, manda á mesa a seguinte emenda substitutiva :

« O rio Sebiró continuará a servir de limites entre os termos e freguezias da Escada e Serinhãem —Barros Lacerda.— Ignacio Joaquim de Souza Leão. — Pereira de Brito. — Ignacio de Barros. »

Não havendo casa, o Sr. presidente, levanta a sessão, dando para ordem do dia de hoje a mesma do antecedente.

## Communicados.

### O SEU A' SEU DONO.

Possuido do maior reconhecimento e gratidão, não posso deixar em silencio os actos de virtude que commigo acaba de praticar, o Exm. Sr. barão José Antonio de Araujo. Desejo que o respeitavel publico ouça de minha fraca voz o *Deos te ajude* que me merece o meu eximio bemfeitor, pela bondade com que me ha tratado e por que ultimamente sendo eu acomettido de pulmonia e não podendo por isso deixar de interromper os trabalhos de que me encarregara, teve o mesmo Exm. Sr. a benevolencia, não só de considerar-me como em serviço effectivo, mas tambem de proporcionar-me meios de effectuar uma viagem ao Icó, afim de obter o meu restabelecimento, ficando a minha familia sob sua protecção uma vez que se digna conceder-lhe mensal a quantia que me dava pelo meu pequeno trabalho. Julgo pois de meu rigoroso dever, dar um publico testemunho do quanto me sinto penhorado pela sua magnanimidade, e peço a providencia que se digne accumular seus dons nas mãos liberaes que tanto soccorrem ao infortunio.

Aceite o Exm. Sr. barão os protestos de estima e consideração e respeito que lhe tributa, o seu empregado, *Bento Candido Botelho de Azevedo*.

### A companhia brasileira de Paquetes a vapor, e a Associação dos Praticos.

Quando em fevereiro de 1854 o ministerio da marinha organisou um regulamento para a praticagem da costa e porto da provincia de Pernambuco, não se teve em vista tornar os nossos praticos empregados assalariados pelos cofres publicos ; o pensemento contrario é o que resulta de muitas disposições do mesmo regulamento. sendo consequencias destas disposições que os praticos ganharam mais ou menos conforme o maior ou menor serviço que lhes offerecer praticagem.

Estabelecendo semelhante principio o ministerio da marinha foi mais longe, porquanto no art. 19 do referido regulamento reconheceu que o Estado não tinha direito a exigir que a Associação dos Praticos lhe prestasse serviços sem que fosse indemnisada como o era pelos particulares, e é assim que nesse mesmo artigo assim exprime-se o citado regulamento :—« Os vencimentos dos individuos empregados na praticagem das barras, ancoradouros e costa, desde as Candeias até Pão-Amarello, sahiram do rendimento proveniente dos serviços prestados na entrada e sahida dos navios nacionaes e estrangeiros, TANTO DE GUERRA, como mercantes, que demandarem mais de nove pés d'agua inclusive, e de outros trabalhos designados no presente regulamento, etc , etc. »

Ora, sendo assim terá razão o gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor quando firmando-se no decreto n.º 2,513 de 17 de dezembro de 1859 pretende eximir-se ao pagamento das despezas da praticagem somente porque aquelle decreto estabelecendo a terceira alteração dos contratos celebrados em 3 de janeiro de 1855, e 9 de dezembro de 1857, diz que :—« Considerados os vapores da companhia, na forma dos contratos anteriores, como embarcações de guerra, ficam isentos das despezas da praticagem em qualquer barra do seu serviço ou escala ? !

Por certo que a interpretação que a estas palavras dá o gerente da companhia brasileira de paquetes a vapor não é a genuina e lhe não pode aproveitar em relação á nossa Associação dos Praticos !

A razão que dá o citado decreto n. 2,513 para eximir a companhia brasileira de paquetes a vapor ao pagamento das despezas da praticagem é o serem esses vapores da companhia consideradas como navios de guerra, na forma dos contratos anteriores, mas se os proprios navios de guerra estão sujeitos ao pagamento das despezas da praticagem como terminantemente dispõe o aviso de 28 de fevereiro de 1854, sendo esta a pratica que até hoje se tem observado, como é que os vapores da companhia poderão eximir-se a semelhante pagamento? E' isto justamente o que não pode ter lugar !

A Associação dos Praticos em Pernambuco não é assalariada pelo Estado, e portanto seus serviços devem ser devidamente pagos pelo governo que reconhecendo constantemente a justiça que lhe assiste nem por um momento tem duvidado recompensar pecuniariamente tão arduo quão perigoso mister !

Não vemos portanto razão alguma para que a companhia brasileira de paquetes a vapor desconhecendo o sagrado principio de que *todo trabalhador tem direito a uma paga*, queira furtar-se ao pagamento das despezas da praticagem da barra, não lhe devendo aproveitar a disposição do decreto n. 2,513, porque esta disposição só produz seus effeitos nos lugares em que os navios de guerra não estão sujeitos ao pagamento de taes despezas, como na provincia do Pará e Maranhão, sendo que se assim acontece, é porque alli existem praticos assalariados pelo governo, mas não entre nós, onde o contrario tem lugar.

Cremos que esta questão tem de ser levada ao conhecimento dos altos poderes do Estado, e então esperamos que justiça será feita á digna Associação dos Praticos de Pernambuco.

Recife, 14 de abril de 1860.

*Americus.*

Não podemos negar que os membros da redacção do *Liberal Pernambucano* são ferteis em recursos, quando julgam conveniente obrigar um contendor ao silencio.

A ninguem por certo lembraria a estrategia, de que lançou mão o Sr. Dr. Feitosa, para vêr se declinava da resposta que nos devia dar : mas andou errado, quando julgou obrigar-nos ao silencio pelo meio, de que lançou mão.

Nem Smc. e nem o seu digno *cyrineu* conseguirão o seu intento.

Subsistem as razões que damos para não descobrirmos a nossa pobre personalidade, assignando o nosso nome.

Desde a nossa mocidade temos sempre visto travarem-se grandes lutas politicas pela imprensa : mas nunca vimos declararem aquelles, contra quem taes lutas se dirigiam, e que só responderiam e entrariam em luta, se o adversario assignasse o seu nome proprio.

Os Exms. Srs. Urbano, Netto, Villela e Abreu e Lima e outros campeões do antigo partido praieiro, combateram pela imprensa com os Exms. Srs. Nabuco, Maciel Monteiro, Aguiar, Paes Barreto, e outros membros proeminentes do partido saquarema artigos fortissimos, e até virulentos appareceram de uns contra outros : mas nenhum daquelles artigos trouxeram a assignatura do seus autores, e nem essa falta obstou á que fossem devidamente respondidos.

Era que n'aquellas épochas não se temia a discussão, apezar do exaltamento das paixões politicas.

Agora, porém, que a discussão dos factos praticados pelos intitulados directores do partido liberal desta provincia lhes trazem mal incalculavel, soccorrem-se a estrategia do—*assigne o seu nome proprio*.

Perdem o seu tempo : não somos nenhum calouro, que recuemos ante o *queixotal* convite, que nos dirigem.

Havemos de continuar a discutir os factos praticados pelos directores desse *ficticio partido liberal* ; havemos de abrir os olhos aos incautos, que se quizerem fiar no canto da *sereia*.

Se quizerem, que nos contestem sob a sua assignatura, ou pelo anonymo, de que sempre se serviram, até para atacar a vida privada, e o sagrado das familias, sem se lembrarem, que nessas circumstancias era que cabia dizer-se como disse o Sr. Dr. Leonardo — *o aggressor anonymo está sempre nas trevas ; as trevas amparam o traidor ; o traidor é, sem excepção de regra, covarde*.

Se tivessemos tocado na vida privada dos encarregados da redacção do *Liberal*, tolerariamos, e mesmo seriamos concordes, em que se exigisse a responsabilidade legal : isto é, a assignatura do autor do artigo: mas no caso vertente, siguimos o costume adoptado na politica, não podendo tolerar a impostura daquelles, que sempre abraçaram este costume, e até delle abusaram.

Vêem pois, os Srs. Feitosa e Leonardo, qual o nosso proposito, e as razões que para elle apresentamos, muito embora nos alcunhem de *inimigo traidor*—assassino *occulto nas trevas, e que atira nauseabundas punhaladas*, etc., etc., etc.

O anonymo não exclue uma discussão seria, franca e leal, para a qual sempre estivemos e estaremos promptos.

Não tememos a derrota ; o que não aceitamos é a victoria, com as condições que nos offerece o Sr. Dr. Leonardo.

Entre Smc. na luta, e conteste os factos, que narramos em o nosso primeiro communicado em resposta ao *Mercantil* ; e deixe que o publico seja o juiz de nossa causa.

E já que Smc. em seu communicado de hoje contestou um dos factos por nós mencionados, qual o de não existir nesta provincia partido algum politico sob a direcção do Sr. Dr. Feitosa, que até se vê abandonado pelos companheiros de redacção do *Liberal*, permitta Smc. que lhe demos aqui mesmo a devida resposta.

Esssa facção á testa da qual se quer pôr o Sr. Dr. Feitosa, tendo por acolitos Smc. e seus dous ou tres bachareis, não é, não foi, e nunca será um partido, e muito menos o *partido liberal*, que tão glorioso passado teve.

Transfugas do partido saquarema nunca poderão ser bons representantes, bons pugnadores das idéas e principios liberaes ; porque aqui cabe bem o rifão — *de um mão mouro, nunca um bom christão*.

Se o Sr. Dr. Feitoza no memoravel dia 2 de fevereiro de 49. deu bem significativas provas de abraçar o saquarenismo como confessou, maiores e mais exuberantes deu o Sr. Dr. Leonardo, offerecendo seus serviços ao governo da provincia, como voluntario, aquartelando-se na fortaleza do Brum com outros jovens estudantes, que para esse fim vieram com Smc. de Olinda.

Não vemos no acto patriotico por Smc praticado naquella época o menor motivo de censura, e menos que lhe traga dezar algum. Naquelle tempo julgava Smc. que devia expor a propria vida pela causa da legalidade, pela sustentação da monarchia, pela unidade do imperio, ameaçada pela revolta : hoje pensa differentemente : nisso não ha crime : todo cidadão é livre para pensar em politica como entender.

Somente citamos estes factos para protestarmos contra a pretenção de Smes. quererem ser considerados legitimos, e genuinos representantes do partido liberal, derrotado em 49.

Quanto a insistencia que fazem Smes. da unidade, e força desse intitulado partido liberat, julgamos bastante para confundi-los, pedir, que declarem em que consiste essa união, e força : e se ella existe, o porque ha mais de dous mezes não se pôde ainda reunir essa tão fallada Sociedade Liberal, que deve eleger o novo directorio

MUTILADO ILEGÍVEL

do partido, e nova redacção para o *Liberal* ; e o porque deixou o mesmo *Liberal* de pertencer a aquella sociedade, e é hoje empreza particular do Sr. Freitas Barboza ?

Finalmente, se não receiassemos ser importunos, pediriamos, que nos declarassem os nomes das pessoas mais proeminentes pelo seu saber, e posição que compõem este tão unido, e tão forte partido.

Agora pelo que diz respeito a declaração que fez o Sr. Dr. Leonardo, *de termos faltado a verdade, quando affirmamos que este senhor havia abandonado o seu companheiro de redacção* (não affirmamos isto), permitta Smc. que appellemos para a sua consciencia, e para o testemunho daquelles, ante os quaes fez Smc. algumas observações, tendentes a mostrar os desgostos de que se achava possuido em relação aos negocios do *Liberal*, e o desejo que tinha de abandonar a redacção daquella folha, o que era muito natural fizesse, aproveitando a opportunidade de uma viagem para fóra da provincia. Pode ter-se arrependido, *sem que as faces lhe fiquem coradas*. porque não se trata de apanhar ninguem em mentira, como suppõe ter-nos apanhado

Pouco importa que Smc. volte a redacção do *Liberal*, á occupar o antigo lugar de communicante, ou redactor em chefe dos communicados ; porque a posição de Smc por ora ainda é mui pequenina, para augmentar a importancia de um jornal, somente porque para elle escreve artigos ; muito embora já se queira inculcar um Emilio Girardin, ou um Garnier Pagé, que com a sua assignatura garante a verdade das proposições, que enuncia.

Desejariamos poder fazer a vontade de Smc. guardando profundo silencio ; mas isto nos é vedado, pelo voto que fizemos, de acompanhar pari passu, a marcha do *Liberal*.

Não recuamos ante as qualificações que Smc. ou outro qualquer *cyrinéo* que possa ainda apparecer, nos queira dar.

O nosso proposito está feito, e o juiz escolhido. O publico decidirá quem tem razão, e de que lado está a impostura.

Recife 13 de abril.

W.

# Correspondencias.

*Srs. redactores.*— Constando-me que se acha nesta cidade um celebre vigario da provincia do Ceará, que veio, segundo dizem-me, responder perante o tribunal ecclesiastico por crimes e enormidades, que a opinião publica lhe attribue; e sem que eu pretenda aggravar a sorte desse infeliz padre com a enumeração dos factos escandalosos, que delle soube quando ha tempos andei em sua freguezia, limito-me apenas a pedir ao Revm. Sr. vigario geral, que procure estudar ou syndicar com attenção sobre os costumes do referido vigario ; certo de que se o fizer, creio que elle não voltará mais como parocho á freguezia da Granja.

Nada mais direi por agora. Aguardarei o resultado do negocio, para applaudir, ou estygmatisar o procedimento da justiça ecclesiastica.

Recife, 14 de abril de 1860.

O *vigilante*.

---

*Srs. Redactores.* — Conscio de ter cumprido até o presente meus deveres como empregado publico, não vacillei em declarar em minha ultima correspondencia, que desprezaria as accusações que o Sr. Braulio continuasse a fazer a mim e á minha repartição, porque estava persuadido que este senhor não transporia a veracidade dos factos. Enganei-me, porém, completamente, porque agora vejo que o Sr. Braulio não escolhe meio para desacreditar-me, todos lhe servem e até os criam, e por isso sou forçado a renunciar o proposito em que estava, e a segui-lo nesse seu louvavel intuito, para evitar que o consiga á custa de meu silencio.

Devendo portanto defender-me das imputações que me fez em seu ultimo discurso direi, que o Sr. Braulio alterou muito de proposito o que dizem os meus officios, para achar-me em contradicções, e poder concluir que a thesouraria tem feito alguns pagamentos com procurações falsas, e outros sem as formalidades legaes e a pessoas incompetentes. Felizmente os seus collegas, descobrindo essa tactica e a sua intenção, fizeram-lhe sentir, com seus judiosos apartes, que semelhante procedimento não devia passar desapercebido e impune.

O desapontamento foi grande, mas o Sr. Braulio não desalentou, e fertil em recursos dessa ordem, procurou reparar sua derrota contando a seu geito uma historia de pagamento d'ua divida do Sr. Milet ; meecionando mais um facto pequeno (expressão sua) de outro pagamento que se realisou em uma importancia maior do que a divida ; e finalmente, encarecendo o desapparecimento de alguns documentos comprobatorios de despezas feitas com reparos e decoração da thesouraria.

Persuadido que assim tinha vencido a campanha, pergunta se em vista de tantas mazellas é ou não a thesouraria relaxada : eu lhe responderei.

O Sr. Milet não sei por que motivo dirigio-se de preferencia ao Sr. José Caetano de Carvalho socio do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza para rebater uma prestação de obra publica, que por não permittirem as forças dos cofres provinciaes, não se lhe tinha pago. Effectuando este negocio em 15 de outubro, em lugar de passar procuração ao Sr. Carvalho para cobrar essa divida, passo-a com aquella data, ao Sr. Bartholomeu, que então achava-se em Paris. A 4 de novembro (20 dias depois, note-se bem) recebi ordem do Exm. presidente da provincia para despender, com a amortisação da divida proveniente de pagamentos demorados, 50 contos dos 100 tomados de emprestimo á caixa filial do banco, recommendando-me o mesmo Exm. Sr., que preferisse as mais antigas, como eu lhe havia proposto. De conformidade com esta ordem, dei a 7 do mesmo novembro todos os despachos, cuja importancie absorviam esses 50 contos, e nelles foi comprehendido o da divida do S. Milet por ser uma das mais antigas. Na occasião do pagamento quiz o Sr. Carvalho cobra-la com uma procuração do Sr. Bartholomeu, que lhe dava poderes para tratar de seus negocios, mas não comprehendendo ella a autorisação para cobrar na thesouraria dinheiros, que lhe pertencessem, não consenti nesse pagamento. No fim de novembro chegou o Sr. Bartholomeu de Paris, mas não havendo nessa occasião dinheiro na thesouraria foi obrigado a esperar, e só a 17 de dezembro pôde conseguir ser pago.

Vê-se, portanto, que longe de ter o Sr. Bartholomeu a preferencia, que disse o Sr. Braulio, foi o unico credor que deixou de ser pago quando devia ser.

Convido os Srs. deputados para virem á thesouraria verificar o que fica dito, como já o fez o Sr. deputado Gitirana a meu pedido, e então ficarão convencidos da inexactidão do que disse o Sr. Braulio.

O facto da despeza que se pagou com uma pequena differença para mais (dificilmente percebi o que quiz dizer o Sr. Braulio), não merece ser explicado porque é destituido de importancia. Não obstante direi que as contas d'agua, tinta e limpeza das aulas de instrucção primaria, vem, com pequenas excepções, sempre erradas, e que tendo a contadoria de examinar e corrigir annualmente 300 a 400 destas contas, não é muito que escapasse a correcção de uma.

Não ha repartição de fazenda que não esteja sugeita a estes enganos, que se dão muitas vezes a seu favor, e se o de que trato provasse contra a thesouraria, provaria tambem contra o Sr. Braulio, porque nessa repartição existe com a somma errada uma dessas contas apresentada por S. S., não obstante constar de tres diminutas addições.

Quanto ao desapparecimento dos documentos, que bem podiam ser tirados por algum empregado meu desafeiçoado, para que tivesse cabimento a accusação que me fez o Sr. Braulio, não affirmo nem nego por ora. E' verdade que procurados agora não foram encontrados no masso em que deviam estar, mas como é bem possivel que fossem collocados em outro, em uma dessas occasiões que sempre tem a contadoria de examinar documentos para dar informações, ordenei uma busca no cartorio, onde devem elles estar por serem de exercicio findo. Se não apparecerem pedirei ao Exm. presidencia da provincia uma providencia para descobrir o ladrão, e nessa occasião o Sr. Braulio por sua honra será obrigado a auxiliar a deligencia que se fizer, declarando quem lhe deu essa denuncia.

Entretanto fique S. S. certo que com este facto não provará que a thesouraria é relaxada, por que pedindo a contadoria diariamente dezenas e centenas de documentos do cartorio, e muitas vezes com urgencia, não é possivel que o cartorio possa evitar nessas occasiões o extravio de um ou mais documentos, e verificar a sua falta immediatamente.

Para que fique respondido tudo quanto o Sr. Braulio disse de mim em seu discurso, declaro-lhe que não me matriculei na academia de Olinda, por que quiz aprender somente as sciencias que me convinham, se não fiz exame do que estudei, por que os ouvintes não eram admittidos a exame.

Agora diga o Sr. Braulio por que não se tem habilitado na forma da lei para ensinar seus discipulos, que por isso ficaram com uma instrucção inferior aquella que convém ao paiz.

Concluirei pedindo por favor aos Srs. deputados que approvem o requerimento do Sr. Braulio, e deixem bue a commissão de contas venha a thesouraria verificar que não é exacto o que tem dito este senhor.

Digne-se, Srs. radactores, de publicar estas linhas que muito obrigado lhes ficará o seu constante leitor,

*José Pedro da Silva.*

13 de abril de 1860.

# Publicações a pedido.

## CONFISSÃO.

(NO MEU ALBUM.)

Eu tenho uma moça de finos cabellos,
Olhar de sultana, tem faces de rosas,
Andar negligente, tem braços macios,
Se veem nas espaduas madeixas mimosas.

Eu vejo-a sosinha no vão da janella,
O braço apoiando seu languido rosto,
Dos brandos tregeitos da nivea mãosinha
Eu rio-me sempre mas nunca desgosto.

Se o sol se debucha no azul firmamento
Eu vejo-a saudar-me co'a mão na janella ;
Se a noite alva lua nas nuvens s'ostenta,
Seus olhos rutilam, olhar de gazella !

Eu amo uma moça—que tem nos sorrisos
As graças dos anjos, que Deus concedera ;
Se em noite de amores tivera-a nos braços,
Sua alma de joven com gosto bebera !

Em noites de bailes, nas salas abertas
Eu vejo-a saudando mancebos do dia,
E beijo essas luvas que as mãos occultaram,
Que cheiram aroma vivaz de ambrosia.

Agora.... é de dia. No vão da janella
Brilhante apparece minha alva visão ;
Seus labios se abrindo disparam amores,
Seus olhos penetram no meu coração !

Incara-me agora, retira os cabellos
De sobre essa fronte d'alvura de neve,
Meneia a mãosinha descalça das luvas,
Agita o cabello, seu seio de leve...

Se falla na terra, traduzem nos astros
Os anjos linguagem de amor virginal ;
Sa canta, nos olhos que vira p'ra as nuvens
Procura as arias da vida immortal !

Eu vi-a outrs dia—na nave do templo,
Mais bella que a filha de Roma ou Sevilha,
A veste era negra—pedido do acto,
Nos braços lhe vinha cahir a mantilha.

Saudei-a, sorrio-se... que riso fagueiro !
Nas faces pintou-se pintura louçã,
—Pintura na tela não era mais linda,
Virginea pintura de rubra romãa !

Eu vi-a no templo, curvada e resando,
—Estatua de amores na casa nivina !
Boiavam palavras nos labios faceiros,
Ao pé da capella mudára uma sina !

Olhou-me, sorrio-se... Não resa no livro
Endechas divinas, sublimes lições :
Peccára no templo me dando sorrisos,
Tornando alegria nas niveas feições....

Eu vi-a apoei-me na dura columna,
E vi resvalar-se do braço essa alvura,
Que anceia, que aviva na mente mil gosos,
—Alvura de jaspe, sublime pintura !

Eu tenho uma moça de finos cabellos,
Olhar de sultana, tem face de rosas,
Andar negligente, tem braços macios,
Se veem nas espaduas madeixas mimosas !

*Muniz Tavares.*

—1860.

---

*Aos Srs. dignissimos representantes da assembléa provincial.*

As olarias estão sugeitas aos impostos seguintes :

1.º Decima urbana em que são collectados.
2.º 4 por cento, imposto provincial.
3.º 2 por cento imposto municipal, sugeito a multa de 200 por cento ! ! ! No tempo do governo absoluto o vassallo não era sugeito a semelhante multa.
4.º Licença annual da capitania do porto para as canôas

Tachas de escravos.

Na realidade custa a crer que estabelecimentos nacionaes, tão pesados em seu manejo, e que tanto teem concorrido para a edificação dos bellos predios desta cidade, e de seus arrebaldes estejam sujeitos a cinco impostos.

O *roprietario.*

# COMMERCIO.

## Praça do Recife 16 de abril de 1860.

AS TRES HORAS DA TARDE.

**Cotações officiaes.**

Desconto de letras—11 e 18 0|0 ao anno.

*George Patchell*—Presidente.
*Dubourcq*—Secretario.

**Alfandega.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 14. . . . | 157:260$931 |
| Idem do dia 16. . . . . . . | 21:836$789 |
| | 179:097$720 |

**Movimento da alfandega**

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas . . | 126 | |
| » » com generos . . | 399 | |
| | | 525 |
| Volumes sahidos com fazendas . . | 116 | |
| » » com generos . . | 311 | |
| | | 427 |

Descarregam hoje 17 de abril.

Brigue inglez—Cynthia—fazendas.
Escuna ingleza—Elisabeth—idem.
Brigue portuguez—Confiança—diversos generos.
Brigue portuguez —Relampago — diversos generos.

**Importação.**

Vapor nacional *Tocantins*, procedente dos portos do sul.

5 caixas com folhas de cobre para forro de navios ; — a Whaleley Froster & C.
35 róllos de fumo ; — a ordem.
2 caixotes impressos:—a Guimarães & Oliveira.
1 dito dito, ; — ao Dr. P. A. M. Albuquerque.
2 caixas vinho ; — a Octaviano do Souza França.
1 caixote fumo ; — a José Leopoldo Bulgard.

Escuna holandeza *Dorothea Ernestina*, vinda de Montevideo, consignada a Bastos & Lemos.

3640 quintaes hispanhoes carne secca, 50 couros seccos de cavallo ; — a ordem.

**Consulado geral.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 14. . . . | 34:938$279 |
| Idem do dia 16. . . . . . . | 2:473$367 |
| | 37:411$646 |

**Diversas provincias.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 14. . . . | 3.050$993 |
| Idem do dia 16. . . . . . . | 209$392 |
| | 3:260$385 |

**Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 14 de abril de 1860**

Rio da Prata—Escuna hamburgueza «Preciola», A. Irmãos, 50 saccos assucar branco e 50 ditos dito mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Florinda», A. Irmãos, 100 saccos assucar mascavado.

Lisboa — Barca portugueza «Flor de S. Simão», diversos carregadores, 50 saccos assucar branco, 495 ditos dito mascavado. 50 saccos café e 2 barricas assucar branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», diversos carregadores, 70 saccos assucar branco, 90 ditos dito mascavado, 21 cascos mel.

Porto—Barca portugueza «Flor da Maia», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 500 saccos assucar branco e 100 ditos dito mascavado.

Porto—Barca portugueza «Sympathia», diversos carregadores, 12 barricas e 100 saccos assucar branco, 45 couros salgados, e 9 barris mel.

S. Miguel—Escuna portugueza «Rainha dos Açores», C. Nogueira & C., 100 barricas assucar branco, 50 ditas dito mascavado, e 6 cascos aguardente.

**Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 14. . . . | 9:715$448 |
| Idem do dia 16. . . . . . . | 1:003$782 |
| | 10:719$230 |

**Consulado provincial.**

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 2 a 14. . . . | 35:229$906 |
| Idem do dia 16. . . . . . . | 2:321$050 |
| | 37:550$956 |

## Pauta dos preços dos principaes generos e producções nacionaes,

*que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 16 a 21 de abril de* 1860.

| | | |
|---|---|---|
| Aguardente alcool ou espirito de aguardente . . . . . | canada | 750 |
| Idem caxaça. . . . . . . | » | 490 |
| Idem de cana . . . . . . | » | 640 |
| Idem genebra . . . . . . | » | 800 |
| Idem idem . . . . . . | botija | 280 |
| Idem licor . . . . . . | canada | 960 |
| Idem idem . . . . . . | garrafa | 320 |
| Idem restilada e do reino . . | canada | 800 |
| Algodão em pluma 1.ª sorte . | arroba | 8$100 |
| Idem idem 2.ª dita . . . . | » | 7$100 |
| Idem idem 3.ª dita . . . . | » | 6$100 |
| Idem em caroço . . . . . | » | 2$050 |
| Arroz pilado . . . . . . | arroba | 3$200 |
| Idem com casca . . . . . | alqueire | 3$500 |
| Assucar branco novo . . . . | arroba | 4$600 |
| Idem mascavado idem . . . | » | 2$750 |
| Azeite de mamona . . . . | canada | 960 |
| Idem de mendoim e de côco. | » | 2$500 |
| Borracha fina . . . . . . | arroba | 7$000 |
| Idem grossa. . . . . . . | » | 4$000 |
| Café em grão bom. . . . . | arroba | 7$000 |
| Idem idem restolho . . . . | » | 4$500 |
| Idem idem com casca . . . | » | 5$000 |
| Idem moido. . . . . . . | » | 9$600 |
| Carne secca. . . . . . . | » | 6$500 |
| Carvão de madeira . . . . | » | 2$560 |
| Cera de carnauba em pão . . | » | 10$000 |
| Idem idem em velas. . . . | » | 13$000 |
| Charutos bons . . . . . . | cento | 2$500 |
| Idem ordinarios . . . . . | » | 1$000 |
| Idem regalia. . . . . . . | » | 3$000 |
| Chifres . . . . . . . . | » | 5$000 |
| Cocos seccos. . . . . . . | » | 4$000 |
| Couros de boi salgados . . | libra | 285 |
| Idem idem seccos espichados. | » | 400 |
| Idem idem verdes. . . . . | » | 180 |
| Idem de cabra cortidos . . . | um | 300 |
| Idem de onça . . . . . . | » | 10$000 |
| Doce de calda . . . . . . | libra | 500 |
| Idem de Goiaba . . . . . | » | 400 |
| Idem seccos . . . . . . | » | 1$000 |
| Espanadores grandes. . . . | um | 3$200 |
| Idem pequenos. . . . . . | » | 1$600 |
| Esteiras de prepori . . . . | uma | 300 |
| Estoupa nacional . . . . . | arroba | 1$600 |
| Farinha de araruta . . . . | » | 3$000 |
| Idem de mandioca . . . . | alqueire | 2$700 |
| Feijão. . . . . . . . . | alqueire | 7$000 |
| Fumo em folha bom . . . . | arroba | 14$000 |
| Idem idem ordinario . . . . | » | 9$000 |
| Idem idem restolho . . . . | » | 7$000 |
| Idem em rolo bom . . . . | » | 15$000 |
| dem idem ordinario. . . . | » | 6$000 |
| Gomma polvilho . . . . . | » | 3$000 |
| Ipecacanhua. . . . . . . | arroba | 25$000 |
| Lenha em achas grandes . . | cento | 2$500 |
| Idem idem pequenas. . . . | » | 1$600 |
| Idem em toros. . . . . . | » | 12$000 |
| Madeiras cedro taboas de forro. | uma | 3$000 |
| Louro pranchões de 2 custados | um | 9$000 |
| Costadinho. . . . . . . . | uma | 8$000 |
| Costado . . . . . . . . | » | 8$000 |
| Forro . . . . . . . . . | » | 2$500 |
| Soalho . . . . . . . . . | » | 4$000 |
| Varas aguilhadas . . . . . | » | 2$240 |
| Idem quiriz . . . . . . . | » | 1$600 |
| Virnhtico pranchões de dous custados . . . . . . . | um | 24$000 |
| Idem idem custadinho de dito | » | 14$000 |
| Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura . . . . . . . | » | 45$000 |
| Idem idem dito de dito uzuaes | » | 16$000 |
| Idem idem de forro . . . . | » | 5$000 |
| Idem idem soalho de dito . . | » | 10$000 |
| Idem em obras eixos de secupira para carros . . . . . | par | 10$000 |
| Idem idem rodas de dita para ditas . . . . . . . . | » | 30$000 |
| Mel. . . . . . . . . . | canada | 250 |
| Milho. . . . . . . . . . | alqueire | 2$500 |
| Pedras de amolar. . . . . | uma | 800 |
| Idem de filtrar. . . . . . | » | 9$000 |
| Idem rebolos . . . . . . | » | 1$120 |
| Piassava em molhos . . . . | um | 200 |
| Sabão. . . . . . . . . . | libra | 120 |
| Salsa parrilha . . . . . . | arroba | 25$000 |
| Sebo em rama. . . . . . . | » | 10$000 |
| Sola ou vaqueta (meio) . . | uma | 3$200 |
| Tapioca . . . . . . . . | arrba | 3$000 |
| Unhas de boi . . . . . . | cento | $300 |
| Vinagre . . . . . . . . | pipe | 50$000 |

# Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 16 DE ABRIL.

| Horas. | Atmosphera. | Vento: Direcção. | Vento: Intensidade. | Termometro: Centigrado. | Termometro: Reaumur. | Termometro: Fahrenheit. | Hygrometro. | Barometro. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 da m. | Cumulus | SSE | Reg. | 25.0 | 20.0 | 77 | 76 | mm 754.0 |
| 9 | » | SE | » | 27.7 | 22.2 | 82 | 72 | 755.5 |
| 1/2 dia | » | » | » | 28.3 | 22.6 | 83 | 69 | 755.8 |
| 3 da t. | » | » | » | 27.7 | 22.2 | 82 | » | 756.0 |
| 6 | » | » | » | 27.1 | 21.7 | 81 | » | » |

A noite clara com alguns nevoeiros vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 6 h 30 ' da manhãa, altura 1.25 p.
Preamar 0 h 42 ' da tarde, altura 5.25 p.

Observatorio do arsenal de marinha 16 de abril de 1860. VIEGAS JUNIOR.

*Navios entrados no dia* 15.

Philadelphia—37 dias, barca americana «Margarit» de 249 toneladas, capitão Daniel Quing, equipagem 11, carga 1600 barricas com farinha de trigo e mais generos ; a Saunders Brothers & C.

Montevidéo—26 dias, polaca hespanhola «Thomaz», de 202 toneladas, capitão Pedro Rosi, equipagem 11, carga 4000 quintaes de carne ; a Aranaga Hijo & C.

Islay—65 dias, barca ingleza «Quilotta», de 477 toneladas, capitão Splatt, equipagem 18, carga salitre e lãa, ao capitão. Veio refrescar e seguio para Liverpool.

Wahoo—5 dias e meio, barca americana «Ciceros», de 252 toneladas, capitão Court, equipagem 30, carga azeite de peixe, ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-Bedford.

Buenos-Ayres—30 dias, polaca sarda «Maria», de 198 toneladas, capitão Mazzini, equipagem 10, em lastro ; a Amorim Irmãos.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Parahiba—Brigue inglez «Ianth», capitão R. Angier, em lastro.

Liverpool — Brigue inglez «Adelaide», capitão Hanter, carga assucar.

Boston — Barca americana «Inman», capitão S. I. Brooks, carga assucar.

Portos do sul—Vapor nacional « Persinunga », commandante Lobato.

Portos do norte—Vapor nacional « Tocantins », commandante 1º tenente Hypolito Duarte.

*Navios entrados no dia* 16.

Montevidéo—21 dias, hiate americano «Broutes», de 121 toneladas, capitão Powers, equipagem 6, carga couros, ao capitão. Veio refrescar e seguio para New-York.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

New-York—Hiate americano «Mariquita», capitão Gustavo A. Lane, carga assucar.

# Editaes.

O Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal da primeira vara da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber, que em cumprimento ao art. 36 da lei de 19 de agosto de 1846, são convidados todos os cidadãos que tiverem sido desattendidos na qualificação de votantes que teve lugar nas differentes freguezia deste municipio, e que ententaram recurso na fórma da lei a apresentarem-se perante o conselho que deve principiar os seus trabalhos do dia 15 do corrente em diante na casa da camara municipal desta cidade.

E para constar mandei lavrar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 11 de abril de 1860.—Eu Francisco Saraiva de Araujo Galvão, escrivão o escrevi.

*Silviino Cavalcanti de Albuquerque.*

O Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da segunda vara do termo da cidade do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faço saber que pelo Dr. Antonio Francisco de Salles, juiz de direito da segunda vara criminal da comarca, me foi communicado haver designado o dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a segunda sessão do jury deste termo, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados, que tem de servir na mesma sessão em conformidade da art. 326 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Antonio Teixeira de Mendonça.
Estevão Jorge Baptista.
Capitão de mar e guerra Elisiario Antonio dos Santos.
José Lourenço de Sant'Anna Barros.
Manoel Pinto dos Santos.
João Manoel da Costa e Silva.
João Antonio Ribeiro.
João Ferreira da Costa.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio Domingues Ferreira.
Claudino da Silva Ferreira.
Claudino do Rego Lima.
Francisco da Fonseca Soares e Silva.
Joaquim José da Costa Soares.
José Lopes de Farias.
Francisco Manoel Beranger.

Freguezia da Boa-Vista.

Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti.
Dr. Martiniano Mendes Pereira.
José Filippe Nery da Silva.
José Francisco da Costa Lobo.
Joaquim Tavares Rodovalho.
João da Cruz Mendonça.
Antonio José Leopoldino Arantes.
José Vieira de Araujo.
João Francisco de Oliveira.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
José Victorino de Paiva.
Joaquim Galino Coelho.
José Victor da Silva Pimentel.

Freguezia de S. José.

Francisco Gonçalves Rosa.
Mathias de Albuquerque Mello
Manoel Antonio Torres.

Freguezia dos Afogados.

Joaquim José Alves de Albuquerque.
Manoel Joaquim dos Passos,

Freguezio do Poço da Panella.

Antonio José Gomes do Correio.
José Lopes Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Francisco Belem.

Freguezia da Varzea.

Egidio Carneiro Rodrigues Campello.
José Correia Leal.

Freguezia de Muribeca.

João Hermenegildo das Candêas.
Nereo de Sá Albuquerque.
João Ferreira da Costa.

Freguezia de Jaboatão.

João Figueira de Araujo Lyra.
Mathias Mendes Rodrigues Campello.
Jovino Coelho da Silva.
Honorato Alves de Jesus.
Francisco Antonio Ramos.
José Joaquim da Costa Figueirôa.
Thomaz José de Oliveira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadeia, em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia como nos mais dias seguintes emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, mandei não só passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que re acharem nos seus districtos.

Recife 9 de abril de 1860.—Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente, escrivão do jury o subscrevi.

*Francisco de Araujo Barros.*

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem em vigor, manda convidar aos proprietarios abaixo declarados á entregarem na referida thesouraria, no prazo de 30 dias, a contar do dia da primeira publicação deste, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das ruas abaixo indicadas, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das mencionadas quotas, segundo o art. 6 do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Caes de Apollo.

| Ns. | | |
|---|---|---|
| 43 A | José Mamede Alves Ferreira | 195$000 |
| | Largo da Penha. | |
| 2 | Bernardo Antonio de Miranda | 60$000 |
| | Rua Direita. | |
| 131 | Manoel Romão de Carvalho | 103$800 |
| 139 | Joaquim Lopes de Almeida | 99$000 |
| | Rua dos Martyrios. | |
| 3 | Candido Francisco Gomes | 64$600 |
| | Rua das Cinco Pontas. | |
| 92 | Anna Maria de Carvalho Uchôa | 27$000 |
| 94 | Joanna Francisca dos Santos | 32$400 |
| 96 | Francisco Martins dos Anjos Paula | 24$900 |
| 100 | Rita Maria da Conceição | 9$000 |
| 102 | Tiburcio Valerianno Baptista | 25$200 |
| 104 | Ignacio José Coelho | 18$000 |
| 106 | Antonio Joaquim dos Santos Andrade | 36$000 |
| 108 | Maria Luiza da Purificação | 18$000 |
| 110 | Padre José Antonio dos Santos Lessa | 18$000 |
| 112 | José Pinto de Magalhães | 30$000 |
| 114 | José Joaquim de Oliveira | 25$200 |
| 120 | Manoel Romão Correia de Araujo | 27$000 |
| 122 | Antonio Francisco de Carvalho | 36$000 |
| 124 | Joaquim de Souza Miranda Couto | 36$000 |
| 126 | Antonio Francisco de Carvalho | 26$000 |
| 128 | Dito | 36$000 |
| 130 | Joaquim Teixeira Peixoto | 36$000 |
| 132 | Antonio Nobre de Almeida e outro | 36$000 |
| 134 | Candido José da Fonseca | 36$000 |
| 136 | Pedro Banal da Costa Soares | 18$000 |
| 138 | Francisco das Chagas Mendonça | 21$600 |
| 140 | Angela das Virgens do Socramento Vianna | 39$600 |
| 142 | Antonio Gonçalves de Moraes | 45$000 |
| 144 | Dito | 45$000 |
| 146 | Maria Vicencia de Abreu Lima | 36$000 |
| 148 | João do Amaral Raposo | 36$000 |
| 150 | Marcelino Antonio Pereira | 45$000 |
| 152 | Dito | 45$000 |
| 154 | João Matheus | 30$000 |
| 156 | Antonio José de Magalhães Bastos | 36$000 |
| 158 | Marcelino Antonio Pereira | 105$000 |
| 160 | Dito | 105$500 |
| 71 | João Fernandes Lopes | 54$000 |
| 73 | Francisco José Dias da Costa | 10$800 |
| 75 | Manoel Medeiros de Souza | 25$200 |
| 77 | João Barbosa Maciel | 25$200 |
| 79 | Candido José da Fonseca | 21$000 |
| 81 | Joaquim Gonçalves Salgado | 28$000 |
| 83 | José Joaquim Ferreira de Mendonça | 18$000 |
| 85 | Victorino José de Souza Travasso | 32$400 |
| 87 | Padre Luiz de Araujo Barbosa | 28$800 |
| 89 | Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel | 18$000 |
| 91 | Joanna Francisca de Menezes | 45$000 |
| 93 | Filhos de João Rodrigues de Moura | 30$000 |
| | Travessa do Dique. | |
| 4 A. | Anna Joaquina da Santa Cruz | 12$600 |
| | Rua do Rangel. | |
| 62 | José Joaquim de Novaes (os altos) | 150$000 |
| | Rua Real. | |
| 47 | Albino José Ferreira da Cunha | 60$000 |
| | | 2:222$100 |

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 28 de março de 1860.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

O Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho, juiz municipal supplente da primeira vara nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que a prerente carta de editos virem e della noticia tiverem, que Manoel Duarte Rodrigues me dirigio a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara.—Diz Manoel Duarte Rodrigues, procurador de Manoel José Francisco e Quiteria Maria, que tendo Lino José de Castro Araujo se obrigado a pagar-lhe no dia 31 de dezembro de 1854 a quantia de 1:000$, de que é o supplicado devedor aos ditos Manoel José e Quiteria Maria, como melhor se vê da nota promissoria junta, acontece que até esta data não pagou o supplicado dita quantia ; por isto requer o supplicante á V. S. se digne manda-lo citar, afim de reconhecer sua letra e obrigação, e ver assignar-se-lhe o prazo de 10 dias, dentre dos quaes deverá ser condemnado a pagar-lhe a dita quantia e juros até effectivo embolço, ou offerecer quitação e embargos que o relevem da condemnação ; pena de revelia e custas. E como se acha o supplicado em lugar não sabido, requer o supplicante e a supplicante digne-se V. S. admitti-lo a provar essa ausencia, afim de proceder-se a citação editas, por tempo legal, findo o qual seja elle havido por citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução.

Nestes termos. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê.—O advogado, Godoy Vasconcellos.

Distribuida. Na forma requerida. Recife 3 de fevereiro de 1860.—Serafico.—A. Baptista.—Oliveira

Nada mais se continha em dita petição e meu despacho, depois do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos a minha conclusão nelles dei a sentença do theor seguinte :

Julgo por sentença justificada a ausencia, em lugar não sabido de Lino José de Castro Araujo, á vista das testemunhas de fls. a fls. : e por isso mando que seja o mesmo citado por carta de editos com o prazo de 30 dias, que correrão do dia de sua publicação na imprensa. Recife 21 de março de 1860.—Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Nada mais se continha em dita minha sentença em cumprimento da qual o escrivão Manoel Joaquim Baptista fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Lino José de Castro Araujo pelo conteúdo na petição supra transcripta ; pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos do supplicado Lino José de Castro Araujo o poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo publicará e affixará a presente no lugar do costume mais publico, a qual será tambem publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de março de 1860.

*Innocencio Serafico de Assis Carvalho.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que Travassos Junior & C. me fizeram esta petição :

Illm e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Travassos Junior & C., querem fazer citar a Joaquim Alves de Lima, para na primeira audiencia deste juizo vir reconhecer sua firma posta nas folhas do livro de sahidas dos supplicantes, bem como a obrigação de pagar a quantia de 663$322, saldo dos generos constantes das ditas folhas, sob pena de revelia se houverem como reconhecidas tanto a firma, como a obrigação, sendo-lhe assignados os 10 dias da lei para pagar ou oppor os embargos que tiver ; e porque o supplicado se ache ausente em lugar não sabido, requerem a V. Exc. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste o julgue por sentença, mandando passar carta edital por 30 dias, afim de ser por ella citado o supplicado, o que feito se dignará nomear-lhe curador inlitem na forma da lei. Pedem a V. Exc. deferimento.—E R. M.—Advogado, Joaquim Dourado.

Nada mais se continha em dita petição, na qual dei este despacho.

D. Justifiquem. Recife 30 de março de 1860.—A. F. Peretti.

Nada mais se continha em dito despacho, em virtude do qual produziram os supplicantes as suas testemunhas que juraram sobre a ausencia do supplicado em lugar não sabido, em consequencia do que proferi nos autos em questão a sentença seguinte :

A vista da inquirição de fls 5 e 6, julgo provada a ausencia em lugar não sabido ; pelo que mando seja citado por editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de um mez, depois do qual, e sendo o ausente havido por citado, se lhe nomeará curador para com este correr a causa os devidos termos, e paguem os justificantes as custas. Recife 31 de março de 1860.—Anselmo Francisco Peretti.

Por força desta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente, pelo theor do qual vai ser citado o justificado Joaquim Alves de Lima, por todo o conteudo na petição aqui incerta ; portanto todas e quaesquer pessoas, parentes amigos e conhecidos do dito justificado, lhe façam sentir que fica citado para os termos de uma acção decendial, afim de que dentro do prazo de um mez deverá comparecer neste juizo para allegar o que lhe for a bem de seu direito, sob pena de revelia.

E para que chegue noticia a todos mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de abril de 1860.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o subscrevi.

*Anselmo Francisco Peretti.*

= Pela inspecção da alfandega se faz publico bue no dia 19 do corrente, depois de meio dia se hão de arrematar a porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 19 barricas com 4180 libras de sal refinado já annunciadas em edital de 30 dias.

Alfandega de Pernambuco 16 de abril de 1860. —O inspector, Bento Jose Fernandes Barros.

# Declarações.

= Fela subdelegacia da Boa-Visia foi aprehendido na noite de 13 do corrente mez um cavallo alazão : quem fôr seu dono compareça que dando os signaes certos e pagando as despezas lhe será entregue.—*Clorindo Catão.*

— Pela subdelegacia do primeiro districto dos Afogados, se faz publico qua se acha depositado um cavallo alazão cachito, o qual fôra encontrado com uma carga de farinha do reino, vagando pela rua de S. Miguel : quem se julgar com direito ao mesmo compareça que provando legalmente lhe será entregue.

Subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados 14 de abril de 1860.—*José Roberto de Moraes e Silva*

# Consulado de Portugal.

Por este consulado se faz saber a todos os credores do espolio do fallecido subdito portuguez Manoel José Bernardo de Paiva, que no dia 1º de maio proximo, se ha de proceder ao rateio do dito espolio na chancellaria do mesmo consulado pelas 11 horas da manhãa.

Os credores portanto do dito espolio devem até esse dia e hora apresentar os seus creditos, devidamente legalisados e autorisados pelo respectivo juiz dos ausentes.

= Pela subdelegacia do Recife foi preso um escravo fugido do engenho Santa Rosa, do sul, de nome Feliciano.

**Tribunal do commercio.**

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes o Sr. Francisco Antonio Fernandes Pinheiro, Brasileiro, domiciliado e estabelecido do Penedo, provincia das Alagoas, com seu commercio de fazendas e molhados, por grosso e a retalho.

Secretaria, 14 de abril de 1860.—*D. A. do Rego Rangel*, official-maior interino.

**Tribunal do commercio**

Por esta secretaria se faz publico, que nesta data foi competentemente registrado o contrato de sociedade celebrado em 30 de novembro do anno proximo passado, por Daniel Pankraz Wild, suisso, e Theodoro Just, saxonio, ambos domiciliados e estabelecidos nesta cidade sob a firma de D. P. Wild & Companhia, com o capital de 30:000$, fornecido por ambos em partes iguaes para o commercio de fazendas, miudezas, obras de ouro e prata, pedras preciosas e commissões ; devendo a mesma sociedade, que teve começo no 1º de dezembro do referido anno, terminar em 31 de dezembro de 1864.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 14 de abril de 1860.—Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official maior interino.

## Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelos vapores brasileiro e inglez, para os senhores abaixo declarados :

Amorim Irmãos.
Antonio Annes Vieira de Souza.
Antonio Buarque de Gusmão.
Antonio Luiz dos Santos & Roiim.
Antonio Marques de Ameida.
Campos & Lima.
Ernesto Francisco de Lima Santos.
Frederico Miguel de Souza.
Filippe Daltro e Castro.
Francisco Jacintho de Sampaio.
Francisco Telles Carvalhal Menezes Vasconcellos.
Gouveia & Araujo.
Guilherme da Silva Guimarães.
Jeronymo Martins de Almeida Junior.
Joaquim Henrique da Silva.
Joaquim Moreira de Castro.
Joaquim José de Abreo.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Joaquim Pereira Arantes.
João Rufino da Silva Ramos.
João de Siqueira Ferrão.
José Vieira dos Santos.
Luiza Antonia de Siqueira.
Cetellier & C.
Maia & Irmão.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Ignacio de Oliveira.
Manoel José B. Guimarães.
M. Azevedo Pontes.
Manoel Gonçalves da Silva (2).
Pedro Attayde Lobo Mosceso.
Sampaio, Silva & C.
Sabino Olegario L. Pinho.

— Pela subdelegacia de San-José do Recife, foram apprehendidos, por suspeita de serem furtados. tres quartãos, um castanho rusilho, com cauda cortada ; outro pedrez, e o outro de cor russa : quem se julgar com direito a qualquer delles, e provando convenientemente, lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife. 13 de abril de 1860.—José Antonio Pinto.

RECEBEDORIA DE RENDAS.

O administrador da recebedoria de rendas internas, em cumprimento da circular n. 6 do ministerio da fazenda de dez de janeiro proximo findo e da portaria n. 76 da thesouraria de 16 do corrente, tendo mandado intimar no dia 21 ás companhias e sociedades que tem sido facultadas pelo ministerio do imperio e encorporadas com sua autorisação, e que não tinham pago os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos e o sello do seu capital nos prazos legaes para que entrassem com sua importancia e revalidação para a mesma recebedoria, as quaes sociedades e companhias constam de uma relação assignada pelo official maior interino da secretaria da mesma thesouraria e são ; companhia de seguros maritimos utilidade publica, idem da estrada de ferro de Pernambuco, idem pernambucana de navegação costeira, idem de seguros maritimos indemnisadora, idem de colonisação em Pernambuco, Alagoas e Parahiba, das quaes somente as duas de seguro maritimo mencionadas mostraram haver pago o sello de seu fundo capital e os novos e velhos direitos pela approvação de seus estatutos, faz transcrever o art. 9 § unico do decreto n. 2490 de 30 de setembro do anno proximo passado que sujeita ás penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850 aos empregados e autoridades aministrativas ou judiciarias que de qualquer modo reconhecerem a existencia das sobreditas companhias.

Artigo 9.º Os contratos ou estatutos de sociedades anonymas ou companhias que entrarem em operações ou estiverem funccionando contra o disposto nos arts. 295 e 296 do codigo commercial e por consequencia sem pagamento do sello do seu capital, estão sujeitos a disposição do art. 31 do regulamento de 10 de julho de 1850, alem das mais penas em que incorrerem, na conformidade da legislação em vigor.

§ unico. Aos empregados e autoridades administrativas ou judiciarias que aceitarem, attenderem, deferirem ou admittirem reclamações, requerimentos, representações, acções, titulos e documentos de qualquer natureza, apresentados em nome de companhias e sociedades anonymas, suas caixas filiaes e agencias em taes circumstancias ou de suas administrações ou de qualquer modo reconhecerem sua existencia ficarão extensivas as penas do art. 87 do regulamento de 10 de julho de 1850.

Recebedoria de Pernambuco 25 de fevereiro de 1860.=*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

**Estação naval.**

De ordem do Illm. Sr. chefe de divisão Francisco Manoel Barroso, commandante da estação naval desta provincia, previno ao grumete do corpo da armada José Gomes das Neves, desertor da guarnição do brigue de guerra nacional *Capibaribe*, que, para ser tomado em consideração o seu requerimento dirigido a Sua Magestade o Imperador, pedindo perdão e baixa, deve se apresentar primeiro ao mesmo senhor chefe, segundo o despacho communicado pelo quartel-general de marinha, o que manda o mesmo senhor commandante da estação fazer publico em consequencia da determinação que para isso teve.

Bordo do brigue-barca *Itamaracá* em Pernambuco, 2 de abril de 1860 —O primeiro tenente da armada, *Euzebio José Antunes*, secretario e ajudante de ordens.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que o prazo da cobrança no domicilio dos contribuintes do imposto de 20 0|0 e do especial de 80$, relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, finda no ultimo deste mez, depois do que seguir-se-ha a cobrança executiva. Recebedoria de Pernambuco 26 de março de 1860.=O administrador,

*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

THEATRO DE Santa Isabel.

QUARTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1860.

**Grande espectaculo em beneficio da actriz Jesuina Josephina da Silva, e dos actores Frederico Skiner e Lessa.**

SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR

ANTONIO JOSÉ DUARTE COIMBRA.

Depois que os senhores professores da orchestra tiverem executado uma escolhida ouvertura, subirá á scena olindo vaudeville em 2 actos :

ARTHUR

OU

DEZESEIS ANNOS DEPOIS.

Os applausos com que elle tem sido sempre

MUTILADO

recebido, todas as vezes que sobe á scena são a prova inconcussa de seu merito, e por isso dispensa-nos de todo e qualquer elogio.

A Sra. D. Isabel no segundo acto cantará

## A ARIA DO ARTHUR.

Dará fim ao espectaculo, a pedido de muitas pessoas, a interessante comedia em dous actos:

### O CONDE DE PARAGARÁ

ou

### CINCO MILHÕES DE DINHEIRO DE LÁ.

Tomam parte no espectaculo os artistas Coimbra, Rosendo, Skiner, Vicente, Santa Rosa, D. Isabel e Jesuina.

Os beneficiados não hão poupado esforços, afim de que o vaudeville vá com todo o seu apparato.

Eis o espectaculo que teem a honra de offerecer ao respeitavel publico, de quem esperam a mais valiosa protecção; e approveitam a occasião para agradecer a seus irmãos d'arte o apreço e estima que lhes deram, prestando-se a tornar a representar nessa noite.

Os bilhetes encontram-se no theatro, ou em mão dos beneficiados.

Começará ás 8 horas.

## Avisos maritimos.

### Para Lisboa e Porto,

o bem conhecido brigue portuguez «Harmonia», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga a bordo: para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia segue em poucos dias a escuna «Carlota» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

= Para a Bahia segue em poucos dias o palhabote «Dous Amigos» por ter a maior parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

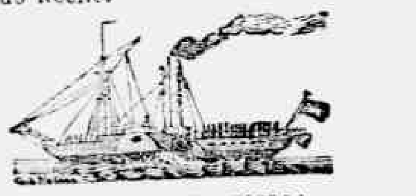

### REAL COMPANHIA
## Anglo-Luso-Brasileira.

O vapor *Brasil*, espera-se da Europa do dia 19 em diante, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume, para passageiro trata-se com os agentes Tasso Irmãos.

## Para Lisboa.

O patacho portuguez *Jarco* a sahir por estes tres dias proximos, recebe ainda alguma carga a frete, para tratar com José dos Santos Pereira Jardim ou com o capitão do navio José Marques Coelho Sobrinho.

### COMPANHIA BRASILEIRA
DE
## PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, espera-se dos portos do norte em seguimento aos do sul até o dia 20 do corrente, em seguimento para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro: agencia rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

## Lisboa,

Vai sahir impreterivelmente até 21 do corrente a bem conhecida e muito veleira barca «Flor de S. Simão»; ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

## Para o Aracaty,

segue em poucos dias o hiate «Sergipano»: para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

## Para Lisboa

pretende sahir com muita brevidade o brigue portuguez «Florinda», capitão Joaquim Augusto de Souza; tem prompto a maior parte do carregamento, e para o resto a frete ou para passageiros, trata-se com Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

### Para Lisboa

sahe impreterivelmente no dia 21 do corrente o bem conhecido brigue «Constante», capitão Augusto Carlos dos Reis; ainda recebe alguma carga a frete e passageiros, para os quaes tem asseiados commodos: quem o pretender, dirija-se a seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

## Maranhão' e Para'.

O veleiro e bem conhecido brigue escuna *Graciosa*, capitão e pratico José de Souza, segue com muita brevidade aos portos indicados, por ter já prompta a maior parte do seu carregamento, para o resto, trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

— Para o Rio de Janeiro segue em poucos dias o palhabote «Lindo Alfredo»; para o resto da carga, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife.

## Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Amazonas II», pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

## Consulado de França.

O capitão José Augusto Beaussier, da barca franceza *Alfred & Claire*, em reparação neste porto, precisa temar a risco cerca de 35:000$, para pagar as differentes despezas que tem sido obrigado a fazer neste porto. O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio e seu carregamento: as pessoas que pretenderem fazer este adiantamento, são convidados a comparecerem quarta-feira 18 do corrente, ás 11 horas em ponto, na chancellaria do consulado de França, aonde terá lugar a dita adjudicação, em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer.

## PORTO.

Vai sahir com toda a brevidade, por ter parte de seu carregamento, a barca portugueza *Flor da Maia*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua da Cadeia do Recife n. 88.

## Leilões.

## LEILÃO
DE
## MOVEIS.

Quarta-feira 18 do corrente.

Pedro Gonçalves Pereira, tendo de retirar-se para a Europa no proximo vapor, fará leilão por intervenção do agente Borja no armazem da rua do Imperador n. 15, de todos os moveis de sua casa, consistindo em uma rica mobilia de jacaranda', candelabros, louças, mesas, camas, prata e mais objectos que estarão a vista dos concurrentes no dia acima designado as 11 horas em ponto.

## LEILÃO

Terça-feira 17 do corrente.

PELO AGENTE

## PESTANA.

Não se tendo podido effectuar o leilão annunciado para sabbado p. p., que por autorisação do Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira devia ter lugar na casa da residencia do mesmo Illm Sr. rua da Aurora. O referido agente espera que no mencionado dia e pelas 11 horas da manhãa, os amantes do bello e elegante comparecerão para o leilão

DE

Diversos moveis, obra de prata e varios escravos.
Um rico coupé, sem igual, com quatro ordens de arreios.
Um carro americano volta inteira.
Um dito para dous cavallos.
Uma parelha de lindos cavallos pretos.
Um cavallo rozilho muito possante.
Um cabriolet e cavallo.
E muitos outros objectos de gosto.

## LEILÃO
## ESPLENDIDO
### Para liquidação
DE

Ricas mobilias de jacaranda, mogno, nogueira e faia, guarda roupas, camas, toilets, lavatorios etc., e o que ha de melhor em moveis de todas as qualidades e feitios.

*Terça-feira 17 do corrente.*

Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., desejando liquidar com sua loja de trastes sita na rua Nova n. 24, fará leilão por intervenção do agente Borja, de todos os objectos nella existentes, que consiste em os melhores trastes que aqui tem chegado de França e Hamburgo os quaes serão vendidos á prazo ou a dinheiro conforme a quantidade comprada.

O annunciante previne a todas as pessoas de dentro ou fora da praça, e com especialidade aos Srs. marcineiros que é occasião de se proverem de moveis de todas as qualidades, pois que lhes serão entregues sem reserva de preço algum, devendo o referido leilão principiar ás 9 horas em ponto e ir ás 3 da tarde, e de novo começar ás 5 e terminar ás 10 da noite para mais concurrencia das pessoas que a elle quizerem assistir.

## HOJE 17

Tem lugar o leilão que por intervenção do agente Borja faz o Sr. Manoel Antonio dos Passos Oliveira, de sua loja de trastes sita na rua Nova n. 24.

O gosto e a perfeição com que estes moveis são feitos, o trabalho artistico, e sobretudo o preço porque serão entregues, nos anima a affirmar que aquelles que ao dito leilão concorrerem, necessariamente se proverão com pouco dinheiro dos bons trastes que a dita loja tem. Principiará hoje ás 9 horas do dia e terminará ás 10 da noite, havendo a interrupção das 3 ás 5 da tarde.

## Avisos diversos.

— Pergunta-se a Illma. camara municipal do Recife quando pretende por em arrematação a demolição das frentes do sobrado queimado da rua da Imperatriz, pois ha muito quem queira arrematar e com vantagem para a mesma camara.

— Joaquim José de Oliveira tendo de seguir para o Ceara' no vapor Tocantins, pode succeder que deixasse de despedir-se de algumas pessoas que o honraram com suas visitas e amisade, o que faz por meio deste, pedindo desculpa de semelhante falta e offerece na capital daquella provincia o seu limitado prestimo.

— Aluga-se uma casa de dous andares na rua da Aurora n. 26: a tratar na mesma casa com o proprietario.

— O bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa tem o seu escriptorio de advocacia na camboa do Carmo n. 10, primeiro andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 2 da tarde.

— Vende-se uma bonita crioulinha com 10 a 11 annos de idade, muito sadia e bonita: na rua Formosa casa do tenente-coronel Vilella, se dira' quem vende.

### Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, fornece-se comedorias para fora a 25$ mensaes, com limpeza.

### Pechincha.

Na rua das Cruzes n. 21, vende-se manteiga ingleza a 640 rs., toucinho de Lisboa a 320 a libra, tudo muito superior.

## Attenção.

Fugio no mez de junho proximo passado, um mulato por nome João, com os signaes seguintes: cor alaranjada, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba por baixo do queixo, bigode pequeno, com uns pannos pretos por baixo da barba; levou um cavallo com cangalhas, um par de saccos, um annel de brilhante, um correntão de ouro para relogio, 4 duzias de colheres de sopa, 3 ditas de chá, uma grande para sopa, uma pequena para tirar assucar, tudo de prata; as peças de roupa seguintes; 2 paletós saccos, sendo um de alpaca preta e outro e de casemira de cor, 2 chapeos pretos sendo um de feltro e outro de baeta, um collete de veludo branco para noivo, diversas camisas francezas, calças de casemira fina de cor, e de brim branco, seroulas francezas, gravata de seda branca e de cor, uma colcha de lãa para cama, uma camisa de baeta azul; consta que anda para as bandas da villa de Ingazeira, na provincia da Parahiba na villa do Ingá, e no lugar Quebrangulo na provincia das Alagoas: quem o pegar leve-o ao engenho Pagão, na freguezia de Santo Antão, a entregar ao abaixo assignado, ou ao seu correspondente na cidade do Recife, Braga & Autunes, na rua do Vigario, que será bem recompensado.—*Miguel Alexandrino da Fonseca Galvão.*

— Compra-se um boi manso para carroça: quem o tiver, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 4.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua do Hospicio n. 34: na mesma precisa-se de uma escrava para vender fazendas com outra pessoa.

### Attenção.

Um moço com pratica de commercio offerece seu prestimo, não só para qualquer casa de commercio de grosso, como a retalho, nesta cidade, assim como se offerece para cobrar dividas fóra da provincia, sertões, e na Parahiba (aonde é bem conhecido), o qual dá fiador a sua conducta: quem delle precisar, annuncie, ou procure-o na rua do Sebo n. 11.

## Fabrica do gaz.

Nesta fabrica se precisa alugar 20 escravos que sejam homens robustos, capazes de qualquer serviço, e que sejam sobre tudo de bom compartamento: quem os tiver para alugar, dirija-se a mesma fabrica, aonde achará com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua Imperial n. 169, com 2 salas, 5 quartos, sotão corrido com mirante para o lado do mar, pintura em bom estado, por 30$ mensaes: a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro ou pouca familia; a tratar na rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

— Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro para trabalhar em um sitio muitissimo perto desta cidade, dando-se bom salario: a tratar no pateo de S. Pedro n. 4.

### ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
## Soccorros Mutuos.

Por ordem do Sr. director interino aviso aos senhores socios que estão atrasados em suas mensalidades, que venham satisfaze-las até o dia 22 do corrente, pois desta data em diante se porá em execução o art. 75 §§ 1.° e 2.° e os artigos 79 e 80 do capitulo XI do nosso estatuto.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 16 de abril de 1860. — No impedimento dos secretarios, *Francisco Pedro de Adeincula*, 1.° vice-secretario.

### Engenho.

Vende-se o engenho S. José de Bom Jardim, freguezia de N. S. da Luz, com bons terrenos, moente e corrente e com boas obras, quasi prompto para se moer com agoa, faz-se todo e qualquer negocio, dando á vista qualquer quantia; os pretendentes dirijam-se ao mesmo engenho, ou ao engenho Penedo de baixo, na freguezia de S. Lourenço da Matta.

### Escravos á venda.

Vendem-se, trocam-se e compram-se escravos de toda idade, e de ambos os sexos; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

— Vendem-se saccos grandes com milho da terra muito novo a 4$, em porção se fará differença: na rua de Apollo n. 19.

### 3$600.

Saccos de milho de Mamanguape: na rua do Queimado n. 24, primeiro andar.

### Escravos bons e baratos.

Cinco escravos para todo o serviço, 1 moleque, 3 escravas com habilidades, 1 dita por 700$ com habilidades: na rua de Agoas Verdes n. 46.

## Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para uma loja fóra da cidade, o qual esteja inteiramente habilitado para tomar conta do costeio de todo o negocio; garante-se bom ordenado: quem a isto estiver resolvido, dirija-se a rua da Cadeia n. 55, loja, que achará com quem tratar.

= Na rua da Cadeia n. 55, loja, deseja-se fallar ao Sr. João Alves de Oliveira, para cujo fim se pede declare sua morada para ser procurado, ou então dirija-se a referida loja.

### Ao corpo do commercio.

Joaquim Antonio Dias de Castro faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio desta praça, que tem chamado para socio de sua loja de miudezas, sita na rua do Cabugá n. 1 B, ao Sr. José Gomes de Amorim, e que a razão commercial será Castro & Amorim, a qual teve principio n. 1.° de abril corrente, sendo ambos responsaveis pelo debito nesta praça da extincta firma de Joaquim Antonio Dias de Castro. Pernambuco 17 de abril de 1860.

— O abaixo assignado deseja saber a pessoa que botou no «Diario» de hontem um annuncio que não se podia retirar, para saldar contas com o mesmo.—Henrique Pinto Abreo.

— Na rua das Cruzes n. 21, se dirá quem dá 2:400$ a premio com hypotheca: quem precisar procure.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade para taberna: trata-se nas Cinco Pontas n. 152.

— Roga-se ao Sr. Antonio de Menezes, com loja de fazendas nesta praça, queira apparecer na rua estreita do Rosario, no armazem de José Moreira da Silva, a negocio de seu interesse.

— Aluga-se um escravo para serviços domesticos: quem precisar, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 31, segundo andar.

— Anda em praça para ser arrematado, por serem findos os dias da lei, o sobrado de dous andares e sotão n. 40 da rua larga do Rosario, por tempo de tres annos, avaliado por 1:200$ annualmente; para vêr as condições, se acha edital escripto em mão do porteiro dos auditorios, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara; quarta-feira é a ultima praça: quem quizer lançar, appareça munido de seus procuradores.

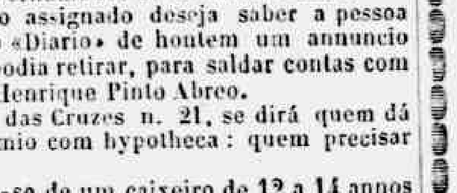

Vendem-se bonitos burros e por menos preço do que se tem vendido, para ver e tratar na cocheira da rua da Florentina, que foi do tenente-coronel Sebastião.

## Nova fama.

Na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

Chegou a esta loja um rico sortimento de chapeozinhos de seda, todos forrados de filó, rico de seda e caixo francez, obra de gosto, proprios para baptisados e passeio, pelo diminuto preço de 5$, 6 e 8$.

### Fitas para bababos e enfeites de vestidos.

Ricas fitas ou cascarrilha de todas as cores para babados de vestido, toucas, chapeos e fazenda do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 1$500, 2$ e 3$: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

— O Sr. Antonio Bento Froz deixou de ser caixeiro da casa de Amaral, Alves & C.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua da Praia n. 55, que tem bastantes commodos para grande familia: a tratar no mesmo.

## DENTADURAS A SUCÇÃO
ou
## Pressão do ar, sem molas nem ligaduras.
### 15—*Rua Nova*—15

FREDERICO GAUTIER cirurgião dentista, colloca estas dentaduras com summa perfeição e tambem com

### Dentes americanos com gengivas.

Lembrando ao respeitavel publico que já conhece a superioridade do seu trabalho, que sendo todas as suas obras executadas debaixo de principios certos, obtem sempre o resultado almejado, o que não acontece a muitos que por serem pouco habilitados na arte trabalham só as apalpadellas e por isso não fazem senão obras defeituosas.

Tem massa adamantina, agua e pós dentifricios.

= Precisa-se alugar uma ama para cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua da Praia n. 53.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.° Molestias de olhos;
1.° Molestias de coração e de peito;
3.° Molestias dos orgãos da geração, e do anus;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de alguns medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que nelles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

— José Joaquim da Silva Maia, durante a sua ausencia deixa por seus procuradores aos Srs.: Dr. João Ferreira da Silva, Ignacio Luiz de Brito Taborda e Joaquim Fernandes da Silva Campos, ficando este ultimo encarregado do receber suas dividas e os alugueis de suas casas.

## Seguro contra Fogo
### COMPANHIA
## NORTHERN
### LONDRES
AGENTES
### C. J. Astley & Companhia.

## Vende-se

Tintas de oleo.
Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Palhinha para marcineiro.
Vinhos finos de Moselle.
Folhas de cobre.
Brim de vela: no armazem de C. J. Astley & C.

## Rio Formoso.

Roga-se ao Sr. Antonio Pereira da Rocha, que tenha a bondade de apparecer na rua do Queimado.

— Na ollaria do Sr. Marcelino José Lopes, na rua do Cotovello, trocam-se tijolos de ladrilho e de alvenaria batida, por tijolo de alvenaria grossa e taboas de assoalho de louro, e vendem-se pés de sapotis grandes em barris, proprios para embarque.

= Na noite de quinta-feira santa no acto de visitar-se as igrejas, perdeu-se uma pulseira de ouro, julga-se ter sido no transito do Corpo Santo para S. Francisco, pela ponte nova, a pulseira tem os signaes seguintes: é formada em uma cadeia de livelões presas por aneis grossos, tudo de ouro lavrado: quem a tiver achado tendo consciencia leve-a á praça da Boa-Vista sobrado de um andar n. 12, que sua dona recompensará.

= Precisa-se alugar um preto ou preta forra ou captiva, para cosinhar: na rua estreita do Rosario n. 12, segundo andar.

## Attenção.

Na rua do Hospicio n. 32 casa com rotulo na porta, ha mão de vacca e varios assados nos domingos e quintas-feiras, assim como fornece-se o almoço e jantar para fora logo que tenham seus conductores, aprompatam-se qualquer jantar ou petisqueira avulsa, presunto de fiambre, isto com aviso antecedente: os pretendentes dirijam-se a casa acima para tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja perita cosinheira para casa estrangeira (prefere-se uma que tenha servido em casa estrangeira); na rua da Cadeia do Recife n. 37.

— Dá-se dinheiro a juro sobre penhores de ouro ou prata: na rua Direita n. 60, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar o diario de uma casa e engommar: no pateo de S. Pedro n. 16, sobrado.

## 40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

### Dão-se amostras com penhor.

| | |
|---|---|
| Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias | $ |
| Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados | $ |
| Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores | $ |
| Romeiras de filó de seda preta bordadas | $ |
| Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco | $ |
| Grosdenaples de cores com quadrinhos covado | 1$200 |
| Dito liso preto e de cores, covado | $ |
| Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e | 3$000 |
| Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros | 1$500 |
| Cortes de vestido de seda de gaze transparentes | 10$000 |
| Ditos de ditos de cambraia e seda, corte | 16$000 |
| Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara | 1$000 |
| Manguitos de cambraia lisos e bordados | $ |
| Tiras e entremeios bordados | $ |
| Mantas de blonde brancas e pretas | $ |
| Ditas de filó de linho pretas | $ |
| Chales de seda de todas as cores | $ |
| Lenços de cambraia de linho bordados | $ |
| Ditos de dita de algodão bordados | $900 |
| Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado | $ |
| Casemiras idem idem idem | $ |
| Gollinhas de cambraia a | $640 |
| Chales de touquim brancos | $ |
| Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades | $ |
| Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores | 3$500 |
| Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores | $ |
| Saias balão de varias qualidades | 6$000 |
| Tafetá roxo, covado | $500 |
| Chitas francezas claras e escuras, covado | $280 |
| Cassas francezas de cores, vara | $500 |
| Collarinhos de esguião de linho modernos | $800 |
| Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas | $ |
| Chapeos francezes finos, fórma moderna | 8$500 |
| Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades | $ |
| Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores | $ |
| Ditas de fustão brancas e de cores | $ |
| Ceroulas de linho e de algodão | $ |
| Capellas brancas para noivas muito finas | $ |
| Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado | $ |
| Meias cruas brancas e de cores para meninos | $ |
| Ditas de seda para menina, par | 1$600 |
| Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino | $320 |
| Velludilho de cores, covado | 1$200 |
| Velbutina de cores, covado | $700 |
| Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par | 2$000 |
| Ditas de seda idem idem | 1$000 |
| Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades | $ |
| Cortes de collete de gorgurão de seda de cores | $ |
| Ditos de velludo muito finos | $ |
| Lenços de seda roxos para senhora | 2$500 |
| Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora | $ |
| Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par | 2$000 |
| Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado | 1$000 |
| Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado | 1$600 |
| Setim liso de todas as cores, covado | $ |
| Lenços de gorgurão de seda pretos | $ |
| Relogios e obras de ouro | $ |
| Cortes de casemira de cores a | 5$000 |

## EAU MINERALE
### NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

### Bibliotheca publica provincial.

A bibliotheca publica desta provincia, collocada no salão do convento do Carmo, estará aberta em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhãa a 1 da tarde, e das 4 ás 6 da tarde; tendo entrada franca todas as pessoas que comparecerem decentemente vestidas, como recommendam o regulamento da mesma bibliotheca.

Padre *Lino do Monte Carmello Luna.*
Bibliothecario.

## Vende-se

linha de novello de todos os sortimentos, meias de seda inglezas de peso e mais inferiores brancas e pretas, por preços commodos: em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

## AMA.

= Precisa-se de uma ama quo seja boa cozinheira: na rua do Crespo n. 21.

— O abaixo assignado, por ter de seguir para a Europa, deixa por seus procuradores os seguintes senhores: em 1.° lugar ao Sr. Joaquim Martins Moreira, em 2.° ao Sr. José Domingues Maia, e em 3.° ao Sr. Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa de portas á dentro: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— Antonio Ferreira de Souza retira-se para Portugal.

= O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Antonio Alves Bandeira Campello, a compra de sua taberna, sita no Barro Vermelho: quem se julgar com direito a mesma, compareça dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data em diante, e depois de effectuado o negocio, não attenderá a reclamação alguma. Recife 17 de abril de 1860.—*Manoel Gonçalves Telles.*

— Precisa-se fallar com o Sr. Maximiano, natural da provincia de Traz-os-Montes, que ha pouco chegou a esta cidade, mas que seu destino era para o Rio de Janeiro, ácerca de uma encommenda que recebeu em Villa Real, na rua do Codorniz n. 18, com Alvaro Baptista de Souza, ou designar sua morada para ser procurado.

— Nós abaixo assignados, passageiros da escuna portugueza «Rainha dos Açores», de S. Miguel para Pernambuco, capitão o Sr. Domingos Martins, e tendo nós recebido, durante a viagem, o melhor tratamento possivel e attenções, agradecemos cordialmente ao Sr. capitão, estando só em nossas mãos este meio de mostrar nosso amor, reconhecimento e gratidão de que a sua delicadeza nos é credora. Pernambuco 17 de abril de 1860.

Agostinho Augusto de Mello.
Joaquim José de Brito.
José Alvaro da Costa.
Manoel Ferreira de Mello.
Francisco Alvaro da Costa.
João José de Medeiros.
Francisco Raposo.
Manoel Cabral.
José Antonio de Fraga.
Antonio Joaquim da Costa.
José Narciso da Costa.
Manoel Correia.
Francisco de Medeiros.
Luiz José.
Manoel Medeiros de Carvalho.
José Rodrigues Medeiros.
João Pereira Cabral.

— Manoel Marques da Cunha, morador no Manguinho, na entrada da estrada dos Afflictos, annuncia ao publico, que ninguem faça negocio ou transacção qualquer com seu genro Felix José de Senna, sobre bens moveis ou immoveis, pertencentes ao annunciante; o que faz publico para prevenir contestações que dahi possam resultar.

— Precisa-se de um estrangeiro para criado, que tenha 12 a 16 annos de idade, promette-se bom tratamento e igual paga: dirija-se a rua da Penha n. 11.

## Objectos para noiva.

Ricas capellas brancas para noiva a 6$ cada uma, meias de seda branca, fazenda muito boa, a 5$ o par, ricas fitas de sarja brancas e de cores para os laços e enfeites, franjas, tranças, bicos de seda de todas as larguras, e por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

### Pentes de tartaruga lisos e virados.

Ricos pentes de tartaruga, virados, muito fortes, de apurado gosto e desenho, pelo baratissimo preço de 12$ cada um, ditos tambem de muito boa qualidade, muito fornidos, a 5$, ditos de massa, virados, todos bordados, fazenda a mais moderna que tem vindo ao mercado a 3$, 2$500, 2$ e 1$500 cada um: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5

= Vende-se um bom cavallo muito novo e gordo, sem achaques, com todos os andares, por pouco dinheiro: na rua dos Pescadores ns. 1 3.

— Vendem-se todos os accessorios para estabelecer-se uma grande padaria, sendo cylindro, machina de trabalhar com cavallo, masseira, tendedeira, taboas, pás, bilhas, toalhas, etc., tudo novo; vende-se á prazo: a tratar no largo do Terço n. 32, sobrado.

— Com os herdeiros do finado Miguel Bernardo do Quinteiro, está justo comprar-se, na freguezia da Boa-Vista, a casa n. 30 da rua da Gloria, e 120 palmos de terreno devoluto na rua da Alegria (chamado Campina): quem pozer embaraço, annuncie por este Diario de hoje até o dia 20 do corrente.

— Muito bonitas gollinhas de contas ou missangas, as mais bonitas que tem vindo a esto mercado, tanto para senhora como para meninas a 1$500 e 2$000 cada um, aljofare branco para pescoço a 400 rs o fio, coral tambem para enfiar e fazer pulseira a 2$200 o masso, e outras muitas miudezas e quinquilharias que se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua do Crespo, loja de miudezas de tres portas n. 5.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua do Vigario n. 13.

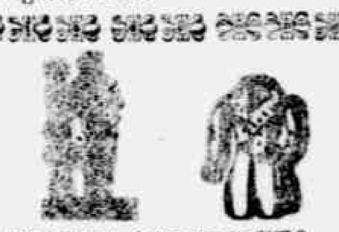

### GRANDE SORTIMENTO
DE
## Fazendas e obras feitas.
NA
### Loja e armazem
DE
## Góes & Basto.

### Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Completo e grande sortimento de calças de casemira de cores e pretas a 8$, 9$, 10$ e 12$, ditos das mesmas casemiras a 7$, 8$ e 9$, ditos de brim trançado branco muito fino a 5$, 6$ e 7$ ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos de merinó de cordão para luto a 5$, colletes de casemiras pretas, ditos de ditas de cores, ditos de gorgurão pretos e de cores a 5$, 6$ e 7$, ricas casacas de pannos muito finos a 35$ e 40$, sobrecasacas dos mesmos pannos a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 22$ e 24$, paletots saccos de casemira modelo inglez 10$, ditos de casemira mesclado muito fino de apurado gosto 15$ e 16$, ditos sobrecasa das mesmas cores a 18$ e 20$, ditos sobre de alpaca preta fina a 7$ e 8$, ditos saccos a 4$, ditos de fustão branco e de cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos de brim pardo muito superior 4$500, camisas para menino de todos os tamanhos a 26$000 a duzia, meias de todos os tamanhos para menino e meninas, palitots de todos os tamanhos e qualidades para os mesmos, colletes de brim branco a 3$500 e 4$, ricos colletes velludo preto bordado e de cores diversas e por diversos preços, ricos cobertores de fustão archoado para cama a 6$, colarinha de linho a penerê a 6$500 a duzia, assim como temos recebido para dentro deste estabelecimento um completo sortimento de fazendas de gosto para senhoras, vestimentas modernas para menino e meninas de quatro a seis annos e tudo vendemos por preços razoaveis. Assim como neste estabelecimento manda-se aprompatar com presteza todas as qualidades de obras relativo a officina de alfaiate sendo isto com todo gosto e asseio.

— Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos de idade, sadio, sem vicio ou defeito algum, bom copeiro, e optimo official de sapateiro: a tratar com o abaixo assignado, na alfandega, ou em sua residencia, na rua da Saudade, primeira casa com sotão do lado do sul.

*Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.*

## Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseas nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das partilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp. —Port Byron 12 de abril de 1859.— Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fetido, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso, comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

*W. T. Floyd.* »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Achamese á venda em todas as boticas das principaes cidades do Imperio.

DEPOSITOS

Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & Companhia rua da Cruz n. 22.

MUTILADO

— No dia 10 do corrente ás 2 horas da tarde, no armazem da rua da Cadeia do Recife n. 59, primeiro andar, entregou-se a um negro 2 cartães com uma duzia de camisas em cada um, para entregar na rua da Imperatriz na loja do Sr. Miguel Baptista da Costa, e como o dito negro não appareceu nem entregou as camisas, roga-se a quem souber, ou a quem talvez as ditas camisas sejam offerecidas para comprar, de dar parte á referida casa, que será gratificado.

— Aluga-se uma ama para casa de homem solteiro, sendo para cozinhar, é de bons costumes e de boa conducta : a pessoa que do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Sebo n. 25.

— Da-se por 40$000. uma bacia d'arame, perfeita, e a maior talvez que tenha vindo aqui, com o peso de mais de 2 arrobas, e talvez ainda se faça algum abatimento no preço (pouco) : para ver e ajustar, na rua estreita do Rosario, loja de ourives n. 6.

— Manoel Moreira da Costa faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade ao commercio, que o seu caixeiro o Sr. Manoel Martins Carneiro se acha associado na taberna que o annunciante possue na rua Nova n. 55, desde o dia 2 do corrente, cuja sociedade será conhecida sob a razão social de Moreira & Martins. Recife, 13 de abril de 1860.

— Deseja-se alugar uma casa terrea ou sobrado ou pequeno sitio, nos seguintes lugares, como sejam nas ruas do Sebo, Mondego, Trempe, Cotovello, dos Pires, Soledade, ou quem nestas ruas quizerem trocar ou alugar por um sobrado de um andar de sotão com bastantes commodos no pateo da Penha n. 4, dirijam-se ao mesmo, que achará com quem tratar.

— Perdeu-se um deposito de azeite pertencente a um cabriolet : a pessoa que o achou leve-o ao aterro da Boa-Vista, casa de Francisco Poirier, segunda ou terça-feira que será gratificado com 5$.

— Precisa-se de um criado de boa conducta : na rua do Rangel n. 36.

## Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

**1860**

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil :

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— O bacharel WITRUVIO tem o seu escriptorio no 1° andar do sobrado n. 23 da rua Nova, cuja entrada é pela Camboa do Carmo.

— Engomma-se com asseio e promptidão : no becco do Marisco n. 20.

— Precisa-se alugar um preto ou preta, já idosos, para comprar na rua e fazer o mais serviço de uma casa de familia, ou mesmo uma ama nas mesmas circumstancias : quem tiver e quizer, annuncie ou dirija-se a rua de Santa Rita n. 40, primeiro andar.

### *Lições de francez e piano.*

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

— O Sr. Honorato José de Oliveira Figueiredo queira annunciar sua morada ou dirigir-se á livraria da praça da Independencia, que se precisa fallar-lhe.

# GRANDE HOTEL DE SAXE.

## Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

### SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos ; e, além disso, os modicos preços convidam.

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informaçõis exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro

**Sirop du Dr FORGET**

## JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

*O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.*

### Troca de chapéo de sol.

O senhor, que quasi ás 2 horas da tarde de sabbado de alleluia, levou do cartorio do Sr. tabellião Almeida um chapeo de sol novo de seda verde escura, deixando um velho da mesma qualidade, queira vir ou mandar no mesmo lugar desfazer a troca, pois é pessoa bem conhecida, e necessariamente S. S. já terá dado pelo equivoco, deparando naquelle as letras iniciaes do nome do dono, abertas a canivete, o que aliás no seu não tem. Espera-se merecer-lhe este obsequio, pelo que muito se lhe agradecerá.

— Aluga-se a loja da casa da rua do Imperador n. 17, lado do caes : a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— Precisa-se alugár uma pessoa, que saiba cozinhar o ordinario de uma casa : na rua do Imperador n. 17, primeiro andar.

### Consultorio medico, rua da Gloria n. 3.

O Dr. Lobo Moscoso continua nos seus trabalhos medicos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de um homem solteiro : na rua do Crespo, casa n. 8.

— O Dr. Maurice Kieckbach, medico, e sua mulher Anna, seguem para o Pará.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Affonso do Rego Barros : na rua do Crespo, loja n. 16.

## Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

### Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., caballeiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

= Antonio Marques de Amorim faz publico, que no dia 21 do corrente foi recolhida em seu sitio na Ponte de Uchôa uma preta velha por nome Anna, em estado de embriaguez e mordida por uns cães. O seu estado não permittio obter della informação alguma que indicasse se era livre ou escrava. Tendo sido cuidadosamente tratada acha-se quasi restabelecida, mas apenas sabe dizer que pertence a uma senhora viuva, moradora na rua do Collegio, e por isso se faz o presente annuncio para que a pessoa a quem pertença a mande buscar.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua Bella n. 10.

— Traspassa-se o arrendamento de um engenho distante desta praça duas legoas, vende-se uma parte no mesmo engenho, machina nova á vapor, distilação nova e bem montada, 22 bois de correia, seis quartãos, algumas obras, saffra plantada, etc. etc. : trata-se na rua do Crespo n. 13, loja.

**agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.**

Machinas de coser : em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 52.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosa branca para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença, para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

— Na rua da Imperatriz, sobrado n. 33, terceiro andar, ha uma preta engommadeira para alugar-se ; na mesma casa acima precisa-se de um preto para o serviço de casa.

### FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos actos de amor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura, e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

## Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia : quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segundo andar. Pagamentos adiantados.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

= Caetano Pinto de Veras faz sciente a quem interessar que está em exercicio da vara de juiz de paz do 4° anno, do primeiro districto da freguezia do SS. Sacramento de Santo Antonio desta cidade, para que foi eleito e que despacha na casa de sua residencia rua de S. Francisco n. 8, e em qualquer parte que for encontrado ; e que dá audiencia nas terças e sextas-feiras as 4 1/2 horas da tarde como ja tem annunciado, na casa publica das audiencias. Recife 29 de fevereiro de 1860.

### N. 27--Rua da Imperatriz--N. 27. L. Pugi.

Unica officina em Pernambuco para lavar as palhinhas das mobilias as mais encardidas, tornando-se outra vez tão alvas como no estado primitivo ; esta magnifica preparação chimica tem a propriedade de desenfectar as mobilias das pessoas mortas de molestias contagiosas : na mesma casa lavam-se chapeos de palha de Italia, e põem-se á moda.

— Na rua do Imperador n. 28, aluga se e vende-se em grandes e pequenas porções bichas hambu guezas, e tambem cal da mais nova que ha, para fabrico do assucar, por preço commodo.

# FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

## Rua do Brum (passando o chafariz.)

**No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :**

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de azas ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Tendo de fechar-se nestes dias o estabelecimento de retratos da rua Nova n. 18, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem a occasião. *F. Villela*, photographo.

## Archivo Universal

Os Srs. assignantes deste jornal queiram vir ou mandar buscar a continuação da segunda serie e o principio da terceira, na rua Nova n. 8.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, que saiba lêr e escrever : na rua do Caldeireiro n. 60, taberna.

— O Dr. Joaquim de Aquino Fonseca continúa no exercicio de sua profissão, interrompido em consequencia de sua molestia ; mas, estando ainda no campo por conselhos de seus collegas, só poderá prestar-se a consultas e visitas medicas das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

## Lanche, café e sorvetes

NO

☞HOTEL TROVADOR.☜

## RUA LARGA DO ROSARIO N. 46.

Continúa neste bem montado estabelecimento a haver, além do trivial, excellentes iguarias, acha-se illuminado todo á gaz, offerecendo por isso bons commodos para as pessoas que quizerem pernoitar ou morar, por acharem-se bem arranjados, tudo por muito commodo preço.

— Precisa se alugar uma ama de leite, que o tenha em abundancia, que seja bem sadia e de bons costumes ; e paga-se bem. Dirigir-se a' praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio) n. 57, segundo andar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Indepenecia, preciza-se fallar ao Sr. João da Costa Maravilha.

— Perdeu se hontem a' noite 15 de abril a quantia de 1:850$ em notas grandes sendo 2 de 500$, tres de 200$, uma de 100$ e o resto em diversas notas não menos de 5$ : a pessoa que achou fara' muito favor em levar ao hotel inglez no Recife quarto n. 19, pois pertence a um estrangeiro que viaja e muita falta lhe faz, a pessoa que levar lhe sera' mui bem recompensada.

— O abaixo assiguado não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos o faz pelo presente e lhes offerece o seu diminuto prestimo em Lisboa e Porto, aonde tem de residir algum tempo.

João Pereira Moutinho.

— Por 180$ vende-se uma linda mobilia para sala, de amarello e feita a 4 mezes : na rua da Madre de Deos n. 36 A se dirá.

= Precisa-se de um pequeno para caixeiro com pratica ou sem ella, para taberna . na rua estreita do Rosario n. 38.

### Permuta-se

ume das primeiras casas da villa da Escada, por sua edificação e por seus commodos por outra nesta praça ; quem pretender esse negocio, dirija-se á rua do Queimado n. 43.

### Precisa-se

de um menino portuguez com pratica de taberna, para uma em Beberibe, e igualmente de uma ama para servir em uma casa de pouca familia, no mesmo lugar : a tratar na rua do Queimado n. 43.

## Warnkœnig em latim.

Na rua do Crespo n. 11, loja de livros.

— O abaixo assignado arrenda o seu engenho Recreio, sito na freguezia de Muribeca, com capacidade para safrejar 3,000 pães, sendo a terra propria para trabalhar-se de arao, e com boas baixas de paus : a tratar no engenho Santo André, na mesma freguezia, com o seu proprietario, ou no Recife, na rua estreita do Rosario, escriptorio do Sr Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.=Antonio de Sá Albuquerque.

— Aluga-se por preço commodo uma excelente loja e sotão no pateo do Terço n. 30 : tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

### ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA

DOS DOUTORES

FILLIPPE DA MOTTA DE AZEVEDO CORREIA.

E

MANOEL JOSÉ DIAS SALGADO CARNEIRO.

### Rua do Carmo n. 18 B.

RIO DE JANEIRO.

Os Drs. Motta de Azevedo e Salgado advogam tanto no fôro civel e commercial como no criminal e ecclesiastico, em qualquer das instancias ; encarregam-se de qualquer questão, emfim, tratam de tudo quanto diz respeito a sua profissão, e por um honorario razoavel.

Tendo em vista o interesse daquelles que habitam nas provincias e que tendo dependencias na côrte, a maior parte das vezes não possuem um procurador ou correspondente habilitado que cure de seus interesses, os supraditos advogados teem annexado ao seu escriptorio um outro, especialmente de procuradoria, no qual, debaixo de sua immediata vigilancia e direcção, se encontram empregados habilitados que tomam a si o tratarem de todos os negocios que correm pelas secretarias de estado, e repartições publicas da côrte e capital da provincia do Rio de Janeiro ; fazerem tirar alvarás de mercês, titulos, diplomas, extrahir patentes para officiaes da guarda nacional, cartas de juizes de direito, municipaes e de orphãos, de escrivães, tabelliães, contadores, distribuidores, partidores, provisões para advogar e sollicitar, dispensas para casamentos, respostas a consultas, dadas pelos mais abalisados advogados ; agenciarem pelo thesouro geral o recebimento de dinheiros que tenham cahido em exercicios findos, tratarem de cartas de naturalisação, etc.

Os preços são mui razoaveis, e garante-se a promptidão e zelo no desempenho das diversas commissões, sendo sempre bom que as partes indiquem qual a pessoa da côrte encarregada do negocio e do pagamento das despezas. As partes que não tiverem correspondentes na côrte, podem dirigir-se directamente aos advogados acima mencionados, ou a algum dos seguintes agentes nas capitaes das provincias : trata-se em Pernambuco com Frederico Chaves, na rua da Imperatriz n. 17 ; Cabo de Escada o Dr. Carlos Eugenio Donarche Margnier.

— Saca-se para o Porto e Lisboa, qualquer quantia : no escriptorio de Carvalho Nogueira & C. rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

# Attenção

Um moço que tem as habilitações precisas offerece-se para leccionar latim e francez : quem o quizer honrar com sua confiança dirija-se a rua estreita do Rosario n. 30, primeiro andar.

— Madama Appoline Roussel, primeira costureira da casa de Madama Millocheau, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que se acha prompta para satisfazer a qualquer encommenda concernente a sua arte, assim como ricos vestidos para casamento, baile e soirêt, feitos a ultima moda, e optima perfeição : as pessoas que de seu prestimo se quizerem utilisar, podem dirigir-se á rua da Imperatriz n. 11, primeiro andar.

— Precisa-se alugar um preto para serviço de casa, preferindo-se não muito moço ; a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar e fazer algumas compras na rua : a tratar na rua da Lingoeta n. 2.

— Na rua da Cruz n. 45, segundo andar, precisa-se de uma ama forra ou captiva, e que saiba cozinhar.

## COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

## MARÇO DE 1824.

CAPITAL

### Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

### DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

### CASA LUSO-BRASILEIRA,

### 2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital ; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. ; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

### SOCIEDADE BANCARIA Amorim, Fragoso, Santos & Compenhia.

Os Srs. socios commanditarios são convidados a realisar a segunda entrada de 12 1/2 por cento sobre os seus capitaes até o dia 16 de abril corrente, de conformidade com o respectivo contracto social.

### DENTES ARTIFICIAES.

### Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

## BOLINHOS E bandejas enfeitadas.

Continúa-se a preparar com differentes modellos e figuras, bandejas dos mais escolhidos bolinholos do nosso mercado, e delicados bolinhos em libras separadas, pesado á vista e contento da encommenda ; assim como bolos inglezes, francezes e de massa secca da mandioca, pudins creme, pasteis de nata, e tambem os pasteis de carne de porco proprios da paschoa, tudo com muito asseio, bem feito, e o mais em conta ; dirija-se a rua da Penha n. 25, segundo andar, que ficará bem servido.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. coronel João José de Gouveia, desde o dia 14 do corrente, e ao mesmo tempo approveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que teve durante o tempo que esteve em sua casa. Recife, 16 de abril de 1860.—Christovão Gomes Pereira.

— Acha-se á venda na rua da Praia n. 25, mel de engenho muito bom, em latas de tres canadas proprio para gasto de casas de familia, ou para mimos para a Europa ; bem como na mesma casa ha mais para vender 10 pipas de mel de furo.

— Antonio de Oliveira Pinto, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Manoel do Amparo Cajú & Companhia avisam ao respeitavel corpo do commercio desta praça e aos seus freguezes, que deixou de ser caixeiro de sua casa o Sr. Joaquim Malachias de Souza Coseiro desde o dia 13 do corrente.

### Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

### Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— Manoel do Rego Soares faz sciente aos seus devedores que tem autorisado ao Sr. Francisco Antonio Alves Mascarenhas para cobrar e chamar a juizo todos aquelles devedores que não quizerem amigavelmente pagar suas contas antigas. Recife 17 de abril de 1860.

## GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Em vista do que dispõe o artigo 36 dos estatutos, são convidados os senhores membros do conselho deliberativo para a sessão ordinaria terça-feira, 17 do corrente, ás 6 horas na tarde, no lugar do costume.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 13 de abril de 1860.

A. B. *Nogueira.*

1. secretario.

— Precisa-se de uma ama de leite ; na rua das Flores, loja n. 2.

— Negocia-se cessenta e tantas acções da companhia de Beberibe, recebendo-se dinheiro ou mesmo letras de boas firmas : na loja da rua do Queimado n. 10, se dirá quem faz esta transacção.

= O Sr. Henrique Pinto Alves não se pode retirar para fora da provincia sem ajustar contas com seus credores.

## Sociedade Bancaria,

### Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

### Rua da Cadeia do Recife.

O publico e os socios desta empreza podem obter pela pratica de contas correntes vantagens incontestaveis. Cessaria o prejuizo que soffrem as pessoas que improductivamente conservam em suas gavetas quantias, que, dadas pela forma abaixo descripta, estarão em certo periodo consideravelmente augmentadas ; é, portanto, em nosso interesse e no do publico que fazemos as considerações seguintes :

Todo o individuo que possuir a quantia de 100$, e dahi para cima, pode abrir conta corrente com esta sociedade, depositando em seu cofre essa quantia, que ficará vencendo juros desde o momento em que for entregue até aquelle em que for retirada ; estes juros serão accumulados ao capital no fim de cada semestre civil, para ficarem por seu turno vencendo juros, que serão igualmente accumulados.

A sociedade pagará sempre uma taxa de juros de dous por cento, menos que a taxa, por que a caixa filial descontar as letras da praça.

As quantias assim depositadas em conta corrente poderão ser retiradas parcial ou totalmente a todo momento do modo seguinte : até a somma de 5:000$, á vista de 5 até 20 contos com aviso antecipado de tres dias, e de 20 contos para mais com aviso de seis dias.

As pessoas residentes nesta praça a sociedade fornecerá gratuitamente uma caderneta para nella se fazer a escripturação da conta, como tambem para servir de documento ás quantias que por ella forem recebidas ; ás residentes fóra remetterá annualmente uma copia da conta corrente para ser conhecido o estado della.

Deste modo, sem despeza alguma, poupando tempo e trabalho, poderá qualquer pessoa guardar as suas economias e augmenta-las com os juros que for vencendo.

Não acontece o mesmo sendo o dinheiro dado a juros a prazo fixo por letras ao portador, pois não sendo reformadas no vencimento deixam de vencer juros.

Pedindo a attenção do publico para esta classe de operações demonstramos quanto lhe são proficuas, basta ter em consideração que, conservando um capital depositado em conta corrente no espaço de 10 annos pelo juro de 7 por cento, este capital estará duplicado naquelle periodo.

## Caixeiro.

Offerece-se para caixeiro de qualquer estabelecimento um menino de idade de 13 a 14 annos, chegado ha pouco do mato, sem relação alguma nesta praça.

— Whately Forster & C. annunciando a retirada do commercio do Sr. Thomaz Forster, fazem sciente que os outros socios continuarão o negocio da casa nesta praça debaixo da firma social de Krabbe Whately & C. O Sr. João Alfredo Thom ficara como outra hora na gerencia com procuração da nova firma. Recife 14 de abril de 1860.

## Attenção

Furtaram do porto das Barreiras uma canoa de um pão, de amarello vinhatico, com 35 palmos de comprimento, pouco mais ou menos, de conduzir barro : a pessoa que della souber, dirija-se ao becco das Barreiras n. 7, que será recompensado.

## Attenção.

O curso de geometria, que tem de ser dirigido particularmente pelo abaixo assignado, cuja abertura foi annunciada para o dia 16 do corrente mez, não pode ter lugar nesse dia por não haver numero sufficiente de alumnos matriculados : fica, portanto, transferida a abertura para o dia 23 : os senhores estudantes que quizerem frequenta-lo, dirijam-se ao sobrado n. 74 da rua Direita, para serem admittidos á matricula, aberto que seja o curso ninguem mais será admittido.—Antonio Egidio da Silva.

— Basto & Lemos declaram que o Sr. Luiz Laurant Favre desde o dia 12 do corrente deixou de ser seu caixeiro.

— Para um engenho perto desta praça precisa-se de um bom hortelão, preferindo-se algum chegado recentemente : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

— Æneas Bruce retira-se para o Rio de Janeiro.

## Compras.

— Compra-se um cabriolet de quatro rodas, que esteja em bom estado e tenha coberta : na rua da Gloria n. 5.

## Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos : na rua Direita n. 66.

## COMPRA-SE

moedas de ouro de 16$ e 20$ : na rua da Cadeia do Recife loja n. 22.

## Compra-se

Frascos que tenham servido de conserva ou outros iguaes, pouco mais ou menos, e uma balança grande de duas conchas que pegue de 10 a 15 arrobas e em bom estado : na rua do Imperador n. 28.

— Compram-se jornaes a 100 rs. a libra : na taberna da estrella do largo do Paraizo n. 14.

## Vendas.

### Rosmalin Litterature.

Esta obra, que acaba de ser adoptada para o estudo da lingua franceza, chegou e está á venda na livraria universal, rua do Imperador n. 20.

## Rua da Imperatriz n. 14.

### Calçado para homem.

Na loja da viuva Dias Pereira & Avellar, vendem-se a dinheiro calçados francezes, pelos preços seguintes :

Borzeguins de verniz, de Nantes, para homem a 7$000.
Ditos ditos, de Pariz, idem 5$.
Ditos de bezerro taxiados, idem 8$500.
Ditos de dito e pellica, idem 8$000
Ditos de castor, idem 8$.
Botins de bezerro, idem 7$.
Sapatões de vaqueta taxiados, idem 6$.
Ditos de lustre e borracha, idem 4$.
Ditos de bezerro, borracha e fitas, idem 4$.
Sapatos de verniz de sola e vira, idem 5$.
Ditos de bezerro idem idem, idem 4$500.
Ditos de feltro, idem 640.
Ditos do Aracaty, idem 800 rs.

### Calçado para senhora.

Borzeguins para senhora 3$.
Sapatos de lustre, Lisboa 1$.
Ditos de marroquim, francezes 1$.
Ditos de setim branco 1$.
Ditos de dito de cores a 320 rs.

### Calçado para menina.

Borzeguins para meninas a 2$500.

Vendem-se na antiga loja de calçado francez do aterro da Boa-Vista, hoje Imperatriz n. 14.

**Acaba de chegar do Rio de Janeiro alguns exemplares do primeiro e segundo volume da Corographia.**

Historica chonologica, genealogica, nobiliaria e politica do imperio do Brasil, pelo Dr. Mello Moraes : vende-se a 4$ o volume, podendo-se vender o segundo em separado : na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

MUTILADO ILEGÍVEL

# Fazendas por baixos preços

## Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$500.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grasdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 500 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

— Vendem-se por menos do que em outra qualquer parte, saccos com milho de Mamanguape: a tratar na rua do Queimado n. 24, primeiro andar.

## A 8,000 rs.

Ferros economicos americanos para engommar com foles e descanso: vendem-se estes excellentes ferros na loja de ferragens de Vidal & Bastos, rua da Cadeia.

## AS MELHORES MAHINAS DE COSER

DOS

Mais afamados autores de New York

I. M. SINGER & C.

E

WHEELER & WILSON.

No novo estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite e responsabilisamonos por sua boa qualidade e segurança no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

## CENTRO Commercial

N. 15 Rua da Cadeia do Recife N. 15.

Loja de quinquilharias e deposito de tabaco, charutos e cigarros, de José Leopoldo Bourgard.

### Charutos.

Neste estabelecimento recebe-se em direitura os melhores charutos da Bahia, Rio de Janeiro, suisso, manilha, Havana e Hamburgo, vendendo-se em porções e a retalho ao preço de 2$ a 20$ o cento.

### Cigarros.

Existe grande deposito de cigarros superiores, tanto de papel de puro linho, como de palha de milho, por barato preço.

### Fumo.

Recebe-se por todos os navios francezes o verdadeiro fumo caporal, francez, Fleur d'harlebeke, Virginie, americano; os consumidores de tabaco para cigarros e cachimbos, alem de serem bem servidos sobre a superior qualidade, comprarão sempre por preço muito commodo.

### Borba.

Principia-se a receber superior fumo de Borba do Pará, em chicotes, que se vende muito em conta.

### Boccaes

para charutos e cigarros, muito bonitos e delicados.

### Charuteiras

e cigarreiras de diversos gostos, e variado preço.

### Iscas

Espantoso sortimento de iscas e phosphoros para charutos.

### Fuzil

de pedra, proprio para os maritimos e viajantes.

### Livros

de papel de puro linho para os fumantes de cigarro.

### Cachimbos.

Grandioso e variado sortimento de cachimbos, a escolher.

### Machinas

para cigarros turcos e papel proprio para os fabricar.

### PAPEL

de linho em resmas, para os senhores cigarreiros que fabricam cigarros denominados hespanhoes.

### Bolças

de chagrain e outras qualidades, para guardar tabaco para os superiores cigarros de improviso.

### Caixinhas

de fino metal principe, para guardar phosphoros e iscas.

O proprietario deste estabelecimento, que o tem tornado em especial para os senhores fumantes, espera continuar a merecer a confiança dos seus numerosos amigos e freguezes, em vista da sinceridade nos seus tratos, encarrega-se de mandar buscar quaesquer encommendas por mais pequenas que sejam, de Bahia, Rio de Janeiro e França, onde tem correspondentes, podendo afiançar a pontualidade, e veracidade nos preços.

Vender muito para vender barato
Vender barato para vender muito

### Quinquilharias.

Sortimento de quinquilharias e brinquedos para menino, vendendo muitissimo barato, pois está resolvido

acabar.

# Pechincha.

## Fumo americano.

Vende-se fumo americano proprio para mascar e fazer cigarros: na rua da Cruz do Recife n. 50, primeiro andar, caixinhas de 20 e 40 libras a 400 rs. a libra.

## Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

### Aos senhores logistas de miudezas.

Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

## Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet para menino.
Vestidos de phantazia.

### Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para homem.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.

### Chapeos de castor preto e brancos

Na rua do Queimado n. 37, vendem-se os melhores chapes de castor

### Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras

Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preco.

## Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

## Ferros de engommar economicos

A 8$000.

## A 8,000 rs. com todos os pertences.

### Dão-se a contento para experiencia por um ou dous dias.

Vendem-se estes magnificos ferros nas seguintes casas:

Praça do Corpo Santo n. 2.
Rua da Cadeia do Recife n. 44.
Dita da cadeia do Recife n. 49.
Rua Nova n. 8.
Rua Direita n. 135.
Dita da Madre de Deos n. 7.
Dita do Crespo n. 5.
Dita da Penha n. 16.
Dita do Cabugá n. 1 B.
Dita Nova n. 20.
Dita do Imperador n. 20.
Dita do Queimado n. 14.
Dita Direita n. 72.
Dita da Praia n. 28.
Dita da Praia n. 46.
Dita do Livramento n. 36.
Dita da Santa Cruz n. 3
Dita da Imperatriz n. 10, armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, em todos estes lugares dão-se por um ou dous dias para experimentar-se.

# Potassa da Russia

## E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

## Sandalo

### 45—Rua Nova—45

Variado sortimento de leques de sandalo a 10$000.

### Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja do Lecomte.

### Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

Continua-se a vender fazendas por baixo preço até mesmo por menos do seu valor, afim de liquidar contas: na loja de 4 portas na rua do Queimado n. 10.

### REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

**O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.**

| | |
|---|---|
| Alporcas. | Inflammação da bexiga. |
| Caimbras. | —da matriz |
| Callos. | Lepra. |
| Canceres. | Males das pernas. |
| Cortaduras. | —dos peitos. |
| Dores de cabeça. | —de olhos. |
| —das costas. | Mordeduras de reptis. |
| —dos membros. | Picadura de mosquitos. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Pulmões. |
| Ditas do anus. | Queimadelas. |
| Erupções e escorbuticas. | Sarna |
| Fistulas no abdomen. | Supurações putridas. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frieiras. | Tremor de nervos. |
| Gengivas escaldadas. | Ulceras na bocca. |
| Inchações. | —do figado. |
| Inflammação do figado. | —das articulações. |
| | Veias torcidas ou nodadas nas pernas. |

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

### Pennas de aço inglezas.

Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 7, de Guedes & Gonçalves, as verdadeiras pennas de aço inglezas, mandadas fabricar pelo professor de calygraphia Guilherme Sculy, pelo modico preço de 1$500 a caixa.

### Bezerro francez grande e grosso:

Na rua Direita n. 45.

### ☞ Elegancia

Bonitas e elegantes caixinhas com amendoas para brindes: vende-se na rua Nova n. 45, no armazem de fazendas e modas de Faria & C.

☞ No mesmo estabelecimento se vende cortes de cambraia de cor de 10 a 11 varas, gosto Condeça d'Arc a 4$500 rs. o corte.

## Loja da boa fé, na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se verdadeiras luvas de Jouvin muito novas, brancas, pretas, côr de canna, para homem e senhora, a 2$400 o par, pretas de retroz com palmas de vidrilho a 1$600, ditas de seda enfeitadas a 2$200, lisas a 1$280, ricos pentes de tartaruga virados muito fortes a 10$, ditos sem serem virados a 4$, ditos virados imitando tartaruga a 1$600, ricos enfeites de vidrilho pretos a 3$ e 4$, espartilhos de linho com carreteis a 6$ cada um, ricos leques imitando marfim a 2$500, ricos manguitos com camisinha e gollinha de cambraia bordados a 6$ o par, manguitos com gollinha a 4$ e 5$, camisú com gollinha a 3$ e 3$500, gollinha de bordado aberto para menina e senhora a 800 e 1$500, agulhas francezas com fundo azul de n. 6 a 15, alfinetes em caixinha de cabeça chata, brancos e pretos, ricas franjas pretas com vidrilho, ditas sem vidrilho, pretas e de cores, fita de seda, velludo, bicos, rendas, franjas, lãa, linho, galões de cores e brancos, tesouras, canivetes, facas, garfos e colheres de todas as qualidades, sapatos de marroquim e couro de lustre para menina e senhora, ditos do Aracaty para homem, e muitos mais objectos que se vendem por menos do que em outra qualquer parte, babados bordados para manguitos e calcinhas de meninos.

## RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

## AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,

### Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dto.

### Cheguem ao barato.

O Leite & Irmão continuam a torrar na rua da Cadeia do Recife n. 48, peças de cambraia lisa com 10 jardas a 4$500 e 5$, lenços de cambraia de linho a 3$ a duzia, cambraias muito finas e de lindos padrões a 640 a vara, meias finas para senhora a 3$800 a duzia, ditas cruas inglezas para homem e meninos, chales de merinó lisos a 4$500, e bordados a 6$, paletots de alpaca preta e do cores a 5$, ceroulas de linho e algodão, camisas inglezas muito superiores a 60$ a duzia, organdys de lindos desenhos a 1$100 a vara, cortes de cassa chita a 3$, chita franceza a 240, 280, 300 e 400 rs. o covado, peças de madapolão com 30 varas a 4$800, 5$, 5$500, 6, 7 e 8$, chitas inglezas de cores fixas a 200 rs. o covado, toalhas para mesa a 3 e 4$, cortes de calça de brim de linho a 2$, ditas de meia casemira a 2$240, vestuarios bordados para meninos, e outras muitas fazendas que se vende por barato preço.

## Xarope DO BOSQUE.

O agente do verdadeiro xarope do Bosque tem estabelecido o seu deposito na rua da Cadeia Velha n. 61, na botica e armazem de drogas de Vicente José de Brito & Filho: desnecessario é fazer elogios á bondade deste xarope, não só pelo reconhecido credito de seu autor como pela aceitação que geralmente tem tido. Um cem numero de curas se tem conseguido com applicação do xarope de Bosque, o qual é verdadeiro antidoto para todas as molestias dos orgãos pulmonares. Para conhecimento do publico declara-se que o verdadeiro contém no envoltorio a propria assignatura dos proprietarios, e no falsificado é esta lithographada.

## PECHINCHA importante.

### 45 — *Rua Direita* — 45

Este estabelecimento quer acabar com alguns pares de borzeguins que lhe restam, dos famosos arranca-tocos, cidadãos etc., e sem o menor defeito, reduzindo-os ao preço de . . . 7$000

## Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapéos de B. de B. Feijó,

— Vende-se uma parte no engenho Pacas ou Conceição, na ribeira de Santo Antonio Grande, na provincia das Alagoas: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado n. 8.

— Vendem-se caixas com duzia de garrafas de cerveja, quartolas com vinho de Bordeaux, caixas com duzia de garrafas do mesmo, quartolas com vinagre branco, champagne de superior qualidade, velas stearinas e licores sortidos; na rua do Trapiche n. 11.

— Vendem-se 20 escravos de ambos os sexoo, com habilidades ou sem ellas, tanto o prazo como a dinheiro, e por preço commodo: na rua Direita n. 66.

## Tachas para engenho

### Fundição de ferro e bronze

DE

**Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.**

### SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos. | Febreto da especie. |
| Alporcas. | Gotta. |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal de). | Hydropesia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammações. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades menstruação. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| Dysinteria. | Mal de pedra. |
| Dor de garganta. | Manchas na cutis. |
| —de barriga. | Obstrucção de ventre. |
| —nos rins. | Phtysica ou consumpção pulmonar. |
| Dureza no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidades no ventre. | Rheumatismo. |
| Ditas no figado. | Symptomas secundarios |
| Ditas venereas. | Tumores. |
| Enxaqueca. | Tico doloroso. |
| Herysipela. | Ulceras. |
| Febre biliosas | Venereo (mal). |
| Febreto internitente. | |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

# Cheguem a Pechincha

## Na loja do Preguiça na rua do Queimado n. 2. tem para vender:

Chaly e merinó de cores, optimo não só para roupões e vestidos de montaria de Sra. como para vestuarios de meninos a 360 e 400 réis o covado Challes de merinó estampados muito finos pelo deminuto preço de 2:500 cada um musselinas modernas, bastante largas, de variados padrões a 260 e 280 réis o covado gravatas a fantazia, o mais moderno possivel a 1$ e 1200 cada uma, e outras muitas fazendas, cujos preços extraordinariamente baratos, satisfarão a expectativa do comprador.

## Com toque de avaria á 1:800

Cortes de vestido de chita rocha fina a 1:800 lenços de cambraia brancos a 2:000 2:500 3$ 4:000 a dusia ditos com 4 palmos por cada face e de 4 e meio por 5:000 cousa rara no Armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmãos, rua da Imperatriz n. 10.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

## GRANDE ARMAZEM DE Roupa feita.

### *Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.*

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de vellude preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

## Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

## CHAPEOS

### em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senhores freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Vendem-se fazandas por barato preço e algumas por menos de seu valor para acabar, em peça e a retalho: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

## RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

## 4,000 rs.

por sacca de milho; nos armazens de Tasso Irmãos.

## Nova invenção aperfeiçoada,

### Bandós ou almofadas de crina para penteados de senhora.

Vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

## Rua do Queimado n. 37.

A 30$ cortes de vestidos de seda que custaram 60$; a 16$ cortes de vestidos de phantasia que custaram 30$; a 8$ chapelinhas para senhora: na rua do Queimado n. 37.

### Brim trançado de linho todo preto,

fazenda muito superior; garante-se que não desbota: na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

— Enfeites de vidrilho e de retroz a 4$ cada um: na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

**— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.**

## SABÃO

do deposito geral do Rio de Janeiro: a tratar com Tasso & Irmãos.

## Farinha de mandioca

nos armazens de Tasso & Irmãos.

## Milho

nos armazens de Tasso & Irmãos.

# CALÇADO

## Grande sortimento.

### 45----Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

| | |
|---|---|
| **Homem.** | |
| Borzeguins aristocraticos. . . . | 9$000 |
| Ditos (lustre e bezerro). . . . . | 7$000 |
| Borzeguins arranca tocos. . . | 7$000 |
| Ditos economicos. . . . . . . | 6$000 |
| Sapatões de bater (lustre). . . | 5$000 |
| **Senhora.** | |
| Borzeguins primeira classe (salto de quebrar) . . . . . . | 5$000 |
| Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso). . . . . | 4$500 |
| Borzeguins para meninas (fortissimos). . . . . . . . . . | 4$000 |

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

## Graixa para arreios.

Excellente graixa americana para arreios e por barato preço; vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

### Escadas americanas

As melhores e mais commodas e uteis escadas, de todos os tamanhos: vendem-se na rua da Cadeia, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

### Fio de algodão.

Fio de algodão tanto para pavios como para redes e outros misteres: vende-se o mais barato possivel na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

### Moinho para refinação.

Chegarem á loja de ferragem de Vidal & Bastos grande porção de moinhos de todos os tamanhos, com rodas e de novo autor, os quaes são recommendaves pela sua excellente qualidade e commodo preço.

### Camas de ferro.

Um completo sortimento de camas de ferro e com lona de todae as qualidades, as quaes se vendem por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife loja de ferragem de Vidal & Bastos.

### Bombas de Japy.

Bombas de Japy de todos os tamanhos, com os competentes canos de chumbo: vende-se por commodo do preço na rua da Cadeia loja de ferragem de Vidal & Bastos.

### Balanças decimaes.

Restam algumas balanças decimaes, as quaes se vendem por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja de Vidal & Bastos.

### Aviso aos Srs. marcineiros.

Excellentes armações de serra de todos os tamanhos, sêpos de differentes qualidades, os quaes se vendem o mais barato possivel: na loja de ferragem de Vidal & Bastos, na rua da Cadeia do Recife.

### Aos Srs. padeiros e refinadores.

Sortimentos completos de peneiras tanto de amare latão como de metal e de todas as grossuras: vende-se por preço commodo na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragem de Vidal & Bastos.

### Aos senhores de engenho.

Enxadas americanas, do Porto, inglezas e americanas, pequenas, de aço e já com cabos, safras, tornos, foles, ferro Suecia, aço, arcos de ferro de todas as larguras, ferro em vergalhão, ferramentas completas para tanoeiros, e muitos outros artigos da melhor qualidade possivel e preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

### Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

= Vendem-se as seguintes casas: o sobrado de um andar na rua de Santa Rita n. 7, a casa terrea da rua da Praia dos carne-secca n. 22, e uma casa terrea, ha pouco construida, sita na estrada do Arraial, passando o sitio do finado Burgos: a tratar na rua Nova n. 35.

= Vende-se massa de tomate, a melhor e mai: nova que ha no mercado, por preço commodo s na rua das Cruzes n. 40, ou na rua larga do Rosario larga n. 52.

— Vendem-se canoas de amarello, o melhor que tem apparecido no mercado, de 25 a 45 palmos, por preço commodo: na rua do Vigario numero 5.

### Para a quaresma.

| | |
|---|---|
| Sedas pretas lavradas, lindos desenhos covado | 1$600 |
| Gorgurão de seda lavrado, superior em qualidade, para vestido, covado | 2$000 |
| Grosdenaple preto, covado | 1$800 |
| Dito largo e muito superior a 2$ e | 2$500 |
| Sarja preta larga, covado | 2$000 |

na rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

### Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes.

### Meias de seda de peso

para senhora, brancas e pretas, e para meninas, brancas e riscadas: vende-se na loja de Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48.

### Vende-se

o engenho *Aremund* sito na freguezia da Escada, no limite do Cabo, arredado um quarto de legua da estrada de ferro, com bastantes mattas virgens, edificado de novo e todo demarcado: a tratar no mesmo engenho com o proprietario.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42, rua da Cruz.

— Em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38, vendem-se os seguintes artigos:

Chumbo de munição sortido.
Pregos de todas as qualidades.
Alvaiade.
Vinho de Shery, Porto, Hungarian em barris.
Dito de Moselle em caixas.
Coguac em caixas de duzia e barris.
Relogios de ouro e prata, patente e chronometros, cobertos e descobertos (bem acreditados).
Trancelins de ouro para os mesmos.
Biscoitos sortidos em latas pequenas.

MUTILADO

# ARMAZEM PROGRESSO
DE
## DUARTE IRMÃOS
## 8--Largo da Penha--8

Manteiga perfeitamente flor a 800 rs. a libra e em barril se fará mais algum abatimento.

**Queijos muito novos**
a 1$700 rs. e em caixa se fará mais algum abatimento unicamente no armazem Progresso.

**Ameixas francezas**
em latas de folha e campoteiras de vidro a 900 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

**Cartões de bolinhos**
muito novos proprios para mimos a 500 rs., e em porção se fará algum abatimento só no Progresso.

**Figos de comadre**
em caixinhas elegantemente enfeitadas e proprias para mimos só no Progresso e com á vista se fará um preço commodo.

**Latas de soda**
com 2 1/2 libras de differentes qualidades a 1$600 rs., unicamente no armazem Progresso.

**Conservas**
a 700 rs. o frasco vende-se unicamente no armazem Progresso.

**Bolachinha ingleza**
muito nova a 320 rs. a libra e barrica 4$, unicamente no Progresso.

**Potes vidrados**
de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$200 rs. cada um, se no Progresso.

**Chocolate francez**
a 1$ a libra, assim como vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinado e outros muito generos que encontrarão tendente a molhados, por isso prometem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer prometem mais tambem servirem aquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente ; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

**Verdadeira goma de matarana**
a 400 rs. a libra, só no Progresso.

**Palitos**
cilhados para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos, só no Progresso.

**Chá hyson, perula e preto**
os melhores que ha no mercado de 1$600 a 2$500 a libra, só no Progresso.

**Passas em caixinhas de 8 libras**
as mais novas que tem vindo ao nosso mercado pelo diminuto preço de 2$560, só no Progresso.

**Maças em caixinhas de 8 libras**
contendo 405 qualidades pevide, grão de bico, estrelinha, aletria branca e amarella e pastilhas de maça, só no Progresso, e com a vista se fará um preço commodo.

**Chouriças e paios**
as mais novas que tem vindo ao mercado, só no Progresso, afiançando-se a boa qualidade e a vista, se fará um preço commodo.

# ARCHIVO UNIVERSAL.
REVISTA HEBDOMADARIA
COLLABORADO
PELOS SRS.

D. Antonio da Costa —A. F. de Castilho—A. Gil—Alexandre Herculano—A. G. Ramos—A. Guimarães—A. de Lima—A. de Oliveira Marreca—Alves Branco—A. P. Lopes de Mendonça—A. Xavier Rodrigues Cordeiro—Carlos José Barreiros—Carlos José Caldeira—E. Pinto da Silva e Cunha—F. Gomes de Amorim—F. M. Bordallo—J. A. de Freitas Oliveira—J. A Maia—J. A. Marques—J. de Andrade Corvo—J. da Costa Cascaes—J. Daniel Collaço—J. E. de Magalhães Coutinho—J. G. Lobato Pires—J. H. da Cunha Rivara—J. J. da Graça Junior—J. Julio de Oliveira Pinto—José Maria Latino Coelho—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—J. Pedro de Souza—J. S. da Silva Ferraz—José de Torres—J. X. S. da Motta—Leandro José da Costa—Luiz Filippe Leite—Luiz José da Cunha L. A. Rebello da Silva—Paulo Midosi—Ricardo Julio Ferraz—Valentim José da Silveira Lopes—Xisto Camara.

DIRIGIDO
POR
**A. P. de Carvalho—I. F. Silveira da Motta—Rodrigo Paganino.**

Destinado a resumir todas as semanas o movimento jornalistico e a offerecer aos leitores, conjuntamente com a revista do que mais notavel houver occorrido na politica, na sciencia, na industria ou nas artes, alguns artigos originaes sobre qualquer destes assumptos, o ARCHIVO UNIVERSAL, desde janeiro de 1859, em que começou a publicar-se, tem satisfeito aos seus fins, com a maior exactidão e regularidade.

Publica-se todas as segundas feiras em folhas de 16 paginas, e completa todos os semestres um volume de 420 paginas com indice e frontispicio competentes.

Assigna-se no escriptorio deste *Diario*, rua das Cruzes, e na rua Nova n. 8.

Preço da assignatura : pelos paquetes á vapor 10$200 por anno ; por navio de vela 8$ (moeda brasileira).

Ha algumas collecções desde o começo da publicação do jornal.

# CONSULTORIO
DO
## Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
**3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3**
**Clinica por ambos os systemas.**

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o darua e o uumero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Sounn & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes :

| | |
|---|---|
| Botica de 12 tubos grandes, | 10$000 |
| Ditos de 24 ditos. | 15$000 |
| Ditos de 36 ditos. | 20$090 |
| Dito de 48 ditos. | 25$000 |
| Ditos de 60 ditos. | 0$000 |
| Tubos avulsos cada um. | 1$000 |
| Frascos de tincturas. | 2$000 |
| Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc. | 20$000 |
| Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario. | 10$000 |
| Repertorio do Dr. Mello Moraes. | 6$000 |

# CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

| | |
|---|---|
| Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez. | 10$000 |
| » » mornos, de choque ou chuviscos por mez | 15$000 |

Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

# FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber : machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras do machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n... moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

# Escrava.

Vende-se uma mulata de idade de 20 annos, a qual cozinha, lava, engomma, corta e faz toda e qualquer obra de costura, tudo com perfeição : a tratar na taberna grande da Soledade.

— Vende-se uma porção de taboas de louro e uns caixilhos, tudo já servido de uma armação : na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Na taberna sita na rua da Imperatriz n. 2, se vendem superiores batatas a 1$280 a arroba, marmelada muito nova em latas de uma e de duas libras a 800 rs. a libra.

## Novo Mez de Maria.

A bem conhecida edicção do Mez Marianno, enriquecida com muitas estampas e ricas vinhetas, com a noticia historica da nova medalha, aberta em honra da immaculada Conceição e sua competente novena, conforme se usa no convento dos Rv. ms. Carmelitas desta cidade, boa impressão, bom papel . continúa estar á venda a 2$ o volume, na rua do Imperador defronte de S. Francisco.

**— Arados americanos e machinas para lavar roupa : em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.**

## Continuação

de um rico e grande sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por preço o mais barato possivel : na rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16 ; a casa tem sempre de 1 a 1,000 pares promptos.

## Sal do Assú.

Vende-se sal do Assú muito superior ; a bordo do hiate Santo Amaro.

**Rua do Rangel n. 62, armazem.**

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, saccos com milho, ditos com arroz de casca, ditos com farelo de Lisboa, ditos com arroz pilado do Maranhão, ditos com café do Rio, velas de carnauba, ditas de espermacete, gomma do Aracaty, sabão massa, chá hysson, courinhos de cabra, esteiras de palha de carnauba, barricas com bolachinhas inglezas, tanto se vende em porção como a retalho, e por menos que se vende em outra parte.

## Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10 encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades :

**De Brandenburg fréres.**
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

**De Oldekop & Mareilhac.**
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

**Na mesma casa ha para vender :**
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

— Na rua Nova n. 35, vende-se farinha de mandioca, a dinheiro á vista, pelo baratissimo preço de 5$600 a sacca.

## Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw : a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

## Pechincha.

**Com pequeno toque de avaria.**

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

**Aos amantes da economia**

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

## Rapé.

Vende-se rapé Paulo Cordeiro, muito fresco, chegado do Rio de Janeiro pelo ultimo navio : na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 40.

— Vende-se um bom sobrado de tres andares e sotão, em uma das melhores ruas desta cidade, chão proprio, livre de qualquer onus, o qual se vende por o seu proprietario ter de retirar-se para fóra do imperio ; nesta typographia se dirá com quem se deve tratar.

— Carne de vacca salgada, em barris de 200 libras : em casa de Tasso Irmãos.

— Vendem-se rodas de arcos para barricas ; na rua do Brum, armazem n. 26.

**45--RUA NOVA--45**
**Armazem de fazendas e modas**
DE
**FARIA & C.**

Cortes de vestidos pretos de todas as qualidades.
Ditos de seda da cores.
Ditos de blonde.
Ditos de phantasia.
Mantaletes pretos de todas as qualidades.
Ditos de cores.
Capas pretas e de cores.
Grande sortimento de bordados para senhoras em cambraias e filós.
Variado sortimento de enfeites para cabeça, pretos e de cores.
Dito dito de chapeos de palha e de seda.
Grande sortimento de vestimentas para meninos.
Dito de chapeos e bonets para ditos.

## Gelo e barricas com maçãas.

Vende-se gelo, e barricas com maçãas de superior qualidade ; no antigo deposito do gelo da rua da Sanzalla.

— Vende-se um corte de capim e aluga-se uma grande baixa que da' em todo o anno, situada no lugar da Soledade ; a tratar na rua da Cruz n. 4.

## Um escravo moço,

com principios de alfaiate e de pintor, soffrivel boleeiro, e com bastante habilidade para ser empregado em qualquer outro serviço : vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 18, confronte ao trapiche do algodão.

= Vende-se um lindo e bem acabado cabriolet patente, de 2 rodas, com arreios, gosto moderno : a tratar na rua do Domingos Pires, fabrica de carros do Sr. Grosgeur.

# FABRICA
DE
## CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
**Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.**
DE
**Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.**

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 grãos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

## Relogios de ouro e prata.

Em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, ha para vender um completo sortimento de relogios de ouro e prata, chronometros, meios chronometros e de petente, os melhores que vem a este mercado, e a preços razoaveis.

**45--RUA NOVA--45**
Grande sortimento de roupa feita para homem.
Dito dito de chapéos de castor e de seda.

## 37 Rua do Queimado 37
## Loja de 4 portas.

Chegou a este estabelecimento um completo sortimento de obras feitas, como sejam : paletots de panno fino de 16$ até 28$, sobrecasacas de panno fino preto e de cores muito superiores a 35$, um completo sortimento de paletots de riscadinho de brim pardo e brancos, de bramante, que se vendem por preço commodo, ceroulas de linho de diversos tamanhos, camisas francezas de linho e de panninho de 2$ até 5$ cada uma, chapeos francezes para homem a 8$, ditos muito superiores a 10$, ditos avelludados, copa alta a 13$, ditos copa baixa a 10$, chapeos de feltro para homem de 4$, 5$ e até 7$ cada um, ditos de seda e de palha enfeitados para meninas a 10$, ditos de palha para senhora a 12$, chapelinhas de velludo ricamente enfeitadas a 25$, ditas de palha de Italia muito finas a 25$, cortes de vestido de seda em cartão de 40$ até 150$, ditos de phantasia de 16$ até 35$000, gollinhas de cambraia de 1$ até 5$, manguitos de 1$500 até 5$, organdys escuras e claras a 800 rs. a vara, cassas francezas muito superiores e padrões novos a 720 a vara, casemiras de cortes para colletes, paletots e calças de 3$500 até 4$ o covado, panno fino preto e de cores de 2$500 até 10$ o covado, córtes de collete de velludo muito superiores a 9 e 12$, ditos de gorgurão e de fustão brancos de cores, tudo por preço barato, atoalhado de algodão a 1$280 a vara, cortes de casemiras de cores de 5 até 9$, gresdenaples de cores e pretos de 1$600 até 3$200 o covado, espartilhos para senhora a 6$, coeiros de casemira ricamente bordados a 12$ cada um, lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 9 e 12$ cada um, ditos lisos para homem, fazenda muito superior, de 12 até 20$ a duzia, casemiras de cores para coeiro, covado a 2$400, barego de seda para vestidos, covado a 1$400, um completo sortimento de colletes de gorgurão, casemira preta lisa e bordada, e de fustão de cores, os quaes se vendem por barato preço, velludo de cores a 7$ o covado, pannos para cima de mesa a 10$ cada um, merinó alcochoado proprio para paletots e colletes a 2$800 o covado, bandós para armação de cabello a 1$500, saccos de tapete e de marroquim para viagem, e um grande sortimento de macas e malas de pregaria, que tudo se vende á vontade dos freguezes, e outras muitas fazendas que não é possivel aqui mencionar, porém com a vista dos compradores se mostrarão

## Novo salão de modas para senhoras.

Os abaixo assignados já receberam a primeira remessa mensal de objectos de modas ao ultimo gosto, e melhor qualidade, chegados de Paris pelo ultimo navio, e avisam as senhoras desta capital que em seu estabelecimento, na rua da Imperatriz n. 10, tem uma sala destinada para ellas escolherem ditas fazendas, a saber :

Chapeos e manteletes de nobreza prata e de cores, bordados, e de rendas, de variados gostos.

Lindos enfeites de cabeça, gostos modernos.

Ricos vestidos de nobreza de cores e pretos, bordados, superior nobreza preta para vestidos a 2$200, 2$400 e 2$600 o covado.

Vestidinhos para crianças, de diversos gostos ; bem como o melhor sortimento de outras muitas fazendas modernas por os menores preços : no aterro da Boa-Vista n. 10, actualmente rua da Imperatriz.

— Vende-se um elegante e bem construido cabriolet de 2 rodas, modello moderno, com os competentes arreios, vindo no ultimo navio francez : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 40.

## Prata.

Vendem-se as seguintes peças em bom uso e de muito gosto :
Uma bonita escrivaninha.
Tres pares de castiçaes com as competentes salvas.
Duas salvas.
Uma rica cafeteira.
Ume leiteira.
Um assucareiro.
Um paliteiro.
Duas caixinhas com uma duzia de colheres de chá e uma de tirar assucar em cada caixinha.
Uma duzia de colheres de sopa, uma concha de sopa e uma de arroz.

Tanto as duas salvas como os castiçaes podem servir para adorno de igreja : na loja de ourives do Sr. Custodio Ferreira Moutinho praça da Independencia n. 33. No mesmo estabelecimento se tomam encommendas de condecorações para as pessoas que acabaram de receber a honra de ser agraciadas.

— Vendem-se libras sterlinas em ouro : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

= Vendem-se 20 fardos de fumo em folha, de primeira qualidade, superior, vindo ultimamente da Bahia : na rua Direita n. 3.

## Vinho e batata.

Vendem-se barris com vinho a 25$ cada um, batatas a 1$200 a arroba, em libra a 40 rs., toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, manteiga ingleza a 800 rs., dita franceza a 560, doce de goiaba a 1$ o caixão, espermacete a 640 a libra : por baixo do sobrado n. 16, com oitão para a rua da Florentina.

— Na rua das Cruzes n. 41, segundo andar, vende-se uma linda crioula de 18 annos, que cozinha, lava e tem principio de engommar, é muito propria para mucamba por ser recolhida.

— Vende-se uma mulata com uma cria e com bastante leite, boa cozinheira e engommadeira, e um negro moço muito bonito e robusto : na rua Nova n. 52, primeiro andar.

## Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

**Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se :**

Carros de 4 rodas de um modello inteiramente novo.
Cabriolets muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Algodão americano trançado.
Presuntos para fiambre.
Chá preto de superior qualidade.
Fumo americano de superior qualidade.
Ghampanha de primeira qualidade.
Carne de vacca em barris de superior qualidade.
Oleados americanos proprios para cobrir carros
Carne de porco em barris muito bem acondicionada.
Licores de diversas qualidades, como sejam : o muito afamado licor intitulado Morring Call, Sherry Cordial, Ment Julop, Bitters, Whiskey & C., tudo despachado ha poucos dias.

## Carneiros gordos.

No engenho Forno da Cal vendem-se carneiros gordos por preço commodo.

## Tinta para escrever.

De superior qualidade a 500 rs. a garrafa : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

## Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas : na rua larga do Rosario n. 36.

## Liquidação para acabar.

Na rua Direita n. 13, loja de miudezas um grande sortimento de miudezas, enfeites para vestidos de senhora, fitas de sêda e de velludo, pentes de massa, pulceiras de velludo, franjas brancas para casaveques, luvas de sêda, meias para meninas e meninos, botões de setim para casacas, espiritos finos de diversas qualidades, banhas francezas, sabonetes, pomadas francezas e outros muitos objectos que se vendem por menos de seu valor por estar em liquidação.

## Attenção.

Vende-se uma loja de funileiro com todos os seus pertences : na rua Direita n. 71 : quem a pretender dirija-se a mesma loja.

## Cabras de muito bom leite.

Vendem-se duas e seus cabritinhos, por preço commodo : na rua estreita do Rosario n. 34, primeiro andar.

## Albardas inglezas.

Ainda ha para vender algumas albardas inglezas, excellentes por sua duração, levesa e commodidade para os animaes : em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62.

— Vende-se uma negrinha de 15 a 16 annos, sabendo coser, cozinhar e engommar : no Manguinho, em frente do sitio do Sr. Accioly.

— Vende-se sete casaes de canarios do imperio em seus competentes viveiro, um melro muito novo, uma carauna, um curió e tres canarios da terra em suas gaiolas, casaes de rolas brancas e ditas pardas ; no sobrado da rua de S. Francicco, como quem vai para a rua Bella, n. 8, das 6 ás 7 horas da manhãa e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia.

## Attenção.

Vende-se uma casa na rua Bella n. 10, contendo tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, e cacimba : quem pretende-la, dirija-se ao sitio no principio da estrada do Arraial, do finado Rufino José Fernandes de Figueiredo. Tambem se vende o mesmo sitio, o qual tem muito boa casa, com os seguintes commodos : oito quartos, duas salas, um gabinete, cozinha, estribaria e cacimba, contendo as principaes arvores fructiferas, bem como jaqueiras, larangeiras, coqueiros, e uma excellente baixa de capim, um riacho no meio do dito sitio, sendo chãos proprios, com 250 palmos de frente e 1450 de fundo, e outras commodidades que o comprador as apreciará.

## Nova moda.

Chegou á loja do Ramalho da rua Direita n. 83, um grande sortimento de ricas gollinhas de contas com laço de fita, pelo diminuto preço de 2$ para senhora, e 1$500 para menina.

**A loja**
# Encyclopedica
NOVA LOJA
DE
**Gaspar Antonio Vieira Guimarães gerente José Gomes Villar.**
**Rua do Crespo numero 15.**

Este importante estabelecimento de fazendas finas, continua a receber de Paris, Inglaterra e Suissa as melhores fazendas em gostos e qualidades tanto para o bello sexo como para homens e os seus preços são muito baratissimos afim do seu proprietario fazer muito negocio. Pede-se a protecção das senhoras, dos amigos e dos moradores do matto para que dirijam-se á este estabelecimento a comprarem as suas fazendas e verão o asseio, circumspecção e amabilidade.

**Superiores chapeos de manilha.**

Estes excellentes chapeos que por sua qualidade e eterna duração, são preferiveis aos do Chile ; existem á venda unicamente em casa de Henry Gibson, rua da Cadeia do Recife n. 62, por preço commodo.

## Rua Nova, casa de 4 portas n. 45.

Vendem-se superiores queijos vindos no vapor a 2$500, manteiga ingleza muito superior a 1$280 a libra, dita a 1$, dita a 800 rs.. dita franceza a 640, chá fino o mais superior do mercado a 2$400 a libra. dito a 2$240, café a 240, aletria a 480, talharim a 480, cevadinha a 320, chouriças a 640 a libra, doce fino da casca a 1$600 o caixão, velas stearinas a 720, vinho da Figueira muita superior a 560 a garrafa, dito a 500 rs., dito do Porto a 720, farelo de Lisbôa, saccos grandes a 5$, vinhos engarrafados de todas as qualidades, passas muito novas a 500 rs a libra, chocolate francez muito superior a 1$500 a libra, bolachinhas e bolinhos para chá, de todas as qualidades, e outros muitos generos, tudo de superior qualidade e preços muito em conta.

— Vende-se uma negra crioula de meia idade, por preço commodo : na rua Direita n. 123.

— Vendem-se bonitos burros, desembarcados ultimamente, e por menos do que se tem vendido : no caes do Ramos, armazem pintado de amarello.

## NA LOJA
**ao pé do arco de Santo Antonio,**

Chegou um rico sortimento de peitos bordados com gollinhas, proprios para senhora, assim como gollinhas de contas para senhora, ditas para meninas, tudo do ultimo gosto.

**Cera de carnauba, sebo refinado e fio de algodão.**

Continúa a vender-se no largo da Assembléa, armazem n. 9.

## Moleques.

Vendem-se dous optimos moleques, sendo um com 12 annos, optimo copeiro, faz todo o serviço de uma casa de homem solteiro, outro com 6 a 7 annos : quem os pretender, dirija-se a rua da Cruz n. 23, segundo andar, que achará com quem tratar.

— Vende-se superior linha de algodão, brances e do cores, em novello, para costura : em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

**Em casa de Basto & Lemos rua do Trapiche n. 17, vende-se :**

Chumbo em lençol.
Cannos de dito.
Cabos de linho inglez.
Selins patente inglez com todos os pertences.
Papel de imprimir.
Penellas de ferro.
Baldes de zinco.
Livros em branco inglez.
Cadeiras genovezas.
Licores finos em garrafas de crystal.
Euxofre em caixas de 3 arrobas.
Alvaiade de Veneza.
Cordoalha para apparelhos de navios.
Chapeos de palha de Italia singelos.
Vassouras genovezas.
Drogas diversas.
Banheiros de marmore.
Talhas de barro vidrado.

**CEBOLA SOLTA.**

Vende-se cebola solta por baratissimo preço : no armazem da rua do Amorim n. 46.

## Escravos fugidos.

— No domingo, 25 de março, ausentou-se da casa do senhor, um preto muito conhecido por bebado, e o nome de catraio, pertencente a José Baptista Braga ; por isso roga-se a quem o pegar leve á rua Nova n. 38, que será gratificado.

— Fugio desde agosto de 1858, o cabra Manoel Candido, idade 26 annos, alto, bom corpo, cabello crespo, falta de dous dentes na frente, um olho vasado e grande, cicatrizes a roda do mesmo ; costuma andar elogiando : roga-se ás autoridades e ou qualquer pessoa do povo a captura do referido escravo, sendo conduzido á rua do Imperador, onde se gratificará com 100$.

— Fugio em um dos dias do mez p. p. o escravo Severino, de idade pouco mais de 22 annos, levando calça e camisa de algodão, seus signaes são os seguintes : altura regular, corpo reforçado, tem uma grande belide no olho esquerdo, cor fula, testa um tanto carregada e sem barba : quem o achar e quizer ser bem recompensado leve-o a' rua da Aurora casa de J. P. de Lemos Junior.

— No dia 8 do corrente desappareceu da casa de seu senhor o escravo pardo de nome Manoel, alto, magro, pouca barba e com pera, com idade de 35 a 40 annos, tem a queimadura ou caustico em cima do hombro direito, é ou foi do sertão e falla bem : quem pegar leve-o á rua larga do Rosario n. 33, taberna, que será bem recompensado.

= Fugio no dia 8 do corrente o preto escravo de nome Joaquim, de idade de 46 a 48 annos, baixo, cheio do corpo, barbado, foi vestido de camisa e calça de riscado, tem umas cicatrizes nas costas proveniente de fogo, anda ganhando na rua : roga-se as autoridades e capitães de campo a captura do dito escravo, e o aemetter ao seu senhor na rua estreita do Rosario, armazem do Sr. José Moreira da Silva, que será recompensado.

— No dia 6 do corrente fugiram do engenho Uchôa o escravo Filippe, cabra, estatura regular, pouca barba, com signaes de bexiga no rosto, representa ter 32 annos de idade, falla bem ; e no dia 8 o escravo Marcolino, denação Angola, cör fula, alto e secco, sem barba, tem nos braços signaes de vaccina, na testa uma cicatriz em forma de meia lua, e em cima de um dos pés uma sicatriz que repuchou alguma cousa a pelle, tem a falla descansada, é bem feito de rosto e representa ter 28 annos de idade ; ambos estes escravos levaram calça de algodão azul trançado e camisa de algodão de listra, alem de mais roupa que possuiam, e suppõe-se que reuniram-se para seguirem viagem para o sertão do Sobral de onde o primeiro é natural : a quem os apprehender juntos, ou a cada um de per si, ou delles der noticia, será bem recompensado pelos seus donos, no referido engenho Uchôa.

## Escrava fugida.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 18 do corrente, uma sua escrava da Costa de nome Maria, que representa ter de idade 45 annos, altura e corpo regulares, côr não muito preta, tem bastantes cabellos brancos, costuma trazer um panno atado á roda da cabeça, tendo por signal mais saliente as mãos foveiras, proveniente de calor de figado. Esta escrava tendo sahido como de costume, com venda de arroz, não voltou mais : roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas do povo, a apprehensão de dita escrava, e leva-la á loja do Preguiça, na rua do Queimado n. 2, ou á casa de sua residencia na rua da Florentina defronte da cocheira do Illm. Sr. tenente coronel Sebastião, que serão generosamente recompensados.

— No dia 2 do corrente mez fugio da fabrica de sabão de Joaquim Francisco de Mello Santos, o seu escravo Antonio, crioulo, côr bem preta, nariz chato, baixo e um pouco grosso, com idade de 25 annos, e o signal mais conhecido é ter a falta de um dente na parte de cima : a pessoa que o pegar, dirija-se a mesma fabrica de sabão, na rua do Brum, que será recompensado.

MUTILADO ILEGÍVEL

# Litteratura.

## BIBLIOGRAPHIA.

### As leis da Expropriação

*por causa da utilidade publica, explicadas pela Jurisprudencia, por Mr. Leon Daffry de La Monnye, do tribunal civil da côrte de Cassação.*

E' um facto, que preocupa todos os espiritos serios, as proporções em que em nossos dias se applicam as leis sobre a expropriação por utilidade publica. Ellas teem se tornado taes, que teem podido lançar a perturbação em certos espiritos, e parecer-lhes um attaque ao direito absoluto da propriedade. Cremos que esses alarmas são exagerados, e que é erro tomar por alguma cousa duravel e definitiva uma situação provisoria e uma transição necessaria.

A França, em consequencia da revolução de 1789, tinha quasi tudo a fazer no ponto de vista material. Suas estradas, caminhos, vias navegaveis, as communicações abertas no interior da mor parte de suas cidades e principalmente de Paris, a totalidade dos edificios destinados á usos communs, tudo isto tinha ficado imperfeito ou tornava-se insufficiente para necessidades novas, e exigia largos arranjos. Não obstante as vastas concepções e as grandes emprezas de trabalhos publicos, o primeiro imperio, distrahido por guerras incessantes, tinha apenas podido metter mãos e dar impulso á uma tal obra ; é na paz geral que ella devia receber, e que com effeito recebeu um desenvolvimento immenso.

Havia ao mesmo tempo a proseguir e completar o systema das estradas imperiaes e de navegação interna, abrir as estradas departamentaes, começar em grande escala a reparação dos caminhos dos districtos, modificar profundamente a distribuição interior das cidades para embellezal-as e tornal-as sadias, elevar nellas novos edificios, realisar finalmente sobre o solo uma installação em harmonia com o estado presente do paiz, os pogressos de sua agricultura e industria, o bem estar de seus habitantes. Alem disto a applicação do vapor ao transporte dos homens e das cousas obrigou a abrir, á travez de todo o territorio, esses grandes sulcos, em que deviam sem obstaculos precipitar-se numerosos comboys. De sorte que foi mister emprehender tudo, ao mesmo tempo continuar tudo, e deste modo a rigorosa iniciativa do governo imperial em accelerar este movimento tem constantemente nos apresentado aos olhos o espectaculo da immolação da propriedade privada ao interesse publico.

Quem contesta isto? devia causar muitas magoas e dores, por isso que o sentimento, que nos liga á propriedade territorial é uma affeição susceptivel e ciumenta ; devia contrariar muitos habitos, incommodar muitas existencias, que repousavam com segurança no que ha entre nós de menos variavel e de mais solido. Mas os direitos particulares, por mais respeitaveis que sejam, e afim de que sejam melhormente respeitados, devem ser subordinados á utilidade commum, em lugar de collocar-se em luta com ella, e por isso que tinha havido uma profunda mudança nos espiritos, instituições e costumes, egual mudança devia, executar-se nas disposições materiaes, que toda a civilisação imprime, por seu uso, na superficie d'um paiz. Ora, em taes circunstancias, que são felizmente uma prova passageira, por isso que d'uma vez tudo acabado, não se terá razão para recommeçal-a, tudo e que a propriedade podia razoavelmente exigir, era uma legislação que lhe assegurasse garantias reaes. Estas garantias foram obtidas primeiro que tudo no principio geral, que proclamava desde 1804 o artigo 545 do codigo Napoleão ; depois na lei de 1810, inspirada por Napoleão 1.º, que concedia sómente aos tribunaes o direitos de pronunciar a expropriação e regular as indemnisações emfim nas leis similares de 1833 e 1840, que na verdade simplificaram e acceleraram os processos, mas que remetteram exclusivamente o cuidado de fixar essas indemnisações ao jury, isto é, proprietarios, que podem ser expropriados á seu turno.

Para completar estas garantias o legislador quiz que todas as decisões dadas nesta materia fossem com o mesmo fim ; e para conseguil-o, que ellas podessem ser deferidas directa, prompta e economicamente á jurisdicção mais elevada do paiz ; áquella, que por suas altas attribuições, melhor podesse proteger na necessidade a propriedade, interpretar a lei, julgar a regularidade dos processos, ao tribunal civil da côrte de Cassação. Nelle vieram, á meio seculo debatter-se todas as questões ás quaes deu lugar a applicação das leis successivas : e não nos pertence dizer que sabedoria e que firmeza, que vigilancia em garantir todos os direitos, a côrte de Cassação empregou no cumprimento da missão, que lhe fôra confiada pelo legislador.

O que quizemos mostrar é que nesta materia como em todas as outras, a jurisprudencia da côrte de Cassação, á medida que se completa e harmonisa, fornece luzes cada vez mais vivas para a interpretação de nosso novo direito. Deus nos guarde de rebaixar a importancia e o valor dos trabalhos individuaes ! Quando elles emanam de espiritos eminentes, attingem á um grau de umidade e á um poder de synthese, á que a jurisprudencia não poderia pretender ; elles devem ser, e são todos os dias consultados : mas sel-o-hiam menos talvez, se não recorressem larga e continuamente aos arestos dos tribunaes Quaesquer que sejam a força de meditação e a riqueza de conhecimentos, que empregue no estudo d'uma lei, uma intelligencia solitaria, ella cederá sempre á tendencias preferidas, e lhe faltarão esses titulos, que resultam da experiencia collectiva d'uma reunião de magistrados experimentados, dessas deliberações, em que se acalmam os systemas muito absolutos, em que a contradicção animada e presente faz nascer tantas vezes idéas novas e consdierações decisivas.

Todo aquelle, que teve a honra de tomar parte ou assistir á taes discussões sabe os recursos que ellas offerecem á plena manifestação da verdade ; e Mr. de la Monnoye teve razão de dizer, no fim do seu livro, ainda que tenha sido criticado um dos termos desta appreciação, que, considerado neste ponto, « a jurisprudencia é o « melhor commentario da lei, porque nella se « reunem a soberania pratica e a autoridade « doutrinal.»

Se isto é verdade para todas as partes do direito, é ainda mais verdade para as leis especiaes e praticas, como a da expropriação, que nada tem tomado do passado, onde a mais segura garantia dos cidadãos consiste na fiel applicação e observação intelligente d'uma reunião de formalidades. Em todos os casos é certo que o que importa principalmente á esses cidadãos é menos ainda a applicação theorica da lei, do que a maneira pela qual a intende e quer que seja applicada a jurisprudencia soberana que preside a sua execução.

Deste modo todos os livros, que trataram de expropriação referem-se pela maior parte á jurisprudencia da côrte de Cassação. A originalidade e merito do livro de Mr. de la Monnoye, á meus olhos, é que, despindo-se cuidadosamente de todo o amor proprio do autor e não exprimindo sua opinião pessoal, que aliás é sempre sabia, senão rara e sobriamente, elle quiz principalmente pôr á disposição de todos que applicam a lei, ou á quem ella é applicada, cujo numero é grande, um resumo tão exacto, tão completo e ao mesmo tempo tão claro e tão preciso quanto possivel, dos arestos do conselho d'Estado e da côrte de Cassação nesta materia; é que, em uma palavra, esse livro é a propria jurisprudencia, transformada em um luminoso commentario de todos os artigos da lei de 1841. Elle fará assim um grande serviço á todos, e até á côrte de Cassação, facilitando-lhe a promptidão e a comparação de tantos arestos dispersos em volumosas collecções, mostrando-lhe n'um golpe de vista o caminho por ella percorrido.

Acrescentemos que M. de la Monnoye podia, melhor talvez que outro qualquer, executar semelhante trabalho. Empregado ha dez annos como archivista no tribunal civil, elle assistiu, como diz, á formação e ao desenvolvimento da jurisprudencia sobre a maior parte das questões ; e todas as vezes que podia ser necessario, para apreciar o sentido e alcance dos arestos, esclarecer-se de suas causas por um exame attento dos factos, não lhe faltaram os mais authenticos documentos : elle estava mesmo na fonte delles.

Consagrando á obra, cujo interesse e valor assignalamos, as horas de descanço que lhe deixam as laboriosas accupações, M. de la Monnoye marchou no entanto sobre os traços desses antigos archivistas dos parlamentos, que foram tão uteis á sciencia do direito e á intelligencia dos arestos, mias difficil então do que hoje, que toda a decisão traz comsigo seus motivos. Elle permaneceu fiel ás tradições do archivo da côrte de Cassação, que tem contado desde sua origem e conta ainda em seu seio tantos homens do merito o mais real e o mais modesto, e que tem dado já, ha alguns annos, á pratica e aos estudos juridicos dous livros com justiça estimados ; O *Manual dos recursos em cassação*, por Mr. Bernard, archivista em chefe da côrte, e um outro trabalho ainda mais consideravel, o *Quadro analytico dos arestos promulgados em materia criminal desde* 1798 *até* 1856, por Mr. Emilio Duchesne, archivista do mesmo tribunal, cujas decisões elle pacientemente resumiu e classificou. Acrescentemos que os commentarios aos nossos codigos, que teem sido muitas vezes reimpressos e que tem seguramente contribuido mais para vulgarisar-lhes a intelligencia, são obra d'um sabio e laborioso jurisconsulto, M. Rogron, que, ha muitos annos, tem-se aferrado se não ao archivo, ao menos ao *parquet* da côrte de Cassação. «Não ha jurisdição, por mais elevada que seja, que não deva felicitar-se de contar ao pé de si semelhantes auxiliares, e applaudir os seus trabalhos.

*L. de Raynald*, advogado da côrte de Cassação.
(*Journal des Tribuneaux*)—*S. Filho.*

## Dos erros judiciarios em materia criminal.

Quando se espalha a noticia de que uma condemnação, infligida em materia criminal, fulminou a um innocente, a emoção é profunda e universal ; por isso que todos se associam pelo coração ás dôres, ás amarguras do infeliz, á quem o aresto comminou injustamente a vergonha e a deshonra.

Todos perguntam quanto deve ter soffrido esse homem, que expiou em uma calceta ou sobre o cadafalso, um crime que não perpetrou, quanto deve ter soffrido esse homem, considerando que elle, que não violou as leis da sociedade e da moral, não tem no entretanto a legar á seu pai, á sua mãi, á sua mulher, á seus filhos mais do que um nome manchado e deshonrado.

A' quem, pois, não teria movido semelhante espectaculo? quem não sentiria o coração despedaçado com a noticia de uma desgraça tao horrivel ? quem não consideraria como o mais sagrado, o mais imperioso dos deveres dizer, publicar, fazer conhecer a todos, se fôr possivel, que esse homem condemnado, infamado em consequencia de um erro judiciario, é innocente, restituir-lhe a honra se ainda está vivo, e quando morto, á sua memoria ; dizer a essa familia curvada ao peso da vergonha : « Erguei-vos, porque d'ora em diante encontrareis rostos amigos e corações compadecidos por vossas desgraças ?»

Ha evidentemente para todos um dever a cumprir em taes circumstancias, porém esse dever é muito mais rigoroso para os magistrados, que tem entre mãos a prova da innocencia do condemnado Elles, principalmente, devem concorrer para a rehabilitação moral da victima do erro judiciario.

O redactor do acto da accusação em um processo de que de nos conta e ultimamente julgado não deixou deixou de cumprir este dever. O Sr. conselheiro Le Serrurier, no seu relatorio que pronunciou perante a côrte de Cassação, soube desempenha-lo com fervor de coração, uma elevação de pensamentos e sentimentos, que assignalam o homem, que, por seu caracter, estudos e superioridade, tem conquistado o baculo de marechal da ordem judiciaria.

Como é possivel que uma côrte d'assises de França tenha faltado á este dever ? Como é possivel que, chamada pela lei geral, e, na circumstancia vertente, pela lei moral a tornar clara a culpabilidade de uns, e ao mesmo tempo a innocencia d'aquelles, que tinham sido injustamente informados e condemnados, ella tinha, posto de parte uma lei excepcional de seu veto e de seu fim, creado trevas, prohibindo toda a publicidade dos debates?

Recusavamos crer que podesse ser assim, e esperavamos que as informações que nos foram fornecidas não fossem exactas ; depois do relatorio do senhor conselheiro Le Serrurier, não é mais possivel a duvida e a incerteza. É infelizmente certo que a prohibição da reproducção dos debates teve unicamente por motivo o desejo de subtrahir ao conhecimento do publico o erro judiciario do 1.º de abril de 1854, e a innocencia dos infelizes Baffet e Louarn.

Este estranho aresto da côrte d'assises de Finisterre só póde ser explicado pelo temor de ver, em consequencia da publicação de semelhantes debates, renascer uma questão, na qual a equidade, a justiça, a lei moral estão em luta com a lei penal, que nos rege ainda hoje em dia.

Os recentes debates da côrte d'assises do Finistère teriam mostrado, e não obstante a interdicção de sua publicidade todo o mundo hoje sabe, que os infelizes Baffet e Louarn, condemnados em 1 de abril de 1854 á trabalhos forçados e mortos ambos nas calcetas, eram innocentes. O acto de accusação formado no ultimo processo di-lo da maneira a mais formal ; perante a côrte de Cassação, o relator, o advogado geral, o advogado dos representantes em Cassação, proclamam nos mais precisos e energicos termos essa innocencia, que resulta aliás da condemnação dos verdadeiros culpados e tambem das estranhas precauções tomadas pela côrte d'assisses para impedir-lhe a publicidade.

É hoje por conseguinte evidente e certo que Baffet e Louarn, mortos ambos na calceta, não commetteram o crime, em virtude do qual foram condemnados.

A opinião publica inquire, em presença desta innocencia incontestavel e incontestada, o que se fará pela memoria desses dous homens, por suas familias, á quem o opproprio e a infamia sellam inevitavelmente.

Ha em todo o coração honrado um sentimento do justo que não permitte admittir que uma condemnação, declarada e proclamada immerecida pelos magistrados, seja conservada ; a consciencia revolta-se com o pensamento unico de que o caso julgado pelo aresto de 1 de abril de 1854 continue a ter as honras da verdade, e que fique por todo o sempre judicialmente provado que Baffet e Louarn são realmente culpados do crime, de que todo o mundo os declara innocentes.

O que ninguem Poderia admittir, o que toda a consciencia enerhicamente reforma, tem sido e ainda é, força é reconhece-lo, consagrado por nossa legislação criminal.

O art. 443 do codigo de instrucção criminal admitte, é verdade, o direito de revisão no caso em que, como neste de Baffet e Louarn, ha dous arestos contradictorios, dos quaes resulta a innocencia de um ou de muitos condemnados ; mas este artigo exige para o exercicio do direito de revisão, que todos os condemnados existam : se ou o innocente, ou mesmo o culpado vem a morrer antes da revisão o artigo 443 declara a revisão impossivel.

Não é a primeira vez que nos achamos em luta com o artigo 443, que faz da morte soffrida no cadafalso ou na calceta um motivo para não poder valer a revisão ; não é a primeira vez que nos indignamos, vendo a lei, em menosprezo ás regras da equidade e da moral, impor aos magistrados a obrigação de interdizer o accesso do templo da justiça ás familias, que vem nos casos determinados por ella e com as provas da innocencia na mão, demandar a honra de um marido, de um irmão, de um pai, de um filho, sua honra patrimonial.

Vozes poderosas teem reclamado com instancia o anniquilamento da barreira, que não permitte que essas legitimas reclamações possam patentear-se.

A modificação do artigo 443 foi muitas vezes exigida na tribuna da camara dos deputados e na dos pares de França ; a assembléa legislativa mesma, pouco tempo antes de ser dissolvida, votou esta modificação por uma maioria consideravel.

A estas graves autoridades o senhor conselheiro Le Serrurier juntou a sua, e expressou em termos, que não deixam duvida alguma sobre o pezar que experimenta de achar a lei inflexivel á memoria de innocentes condemnados e á familias que soffrem em sua honra e em seus interesses os mais caros.

Achamos, com effeito, no relatorio desse magistrado o seguinte trecho :

« A côrte não esquecerá que em 1808, 1821, 1822, 1826 e 1851 reclamou-se no seio das assembléas legislativas contra « essa loucura » da lei ; ella recordar-se-ha « dos pesares » tantas vezes expressados « de que não seja permittido retratar judicialmente uma condemnação injusta e proclamar a innocencia para o futuro provada », afim de rehabilitar ao menos a memoria do condemnado no interesse da familia ; e ella crerá sem duvida que não se deve augmentar os « inconvenientes desta lacuna » pela suppressão de uma rehabilitação moral assegurada « somente » pela publicidade dos debates.»

Terão estas generosas e nobres palavras mais successo que os votos das camaras dos pares e dos deputados ? Não ousamos espera-lo ; quanto a nós, soldado da imprensa judiciaria, habituada a dizer franca e energicamente o que nos parece bom, justo e honesto, não deixaremos passar occasião alguma de protestar contra o deploravel motivo de impossibilidade, que o art. 443 oppõe ás familias daquelles, que foram injustamente condemnados ; não cessaremos jamais de fazer as exprobrações merecidas á esse artigo 443, que quer que nenhuma reparação intervenha, quando a condemnação tem extinguido o innocente no cadafalso ou na calceta !

Quem nega á mulher e aos filhos o direito de fazer apagar dos registros da justiça a decisão, que declara seu marido, e seu pai assassino, ladrão, infame ? quem em presença das mais manifestas provas de innocencia quer que essa mulher, e esses filhos continuem a ser a mulher e os filhos de um ladrão e de um assassino como resulta de um aresto que a lei declara irrevogavel, porque o condemnado teve a infelicidade de ser guilhotinado, ou de morrer na calceta !

Ah ! se os padrinhos do velho artigo 443, se seus raros defensores de 1851 soubessem quantas dores, quantas desgraças, quantos desastres, esse fatal artigo 443 tem acarretado para certas familias ; se elles soubessem que, depois de sessenta annos, essas familias trazem o luto mais ainda no coração do que nos vestidos ; se elles soubessem que o filho d'um supliciado innocente procurou e achou a morte no campo da batalha ; que a filha, cançada por uma sollicitação incessante e inutil de cincoenta annos, procurou no suicidio o fim de suas torturas ; se elles soubessem finalmente quantas desgraças maiores ainda vieram esmagar essa familia, não teriam de certo a coragem de pedir a conservação da impiedade, que o art. 443 consagra !

O que disseram de mais esses defensores do art. 443 ? Disseram que seria difficil reabrir o debate quando é morto um dos condemnados. Quando o accusado é contumax é mais difficil julgar do que se elle estivesse presente, e no entanto é julgado e condemnado ; a difficuldade não será maior quando se tratar de rever uma primeira condemnação, que a côrte de Cassação tiver declarado inconciliavel com a segunda, a qual será sempre pronunciada contra o verdadeiro culpado. Além disto, seria preciso uma impossibilidade para obstar a revisão, e essa impossibilidade não existe.

Tem-se crido dever accrescentar que não deve haver revisão quando é morto o condemnado, porque é impossivel chama-lo á vida. Estranha objecção! Quando o mal é parcial, é reparado restituindo ao condemnado, com a liberdade, a honra ; quando é completo, quando o aresto roubou ao condemnado a vida e a honra, não podendo restituir-lhe a vida, não se lhe restitue a honra, a honra de seu nome, a honra de sua familia. Mas por ventura a justiça, a religião, a moral não nos ensinam que quanto mais grave é a falta, tanto maior é o mal, tanto mais indispensavel é a reparação ?

O art. 443 não consagra uma immoralidade flagrante, desconhecendo estes salutares e eternos principios? Ainda não é chegado o tempo de apagar de nossos codigos esse ultimo vestigio das leis barbaras e deshumanas de outr'ora ? O processo Baffet e Louarn não fornece a mais brilhante e patente prova da necessidade d'uma revisão do art. 443 ?

Não parece sufficiente o numero dos mortos innocentes no cadafalso ou na calceta para demonstrar que é mister finalmente dar á opinião publica a satisfação, que reclame, e fazer cessarem escandalos, que duram ha tantos tempos ?

Conhecemos o motivo secreto, que até aqui poz obstaculo á reforma do art. 443 ; recua-se perante a proclamação d'um erro judiciario, que teve por consequencia a morte d'um innocente ; teme-se que taes erros, judicialmente contestados, enervem a repressão.

Tem-se por acaso a pretenção de fazer crer na infallibilidade da justiça franceza ? espera-se persuadir que não han, em haverá condemnações capitaes pronunciadas contra innocentes ? porque se occulta a chaga, crê-se que ella não existe e que se não a reconhece ? crê-se que o publico esqueceu o processo Lesurque e muitos outros, que preoccupam, agitam e indignam a opinião publica ha sessenta annos ?

Sem duvida a condemnação d'um innocente é uma desgraça publica, principalmente quando o erro judiciario teve por consequencia a morte do condemnado ; mas, existindo esta desgraça, deve ella ser proclamada e separada nos limites do possivel. Esta reparação não é para a sociedade uma faculdade, é um dever imperioso, ao qual não poderá subtrahir-se sem violar as regras da justiça a mais vulgar.

E' confessando seus erros e reparando-os que os homens fortes e as grandes nações se conciliam a estima e o respeito, que cercam os que sabem digna e nobremente cumprir seus deveres.

Os redactores do art. 443 e os magistrados da côrte de assises de Finisterre teriam sido melhor inspirados se tivessem seguido o exemplo, que lhes tinha dado o senado de Veneza.

Um nobre veneziano é de noite ferido com uma punhalada ; não longe do theatro do crime mora um padeiro, homem d'um caracter difficil e violento. Desconfiam delle e prendem-no , acham em sua casa uma bainha, que se adapta ao punhal, que servio para o assassinato. Com este indicio o accusado é condemnado e morre nos mais terriveis supplicios.

Pouco tempo depois o verdadeiro culpado é assignalado á justiça, e reconhecida a innocencia do infeliz padeiro. O senado apressa-se em restituir a honra á memoria do condemnado : uma missa é instituida para sempre pelo reponso de sua alma ; a republica declara-se tutora de seus filhos ; os juizes que o condemnaram deitam luto, e inscreve-se na sala das audiencias criminaes estas memoraveis palavras : *Ricordate vi del povero fornaro.* (Recordai-vos do pobre padeiro.)

Desde esse tempo, todas as vezes que um homem era accusado d'um crime, e no momento, em que os juizes levantavam-se para deliberar, um official de justiça levantava sua varinha, lhes mostrava a inscripção e repetia em altas vozes : *Ricordate vi del povero fornaro.*

Bertin.
(*Journal des Tribuneaux.*—S. Filho.)

# Variedades.

### SOPHISTICAÇÃO DO CAFÉ.

O cafezeiro, é, como todos sabem, um arbusto sempre verde, com folhagem espessa e seu, fructo, consta de umas bagas vermelhas, cujos grãos juntos dous a dous constituem o café do commercio.

Esta é a unica parte da planta de que se faz uso na Europa ; mas nas regiões das Indias orientaes, onde cresce o cafezeiro, como em Sumatra, e nos outros lugares do archipelago oriental, trata-se a sua folha, pouco mais ou menos, como as folhas da planta do chá ; os naturaes fazem com ellas uma infusão, que elles preferem a dos grãos do café, ou pelo menos, fazem dellas um grande consummo.

Ainda que a imitação do café em grão apresente uma grande difficuldade, ella não se realisa menos, e tem-se chegado a construir machinas especiaes para se conseguir este genero de fraude ; mas o que principalmente tem servido para a sophisticação do café, é sem duvida a venda do café torrado e moido: Reduzem a pó, depois de torradas, diversas substancias, taes como o trigo, o arroz, a cevada, os feijões, os tremoços, os grãos e até as glandes, e as misturam em proporções convenientes com o café. Com tudo, de todas as sophisticações, a que está mais em uso é a mistura da chicoria, porque, depois de torrada e moida, sua infusão apresenta uma côr e um gosto que se assemelha ao café ; e é principalmente em Allemanha onde é mais frequente essa mistura, a que chamam café economico.

Pondo de parte o que a tal respeito dizem geralmente os chimicos, veja-se o que diz o Dr. Hassel, de Londres, sobre a falsificação do café.

Resulta das analyses deste sabio, que em Londres vende-se nada menos que 34 qualidades de café, as quaes com nomes pomposos, prejudicam o genero puro e superior. Destas 34 qualidades, 31 são falsificadas, 16 somente com chicoria, e as mais todas as especies de grãos e farinaceos os mais vulgares.

Ha differentes processos para reconhecer o café verdadeiro, depois de torrado e moido. Um simples exame, sem o auxilio de apparelhos scientificos, pode fornecer de prompto um indicio quasi certo ; porque quando se lança o café n'agua fria, esta não o embebe immediatamente, e o café não se precipita ; a maior parte fluctua á superficie, e só passado algum tempo é que communica a sua côr á agua. Não acontece o mesmo com as outras substancias, que se misturam ao café.

Chimicamente distingue-se o café, porque elle contem pouco succo ; as borras do café são conhecidas pela falta quasi absoluta da silicia. Entretanto de todas as experiencias para conhecer a falsificação do café a mais prompta e satisfactoria é a observação microscopica.

O aspecto do café observado ao microscopio é todavia simples ; é uma serie continua de pequenas cellulas de forma irregular, tendo no interior e exterior globos de oleo empyreumatico, que se evaporam, quando se submette o café á acção do fogo.

Esta observação é a melhor para reconhecer a falsificação do café, porque as grandes cellulas da chicoria, as granulas, por assim dizer engommadas do trigo, do grão, da cevada e de outras substancias, que se costuma misturar com o café em nada se parecem com as particulas desta ultima materia.

———

### A CANOA SINGALEZA.

E' uma embarcação familiar a quem tem viajado pela costa Malabar, ou nas margens luxuriantes da ilha de Ceylão.

Esta canôa provoca sempre a admiração dos estrangeiros por causa dos graciosos movimentos que a vaga lhe imprime, e tambem pela habilidade que os Indios desenvolvem, manobrando esta fragil embarcação de vella, que parece submergir-se, mas que nunca se submerge.

A canôa singaleza é feita de um só páo escavado, um grosseiro mastro sustenta uma grande vella, cujas extremidades estão presas a bambús atravessados nas bordas da canôa, e descançando na sua extremidade n'um barrote meio mergulhado n'agua.

Este barrote é a salvaguarda da embarcação. Quando o vento sopra demasiadamente a vella, a canôa inclina, mas não mette o bordo, porque o barrote o impede.

Por esta especie de maromba fluctuante, que restabelece o equilibrio, a canôa singaleza pode lutar contra as marés mais agitadas sem o menor perigo, tão estreita como é, tem o movimento de um barco dez vezes mais largo, e a não se quebrarem os bambús que sustentam a vella, não é possivel que ella naufrague.

———

### ILLUMINAÇAÕ DOS WAGONS POR MEIO DO GAZ.

Conseguio-se finalmente illuminar com a maior perfeição, por meio do gaz os wagons da primeira classe do caminho de ferro East Lancashire. O deposito é estabelecido no wagon do guarda, e o gaz é conduzido as lanternas por meio de tubos estendidos sobre a cobertura, e pela parte exterior, de maneira que nunca podem incommodar os viajantes.

Cada wagon tem uma luz, e esta basta para illuminar todo o wagon, de forma que se pode ler o impresso o mais miudo no angolo o mais afastado da luz. A juncção dos tubos do gaz entre os wagons é obtida por meio de tubos elasticos.

Este systema que é de uma perfeita simplicidade, é ao mesmo tempo de mais facil execução. A experiencia feita até agora somente em dous wagons do caminho de ferro de East Lancashire, foi tão satisfactoria que a applicação deste methodo de illuminação vai tornar se geral, em todos os caminhos de ferro de Inglaterra.

———

Com o fim de dar trabalho ás classes pobres actualmente desoccupadas em Roma, deu o governo ordem para a construcção das escavações da via latina, que, ha dous annos, sob a direcção de M. Fortunato produziram resultados tão interessantes.

Uma multidão de operarios trabalha actualmente naquelle ponto para pôr a descoberto a calçada da antiga via romana, que é composta de pedaços de basalto massisso, os quaes apresentam os traços das rodas dos carros.

Tambem se continuam as excavações no Forum para descobrir a basilica Julia. As velhas construcções existentes naquelle lugar já foram demolidas. Os banhos de Caracalla e Tito vão egualmente ser excavados ; e como é raro mover a terra no solo de Roma, sem que appareçam objectos curiosos, todos esperam que as actuaes excavações offereçam muitas preciosidades para os museus do Vaticano e Capitolio.

———

### TELEGRAPHIA AUTOGRAPHICA ELECTRICA.

Todos os dias multiplicam-se os estudos com o fim de aperfeiçoar e estender as maravilhosas applicações da telegraphia electrica.

Neste sentido acaba de descobrir o engenheiro mechanico, M. Magna, o meio de reproduzir com uma notavel fidelidade, e com tinta ordinaria, desenhos planos e differentes modelos de escripta.

O apparelho que se emprega neste fim, nada tem de novo como principio ; seu merito principal consiste em dar resultados praticos, que podem ser realisados em grande numero de circumstancias.

Este apparelho é composto de dous agentes distinctos, o transmissor e o recepter. A' parte as combinações do detalhe do machinismo, deve-se assignalar no apparelho um orgão especial, que serve de manter o syncronismo dos movimentos: este orgão é um regulador.

O transmissor consiste : 1º n'um cylindro revestido de uma folha conductora em chapa de estanho, e na qual se traça com tinta isolante, antes de o enrolar, o despacho, o desenho, etc. ; 2º de um barril de cobre movido por um parafuso paralello ao eixo, de uma ponta a outra do cylindro durante a sua rotação, de maneira que forme uma linha heliçoidal com pequenissimo intervallo ; 3º de um relogio que dá o movimento ao apparelho.

O receptor é mais complicado. Compõe-se 1º de um cylindro revestido de uma folha de papel ordinario, no qual se forma com tinta a escripta ou desenho ; 2º de uma penna dirigida por um electro-diamante, de um parafuso como no transmissor : 3º de um relogio ; 4º de um regulador destinado a manter o syncronismo dos movimentos.

Já se vê que quando os dous apparelhos trabalham ao mesmo tempo de uma maneira syncronica, isto é, quando os movimentos de rotação dos cylindros estão perfeitamente de accordo entre si, estes cylindros devem executar um numero egual de voltas no mesmo tempo dado.

No momento em que o buril do transmissor passar sobre a lamina metalica, nos lugares não cobertos pela tinta isolante, estabelecer-se-ha a corrente e por conseguinte o electro-diamante terá a penna suspensa, e não tocará no papel.

Logo que a tinta isolante tocar no buril, haverá interrupção de corrente, e uma mola antagonista fará cahir a penna sobre o papel ; mas ella se levantará desde que a corrente se restabelecer pela communicação do buril com a lamina.

A formação de um desenho ou de uma escripta qualquer, deve resultar naturalmente de uma infinidade de linhas pequenas tendo a grandeza do traço a reproduzir, e approximadas umas das outras como os pontos das sombras de um desenho.

O inventor no intuito que o preoccupa, não tem limitado seus estudos ao apparelho, que sumariamente acaba de descrever ; elle tambem, tem imaginado um apparelho telegraphico, com o qual espera poder obter a reproducção, a tinta, qualquer que seja a distancia a percorrer, e sem obstar a extensão do despacho, á medida que o mesmo despacho vá sendo escripto.

Por esta operação se obterá um resultado que que excederia em rapidez de execução tudo o que se tem feito até hoje.

# FOLHETIM (*)

# Constança Verrier.

POR

GEORGE SAND.

XV

( Continuação. )

Raul observou que os cabellos grisalhos de Cecilia tinham inteiramente encanecido naquelles dez dias em que tinha deixado de vê-la.

— A senhora ainda está tão fatigada ! disse elle beijando-lhe as mãos frias e seccas.

— Não, respondeu ella, vou melhor ; quanto a mim, isso não ha de ser nada. Constança tambem vai melhor. Vendo approximar-se a hora da tua chegada, quiz vestir-se pela primeira vez ; não sabe que a viste moribunda, e não quer que a aches em trages de tumulo. Seria muito triste. Fallemos baixo, para que não se apresse muito. Podia cança-la.

— Minha tia, disse Raul, a quem mademoiselle Verrier permittira que désse esse nome em suas cartas, o que se passou, diga-me ! Diga-me a verdade a respeito dessa desgraça que que quasi nos rouba Constança !

— A verdade ? disse Cecilia olhando-o de frente, eu te esperava para que m'a dissesses ! Não sei o que se passou, porque eu lá não estava. Por palavras extraordinarias que, nas primeiras horas escaparam a mademoiselle Sophia Mozzolli, julguei adevinhar que havia alguma cousa entre ella e tu. A duqueza tranquillisou-me um pouco, dizendo-me muito seriamente, que nada havia. Depois, conversei com Constança, e ella disse-me : Se houve alguma cousa, eu não quero saber. Agora, já que estás aqui... Mas não ; prefiro tambem nada saber, e quero dizer-te uma palavra séria. Se tens alguma cousa de que te accuses, e chegue minha sobrinha, qualquer dia, a t'a perguntar, nada lhe confesses até muito tempo, pelo menos. Nada de causar-lhe penas ! Ella ainda não está inteiramente curada ; tem de tempos em tempos um soluço nervoso de que o medico nada gosta.

Constança entrou nesse momento. Trajava com gosto e elegancia.

Porém no que mais reparou Raul, desde o primeiro olhar, foi que Constança, a quem esperava achar pallida e desfeita, estava fresca e corada como d'antes. Ella approximou-se e elle reconheceu que Constança pozera carmim no rosto. Nessa época ainda não era moda, pintarem-se em todas as edades e a cada hora. Evidentemente, Constança se preparara para aquella circumstancia. O coração de Raul confrangio-se ; ella occultava-lhe o rosto sob uma mascara.

Mas essa mascara cahio mais depressa do que Constança previra. Ella dirigia-se a Raul, graciosa e composta, heroica de mansuetude. Apezar das advertencias de Cecilia, a sinceridade de Raul fallou mais alto que a sua prudencia. Em vez de receber a noiva nos braços, cahio aos pés da sua victima ; Constança menos forte do que esperava, desfez-se em lagrimas, occultou o rosto no lenço, e reappareceu pallida, profundamente experimentava pelo soffrimento. Ella era assim mais bella do que nos primeiros dias da sua mocidade. Havia nella essa admiravel magestade de typo que o genio do renascimento não soube imprimir ás suas madonas italianas. Antes da *noite do assassinato*, Constança podia ser comparada a essas bellezas vivas. Depois, sua belleza remontava ainda mais alto, e sentio-se que a candura havia recebido, em vez do beijo do amor, a corôa do martyrio.

Quando pôde fallar, só procurou tranquilisar Raul a respeito da enfermidade a que chamava indisposição, e cuja gravidade elle devia ignorar; mas não se recordou que, nos ultimos tempos de sua correspondencia, consentira em chama-lo por tu, e Raul não se atreveu a queixar-se desse esquecimento.

Raul quizera, desde o primeiro dia, esvasiar com coragem o fundo da taça da amargura mas conheceu que seria arriscar muito para a saude de Constança. Devia evitar uma explicação muito prompta, e fatalmente essa explicação chegava-lhe aos labios a cada instante e a proposito de tudo, a despeito dos esforços que ambos faziam para afasta-la. Assim, logo ás primeiras palavras que elle dirigio a Constança a respeito do seu estado presente, ella deu-lhe respostas evasivas que o affligiram.

— Sim ! disse elle ; você diz que está curada, e temo que queira enganar-me para tranquillisar-me.

— Engana-lo ! respondeu Constança, a quem essa palavra fez estremecer ; não, nunca se deve enganar a quem é egual a nós em razão e em coragem.

— Quer isso dizer, replicou involuntariamente Raul, que se pode e deve talvez, quando se duvida da sua razão e da sua coragem !

— Aquelle ou aquella de quem assim se duvida, disse Constança, cessa de estar comnosco no pé de egualdade, a menos que não esteja doente.... louco momentaneamente.... mas, ambos nós, meu querido Abel, passamos bem e podemos dizer tudo.

Constança repetia assim, a seu modo e debaixo de seu ponto de vista o que a duqueza tinha dito a Raul :

« Pode-se enganar uma criança *para seu bem* ; não se pode responder a todas as suas perguntas ; mas quem engana sua esposa, avilta-a, avilta-se a si proprio. »

Constança não mostrou reparar na perturbação delle, e replicou como se a houvera adevinhado :

— Mas julgo não ser necessario que se arranquem confissões inuteis. Se você me vê soffrer algumas vezes.... enchaquecas ou qualquer outro incommodo, prefiro que não me faça perguntas : seria acrescentar ao meu pequeno soffrimento o pezar que elle lhe causa. Não é isto bem raciocinado ? acrescentou ella com um sorriso que consternou o coração do seu noivo.

Raul, todavia, obtinha o resultado que muitos outros, teriam vivamente desejado. Constança livrava delicadamente a sua consciencia de ter de confessar-se ou de mentir.

Elle tinha dito á Mozzelli que receiava mais da parte da sua noiva, uma confiança cega do que um firme appello a sua lealdade ; mas reconhecia agora que a confiança de uma mulher como Constança nada tinha de pueril, e que restituindo-lh'a, apezar do que sabia ou pressentia do passado, fazia mais por elle, do que elle nunca poderia fazer por ella.

Constança mostrou-se feliz pelo regresso de Abel, por terem terminado suas fadigas e trabalhos ; fez-lhe mil perguntas affectuosas, sem que nenhuma versasse sobre sua chaga secreta. No entanto, a cada instante, elle se julgava interrogado sobre esse ponto e assustava-se. Depois affligia-se por se ter enganado. Havia entre elles uma muralha, uma montanha, um mar. Constança tinha sido cem vezes mais terna, e mais expansiva nas suas cartas do que era a seu lado. Elle já não encontrava aquella expansão, aquelle enternecimento, aquelle olhar e aquelle accento do passado.

Perguntou tremendo se lhe era permittido voltar no dia seguinte.

— Sem duvida, respondeu Constança, amanhãa e sempre.

O casamento não parecia um só instante ter sido posto em questão. Raul começou a crer firmemente que a duqueza não se tinha enganado, e que as recordações de Constança eram tão vagas, que ella mesmo as tomava por um sonho. Nos dias seguintes, a moça testemunhou-lhe a mesma amizade. Parecia que o seu estado de languidez lhe fizera esquecer a linguagem e até o nome de amor. Raul não se atrevia a queixar-se, porém cada dia mais se augmentava o seu soffrimento ; Constança readquiria forças : mas sua alma não se exaltava. Raul recahio nas suas perplexidades.

Uma manhãa, a tia chamou-o de parte.

— Aconselhei-te mal, lhe disse, recommendando-te que nunca lhe fallasses nas mulheres com que te occupas-te mais ou menos nas tuas viagens. Se te conservaste fiel, como agora o creio, porque vejo que a amas mais do que nunca, farás bem em lh'o dizer. Talvez tenha inquietações. Alguem lhe fallou a teu respeito levianamente. Esta Sophia Mozzelli é uma boa rapariga, mas é tão louca ! Talvez lhe contasse alguma cousa. Emfim, Constança está triste, isso é certo ; mais triste do que doente, e é necessario afugentar essa tristeza. Ora vejamos se hoje mesmo fazemos com que ella te interrogue, ou então tomarei isso sobre mim, se quizeres, em ar de gracejo, e aproveitarás a occasião para te defenderes seriamente.

— Vmc. ouvio a propria Constança dizer que era melhor que ambos ignorassemos os nossos pequenos soffrimentos. Eu soffri muito longe della... que no entanto parece desejar que não lhe falle nisso.

Cecilia Verrier insistio. Raul estava muito vexado para se entender com essa senhora que nada comprehendia do tumulto das paixões, e cujo espirito pouco cultivado tinha uma rectidão invencivel, uma moralidade suave na forma, absoluta e um tanto feroz na essencia. Era benevola em excesso por ignorancia do mal em que lhe era horrivelmente difficil de crer ; mas quando o havia verificado, não podia transigir, e Raul tinha mais medo de confessar-se a ella do que á Constança. Não contava desculpar-se para com esta, mas contava com as chammas do seu amor para consola-la. Cecilia Verrier não era accessivel a nenhuma eloquencia e não admittia quédas. Forçou Raul nos ultimos entrincheiramentos, e, não podendo reduzi-lo a fazer o que lhe aconselhava, levantou-se encolerisada dizendo :

— Ah ! infeliz tu és culpado, enganaste-a !

Não quiz ouvir mais nada, e durante todo o dia foi de gêlo para com elle. Constança fingio não dar por isso, mas adevinhou o que se tinha passado, e Raul conheceu-o. Tudo isso era de singular amargura para elle. Depois de dez annos de amor e esperança, chegava á realidade do sonho de sua vida, e a ventura fugia consternada ante uma nodoa que não era possivel fazer desapparecer.

Cecilia vio-o tão triste que se adoçou e voltando a sua idéa, disse-lhe :

— Ora vamos, é necessario acabar com isto. Pensei toda a noite. Orei pela alma de meu irmão e ella fallou-me. Cumpre salvar Constança que vai deperecendo ; tudo está nisso. Cumpre engana-la ; tanto peior para ti. Não quero saber das tuas ruins historias e não quero que ella acredite nellas. Se o fizesse, morreria ! Vou atacar-te em presença della, e jurarás que nunca pensaste senão nella Mentirás, a culpa é tua ! Mas te acreditará, e em nome de seu pai, recommendo-te que lhe restituas o repouso.

Raul hesitou por muito tempo, mas Constança depois de alguns dias de animação, tinha recahido. Deperecia, com effeito, e Cecilia estava desesperada por ver, que para salva-la elle não queria ficar mal comsigo mesmo. Accusava-o de orgulhoso.

— Eu que nunca fiz mal, dizia ella, me condemnaria por minha sobrinha, e tu que és culpado, receias se-lo um pouco mais.

Elle cedeu. Soffreu o interrogatorio da tia em presença de Constança, e fez o juramento que ella exigia. Foi a tortura mais atroz que experimentou. Nunca trahira a verdade e tinha orgulho disso. Julgou-se deshonrdo e ficou por alguns instantes sem poder erguer os olhos para Constança. Quando olhou para ella, vio-a pallida como a morte. Cahio-lhe aos pés. Mas a moça impedio-o de fallar.

— Não receie nada, disse-lhe ; foi uma pulsação forte de coração que tive agora ; mas já vai passando. Perdão ! vossê fallava comigo ? Ha cinco minutos que estava surda, como durante a minha molestia. Em que conversaram ?

— Constança, exclamou Abel, tu és sublime !

— Não, respondeu Constança chorando, eu te amo !

Era a primeira vez depois do seu regresso, que Raul ouvia pronunciar essa palavra tanta vez escripta por ella. A principio ficou extasiado de prazer e reconhecimento ; mas dahi a pouco recahio nas suas incertezas e nos seus terrores. Tinha Constança recusado ouvir uma mentira manchar os labios do seu noivo, ou o que fôra mais feminino e mais verosimil, tinha ouvido o que julgava ser verdade, fingindo não precisar dessa pensamento solemne ? Estaria agora tranquilla, feliz, casada, ou desesperaria mais que nunca de acreditar ?

Apenas Constança ficou só com sua tia, reprehendeu-a ternamente.

— Ah ! tia querida, disse-lhe ella, o que fizeste esta noite ? Não sabes, não é assim ? Julgaste que eu tinha ciumes, que não tinha razão para isso, e arrancaste um pensamento falso ao homem mais honrado que existe ! Se elle não me odeia neste momento, não é por culpa tua. No seu lugar, eu fugiria da mulher que me reduz a essa vergonha Pobre amigo ! como devia soffrer ! Consternava-me ouvi-lo.

E como a tia se affligia por ter tido tão máo exito em lhe querer fazer um pouco de bem, Constança acrescentou :

— Tranquillisa-te, querida tia. Para alguma cousa serve a desgraça. Esse supplicio que elle soffreu por mim, é uma grande cousa, e isso me ajudará tambem a uma grande cousa, que é perdoar-lhe o passado.

— Não te comprehendo, disse a tia, sabes que elle mentio e é por isso que lhe perdôas ?

— Se outro qualquer me tivesse mentido, respondeu Constança, eu o desprezaria ; mas elle, tão amante da verdade, trahio-a para restituir-me o repouso, e é o maior sacrificio que pode fazer-me, eu sei !

— Dizias que enganar a pessoa amada é avilta-la ?

— Ah ! quando se trata delle, tudo muda de aspecto e de nome ! A mentira na sua bocca, é a expiação !

— Ora vamos, o que vejo em tudo isso, é que vossês amam-se sempre e que ficarás curada depressa.

— Isso é outra cousa, minha boa tia. Tenho soffrido bastante !

— Mas porque ? Nunca quizeste explicar-te, e eu não me atrevia a interrogar-te ; e entretanto é melhor que agora se diga tudo. Dize tudo, eu o juro !

— Tia, já que quer saber, eu fui assassinada !

— O que é que dizes ? exclamou a tia assustada, e julgando-a em delirio ; ora vamos lá, não fallemos mais nisso, que te faz mal !

— Não, pelo contrario, ha de consolar-me ; deixa-me fallar e não tenhas receio. Abel chegou aqui na noite que sabes, no momento em que a Mozzelli e a duqueza, disputavam-se reciprocamente um amante que haviam tido na mesma quinzena. Abel tocou na campainha da grade, e Sophia correndo ao seu encontro, disse-lhe que eu ouvi.—*Ah ! é vossê !* e a duqueza me disse : *E' elle, Raul Mahoult !*

— Infame ! exclamou Cecilia Verrier levantando-se e fazendo estalar as phalanges dos seus compridos dedos ; não, é impossivel ! sonhaste isso ! isso não se deu ! Essas duas infelizes enganaram-se ; julgaram reconhecer o seu apaixonado ; não era elle ! Agora lembro-me ... A bella d'Evereux explicou-me, com rodeios, um não sei que, um nome que julgaste ouvir e que era outro. Ella não conhecia Raul e a Mozzelli ainda menos, segundo creio !! Eu não percebia nada das suas explicações... Se estás tão inquieta comtigo !! Emfim, não foi isso ; acredita-me, Constança ; não pode ser !

— Ouve, replicou Constança. No primeiro momento senti um frio mortal no coração e disse á duqueza : « *Isso é para mim o mesmo.* » Lembro-me de ter dito essa palavra e de te-la pensado. Abel se lhe tornara de repente tão estranho como se fosse o marido de outra pessoa. A duqueza deixou-me ; e tornando um pouco a mim, ou disse como tu. E' impossivel ; ella engana-se ! Levantei-me, e dando a volta do caramanchão por detraz fui á janella do salão para ver se era elle cuja voz eu julgara ter reconhecido. Olhe ! nesta janella ! estava aberta com a persiana abaixada. Eu não podia ver, estava um pouco em baixo, mas ouvia fallar ; ouvia tudo. Abel estava só com a duqueza, emquanto Sophia me procurava no jardim. O que elles disseram não durou cinco minutos ; mas era a confirmação, a prova de tudo quanto fôra contado sem reticencias pela Mozzelli, e com rodeios pela duqueza. A Mozzelli voltou a ter com elles, dizendo que não me achava, e a duqueza partio respondendo : Foi-se embora talvez ; é o que tinha de melhor a fazer !—Ah ! sim ! tinha razão ! Era o que eu devia fazer, mas não podia. Sentia as minhas pernas fracas como se estivesse morta. Arrastei-me até o caramanchão. Não queria ouvir mais e não podia ir mais longe Quasi não via nada. Não sei quanto tempo fiquei sentada no banco. Ouvia como em sonhos, a voz da Mozzelli que se alterava e a de Abel que parecia mais tranquilla. Sentia-me tão fraca, que procurei apanhar um punhado de salva que vira ao pé do banco e que respirei para ver se tornava a mim. Mas já não tinha olphato. E depois tornei-me surda e inteiramente cega. Disse comigo : E' necessario expellir isto, não devo morrer aqui. Ergui-me ; tornava á vida. Revi o céo, a lua sobre as flores, ouvi o mar. Achei-me feliz como alguem que vai morrer e que vê Deus E depois senti que cahia para traz. Pensei em ti e disse : Adeus, minha tia, eu morro, mas não é por minha culpa !

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide o *Diario* n. 86.

PERN. — TYP. DE M. F. DEFARIA. — 1860

MUTILADO ILEGÍVEL